

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
(RECAPE)



Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia

Grândola

Évora, novembro de 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	11
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	11
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	11
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	11
5. PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA	12
6. SÍNTESE DAS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	12
7. CONCLUSÃO	15

ANEXOS

A – Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (*Portal Participa*):

- 1- ID 48026 Albino Matias em 2022-10-10
- 2- ID 48030 Pedro Manuel Jordão Pereira em 2022-10-10
- 3- ID 48032 Ana Cristina Marques em 2022-10-10
- 4- ID 48137 Ruben Martins em 2022-10-17
- 5- ID 48139 Isabel Santos em 2022-10-17
- 6- ID 48245 Diogo Xavier Nunes Vargas em 2022-10-18
- 7- ID 48248 Catarina Almeida em 2022-10-18 (apresentou anexo)
- 8- ID 48249 Joana Cal em 2022-10-18 (apresentou anexo)
- 9- ID 48250 Pedro Caciones em 2022-10-18 (apresentou anexo)
- 10- ID 48251 Filipe Lopes em 2022-10-18 (apresentou anexo)
- 11- ID 48252 Catarina Almeida em 2022-10-18 (apresentou anexo)
- 12- ID 48253 Maria João Ralha em 2022-10-18 (apresentou anexo)
- 13- ID 48254 Paulo Lamim em 2022-10-18
- 14- ID 48255 Anne-Claire Mendonça de Sousa em 2022-10-18 (apresentou anexo)
- 15- ID 48256 Cátia Santos em 2022-10-18
- 16- ID 48257 Ana Pereira em 2022-10-18
- 17- ID 48258 David Duarte em 2022-10-18 (apresentou anexo)
- 18- ID 48259 Vítor Batista em 2022-10-18
- 19- ID 48260 André Campos em 2022-10-18
- 20- ID 48261 Helena Santos em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 21- ID 48262 André Bernardo em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 22- ID 48264 Joana Costa Vilhena de Bessa Campos em 2022-10-19
- 23- ID 48265 Sarah Klimsch em 2022-10-19
- 24- ID 48266 Sara Duarte em 2022-10-19

- 25- ID 48267 Lena Hertel em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 26- ID 48268 Fábio em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 27- ID 48269 Marisa Correia em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 28- ID 48270 Madalena Páscoa em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 29- ID 48271 Diogo Gonçalves em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 30- ID 48272 António Jorge Baptista Ribeiro em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 31- ID 48273 Filipe Barrenho em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 32- ID 48274 Nuno Tracana em 2022-10-19
- 33- ID 48275 Duarte Fernando Vieira Lisboa em 2022-10-19
- 34- ID 48276 M. Carolina Rosa em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 35- ID 48277 Lúcia Xavier em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 36- ID 48278 Luisa Lima em 2022-10-19
- 37- ID 48279 André Panoias em 2022-10-19
- 38- ID 48280 Ary Zara Leão Pinto em 2022-10-19
- 39- ID 48281 Carolina Cruz de Castro em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 40- ID 48282 Laura em 2022-10-19
- 41- ID 48283 Carolina Baião em 2022-10-19
- 42- ID 48284 Luís da Ponte em 2022-10-19
- 43- ID 48285 Nuno Rodrigues em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 44- ID 48286 Mariana Gonçalves em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 45- ID 48287 Ana Margarida Vaz em 2022-10-19
- 46- ID 48288 Margarida Ferreira Dias em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 47- ID 48289 Daniela Guiomar em 2022-10-19
- 48- ID 48290 Ana Rolo em 2022-10-19
- 49- ID 48291 Andreia em 2022-10-19
- 50- ID 48292 Elisa Valente em 2022-10-19
- 51- ID 48293 Filipa Melo em 2022-10-19
- 52- ID 48294 Joel Francisco em 2022-10-19
- 53- ID 48295 Maria Ana Machado em 2022-10-19
- 54- ID 48297 Sara Lourenço em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 55- ID 48298 Joana Branco em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 56- ID 48299 Rodrigo Soares Teixeira em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 57- ID 48300 Joana Dias em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 58- ID 48301 Gonçalo Chen em 2022-10-19
- 59- ID 48302 Vânia em 2022-10-19
- 60- ID 48303 Raquel Teixeira em 2022-10-19 (apresentou anexo)
- 61- ID 48304 Francisco Cruz em 2022-10-20
- 62- ID 48305 Ines Sousa Jesus em 2022-10-20
- 63- ID 48316 Pedro Mendes em 2022-10-20
- 64- ID 48317 Joana Resende Gomes em 2022-10-20
- 65- ID 48318 Joana Maria Dionisio em 2022-10-20 (apresentou anexo)
- 66- ID 48322 Virgílio Beatriz em 2022-10-20
- 67- ID 48323 Miguel Guimarães dos Santos em 2022-10-20 (apresentou anexo)

- 68- ID 48328 Elizabeth Monaghan em 2022-10-20
- 69- ID 48329 Rita em 2022-10-20
- 70- ID 48336 Duarte Teixeira Carvalho em 2022-10-20 (apresentou anexo)
- 71- ID 48362 Ana Catarina Baptista em 2022-10-20
- 72- ID 48368 Carmo Calheiros em 2022-10-20 (apresentou anexo)
- 73- ID 48377 Maria em 2022-10-20
- 74- ID 48389 João Câmara em 2022-10-20
- 75- ID 48393 Nelson Gonçalves em 2022-10-20 (apresentou anexo 1)
- 76- ID 48398 Patricia Alexandra Pereira Marques Couveiro em 2022-10-20
- 77- ID 48408 Helder Matos em 2022-10-20 (apresentou anexo)
- 78- ID 48409 João Pedro Dionísio em 2022-10-20
- 79- ID 48410 António Grilo em 2022-10-20
- 80- ID 48411 Francisco em 2022-10-20
- 81- ID 48412 João Maduro em 2022-10-20
- 82- ID 48413 Luis Manuel Alves Simplicio em 2022-10-20 (apresentou anexo)
- 83- ID 48415 Carolina Chaby Vaz em 2022-10-20
- 84- ID 48419 João Santos em 2022-10-20 (apresentou anexo)
- 85- ID 48421 João Samina em 2022-10-20
- 86- ID 48422 Pedro Rocha em 2022-10-20
- 87- ID 48467 Ana Patrícia Rosa Agostinho dos Santos Janeiro em 2022-10-21 (apresentou anexo)
- 88- ID 48469 Carole Delachaux em 2022-10-21 (apresentou anexo)
- 89- ID 48587 Maria Miguel Cardoso em 2022-10-23 (apresentou anexo)
- 90- ID 48588 Armando Jorge de Oliveira em 2022-10-23
- 91- ID 48590 Aurélio Barreto Alegria em 2022-10-23 (apresentou anexo)
- 92- ID 48591 João Lourenço em 2022-10-23
- 93- ID 48592 Ana Moraes em 2022-10-23 (apresentou anexo)
- 94- ID 48593 Catarina Vieira em 2022-10-23
- 95- ID 48594 Cátia Alexandra do Rosário Figueiras em 2022-10-23 (apresentou anexo)
- 96- ID 48595 Nuno Filipe Lucas Tomé em 2022-10-24 (apresentou anexo)
- 97- ID 48596 Ariana Alexandra Antunes Carolino em 2022-10-24
- 98- ID 48597 Nuno Resende em 2022-10-24
- 99- ID 48628 Ângelo Virgílio em 2022-10-24
- 100- ID 48629 João Tiago Brito em 2022-10-24
- 101- ID 48630 Henrique Jesus em 2022-10-24 (apresentou anexo)
- 102- ID 48632 Ana em 2022-10-24
- 103- ID 48643 Paulo Inácio em 2022-10-24
- 104- ID 48644 Rafaela Matos em 2022-10-24
- 105- ID 48645 Laura Mendes em 2022-10-24
- 106- ID 48646 Diogo Rosa em 2022-10-24
- 107- ID 48648 Carla Alexandra Pombo Correia Alegria em 2022-10-24
- 108- ID 48649 Filipa em 2022-10-24
- 109- ID 48650 Júlio Fernando Cardoso Ferreira em 2022-10-24
- 110- ID 48651 Eunice Telo em 2022-10-24 (apresentou anexo)

- 111- ID 48652 Filipa Branco em 2022-10-24 (apresentou anexo)
- 112- ID 48653 Carlos Telhal em 2022-10-24
- 113- ID 48654 Casimiro em 2022-10-24
- 114- ID 48655 Isabel Melo em 2022-10-24
- 115- ID 48656 Fernando Alagoa em 2022-10-24
- 116- ID 48657 Raquel Monteiro em 2022-10-24
- 117- ID 48658 Telmo Gloria em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 118- ID 48659 Luís Nascimento em 2022-10-25
- 119- ID 48663 Tânia em 2022-10-25
- 120- ID 48664 Sofia Serra em 2022-10-25
- 121- ID 48666 Luís Almeida em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 122- ID 48667 Sofia Frade dos Santos em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 123- ID 48668 Carlota Brito em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 124- ID 48669 Inês em 2022-10-25
- 125- ID 48670 Sara Leme em 2022-10-25
- 126- ID 48671 Daniela Camões em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 127- ID 48672 Stephanie de Jesus em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 128- ID 48675 Ana Mafalda Simões Salgado em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 129- ID 48677 Paulo em 2022-10-25
- 130- ID 48678 Marta Rema em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 131- ID 48680 Iorgos Oliveira Konstantinidis em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 132- ID 48684 Miguel Gonçalves Vian Costa em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 133- ID 48685 Letícia Santos em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 134- ID 48686 Marta em 2022-10-25
- 135- ID 48688 Maria em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 136- ID 48689 João Francisco Calvinho Gonçalves em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 137- ID 48697 Filipa Carloto Matta e Silva em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 138- ID 48699 Maria em 2022-10-25
- 139- ID 48701 Almeida Alves em 2022-10-25
- 140- ID 48703 Ángela Herrero Fernández em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 141- ID 48704 Paulo Monteiro em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 142- ID 48706 Rita Paleta em 2022-10-25
- 143- ID 48707 Sebastião Silva em 2022-10-25
- 144- ID 48708 João Pedro Ribeiro da Mata em 2022-10-25
- 145- ID 48709 Nádía Bento em 2022-10-25
- 146- ID 48710 Sara Ferreira em 2022-10-25
- 147- ID 48711 Gonçalo Correia em 2022-10-25
- 148- ID 48712 Mary Jane em 2022-10-25
- 149- ID 48713 Helena Loução em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 150- ID 48714 Pereira Paula em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 151- ID 48715 Teresa Amaral em 2022-10-25
- 152- ID 48716 David Lopes em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 153- ID 48717 Leonardo Correia Alegria em 2022-10-25 (apresentou anexo)

- 154- ID 48718 David José dos Santos Marques em 2022-10-25
- 155- ID 48719 Marilene Epaminondas em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 156- ID 48720 Renato em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 157- ID 48721 Maria da Conceição De Oliveira Lopes em 2022-10-25
- 158- ID 48722 Maria Abrantes em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 159- ID 48723 Ana Amoroso em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 160- ID 48725 Carla Sofia Chainho Pereira em 2022-10-25 (apresentou anexo)
- 161- ID 48726 Susana Rita Tapada em 2022-10-26
- 162- ID 48727 Miguel Ramos em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 163- ID 48728 Joana em 2022-10-26
- 164- ID 48729 Mariana Madaleno em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 165- ID 48730 Carolina Parreira em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 166- ID 48731 Proteger Grândola - Associação de Defesa do Ambiente em 2022-10-26
- 167- ID 48732 Mariana em 2022-10-26
- 168- ID 48733 Mariana Dias em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 169- ID 48734 Filipe Matos em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 170- ID 48735 Sciaena em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 171- ID 48739 Joana Canela em 2022-10-26
- 172- ID 48740 Mariana Nabais em 2022-10-26
- 173- ID 48742 Marta Camarate em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 174- ID 48743 Sofia d'Almeida da Costa Macedo em 2022-10-26
- 175- ID 48744 Magda Giro em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 176- ID 48745 Laura Monteiro em 2022-10-26
- 177- ID 48752 David Nascimento em 2022-10-26
- 178- ID 48756 Catarina em 2022-10-26
- 179- ID 48759 Virginie Duhamel em 2022-10-26
- 180- ID 48760 Rita Martins Nunes em 2022-10-26
- 181- ID 48761 Chenevière em 2022-10-26
- 182- ID 48763 Jean Jacques Fontaine em 2022-10-26
- 183- ID 48765 Gustavo Briz em 2022-10-26
- 184- ID 48766 Ivan Sellers em 2022-10-26
- 185- ID 48767 Céline Jestin em 2022-10-26
- 186- ID 48768 Sofia Oliveira em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 187- ID 48769 Clarisse Hetier em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 188- ID 48770 Pedro Patas em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 189- ID 48772 Ricardo Amélio em 2022-10-26
- 190- ID 48773 Alan Malina em 2022-10-26
- 191- ID 48774 António Victor A. Portugal Martins em 2022-10-26
- 192- ID 48777 Cláudia Silva em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 193- ID 48778 Ana Sofia Fernandes Faria em 2022-10-26
- 194- ID 48780 Constança Bertolucci Simões em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 195- ID 48781 Joana Almeida em 2022-10-26
- 196- ID 48782 Júlio Carvalho em 2022-10-26

- 197- ID 48783 Maria Fernanda Raposo Máximo em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 198- ID 48784 Rute Luís em 2022-10-26
- 199- ID 48785 Patrícia Serrano em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 200- ID 48786 Rita Bras em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 201- ID 48787 Carolina Campos Serrão em 2022-10-26 26 (apresentou anexo)
- 202- ID 48788 Thiago Costa Oliveira em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 203- ID 48789 Rúben André Martinho Pereira em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 204- ID 48790 Enoque De Almeida em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 205- ID 48791 Pedro Fonseca em 2022-10-26
- 206- ID 48792 Rita Lucas Alves Mourato em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 207- ID 48793 Nina da Silva em 2022-10-26
- 208- ID 48794 Nina em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 209- ID 48795 Miguel Loução em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 210- ID 48796 Catarina Alexandra Loureiro de Faria Saraiva em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 211- ID 48797 Isabel Gil Ferreira em 2022-10-26
- 212- ID 48798 Catarina da Cunha Guimarães de Sousa em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 213- ID 48799 Sara Gaspar em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 214- ID 48800 Joana Costa Lopes do Rego em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 215- ID 48801 Associação Portuguesa de Museologia em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 216- ID 48802 Andreia Nunes em 2022-10-26
- 217- ID 48803 Bruno Freitas em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 218- ID 48804 João Serra em 2022-10-26
- 219- ID 48805 Carina Pereira em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 220- ID 48806 Tânia Tomé em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 221- ID 48807 Carolina em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 222- ID 48808 Daniel Antão Campos Coelho em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 223- ID 48809 Ângela Sofia Correia Alegria em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 224- ID 48810 João Gaio Calixto da Silva em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 225- ID 48811 Francisca Fernandez em 2022-10-26 (apresentou anexo)
- 226- ID 48812 Fátima Santos em 2022-10-27
- 227- ID 48813 Anne Flandrin em 2022-10-27
- 228- ID 48814 Stephane Forcet em 2022-10-27
- 229- ID 48815 ICOMOS Portugal em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 230- ID 48816 Maria Teresa da Mota Capitão em 2022-10-27
- 231- ID 48819 Afonso Cabral em 2022-10-27
- 232- ID 48823 Joana Zózimo em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 233- ID 48824 Madalena Ayres Horta em 2022-10-27
- 234- ID 48828 Maria Teixeira Simões em 2022-10-27
- 235- ID 48829 Filipe Alexandre da Cruz Biscaia em 2022-10-27
- 236- ID 48831 Ricardo Moreira em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 237- ID 48832 Maria João Bernardo em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 238- ID 48833 Inês Costa em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 239- ID 48835 Rodrigo Brum em 2022-10- (apresentou anexo)

- 240- ID 48836 Orlando da Conceição Santinho Andrade em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 241- ID 48841 Ana Carvalho em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 242- ID 48842 Fernando Figueiredo em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 243- ID 48843 Cristina Mesquita em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 244- ID 48844 Patrícia Almeida em 2022-10-27
- 245- ID 48845 Carolina Capitão em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 246- ID 48846 Vanda Cristina Bastos Trindade em 2022-10-27
- 247- ID 48847 Agie em 2022-10-27
- 248- ID 48848 Sílvia Tengner Barros Pinto Coelho em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 249- ID 48849 Eduarda Ferreira em 2022-10-27
- 250- ID 48850 Joana Leiria em 2022-10-27
- 251- ID 48851 José Afonso Dias Pimentel em 2022-10-27
- 252- ID 48852 Luísa Alves em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 253- ID 48853 José Alves em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 254- ID 48854 Ana Filipa Sobral em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 255- ID 48857 Vera em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 256- ID 48858 João Esteves em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 257- ID 48859 João Sousa em 2022-10-27 (apresentou anexo)
- 258- ID 48860 Maria Assunção Neto em 2022-10-27
- 259- ID 48861 Carmo Silveira em 2022-10-27
- 260- ID 48862 Cláudia Alves em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 261- ID 48863 Miguel Afonso em 2022-10-28
- 262- ID 48864 Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa em 2022-10-28 28 (apresentou anexo)
- 263- ID 48865 Alvorada da floresta em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 264- ID 48866 Jéssica Cristina Morgado Ferreira em 2022-10-28
- 265- ID 48867 Marta Mattioli em 2022-10-28
- 266- ID 48868 ICOM Portugal em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 267- ID 48869 Teresa Gomes em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 268- ID 48870 Miguel em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 269- ID 48872 Seomara Almeida em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 270- ID 48875 Vicente Fogaca em 2022-10-28
- 271- ID 48876 Rebecca em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 272- ID 48877 Maria Neves em 2022-10-28
- 273- ID 48879 Iris Mota em 2022-10-28
- 274- ID 48881 Maria Antunes em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 275- ID 48884 Rui Pedro Gameiro em 2022-10-28
- 276- ID 48885 Tania Salvaterra em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 277- ID 48888 Rita Xerez Lamelas em 2022-10-28
- 278- ID 48891 Sonia dos Reis em 2022-10-28
- 279- ID 48898 Alice Rodrigues da Fonseca em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 280- ID 48899 Catarina Fernandes em 2022-10-28
- 281- ID 48900 João Figueiredo em 2022-10-28
- 282- ID 48901 Alexandra Guilherme em 2022-10-28 (apresentou anexo)

- 283- ID 48902 Bruno Mourato em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 284- ID 48903 Isabelle Dekien em 2022-10-28
- 285- ID 48904 João Costeira em 2022-10-28
- 286- ID 48905 Mário Correia em 2022-10-28
- 287- ID 48906 União das Freguesias de Setúbal em 2022-10-28
- 288- ID 48907 Ana Lúcia Gomes Fonseca em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 289- ID 48908 Bruno Gonçalo Martins Rocha em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 290- ID 48909 Rita Natalio em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 291- ID 48910 Beatriz Rosa em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 292- ID 48911 Rosa Xavier em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 293- ID 48912 Cláudia Dominguez em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 294- ID 48913 Joana Faria em 2022-10-28
- 295- ID 48914 Leonor em 2022-10-28
- 296- ID 48915 GEOTA em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 297- ID 48916 Dídio Pestana em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 298- ID 48917 Diogo Monteiro em 2022-10-28
- 299- ID 48918 Clara Moura Guedes em 2022-10-28
- 300- ID 48919 Junta de Freguesia de São Sebastião em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 301- ID 48920 Maria Cristina D'Eça Leal Baptista Soares Vieira em 2022-10-28
- 302- ID 48921 Daniel Rodrigues em 2022-10-28
- 303- ID 48922 Flora em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 304- ID 48923 Ana Caeiro em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 305- ID 48926 Sara Mercier em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 306- ID 48927 Francisco Duarte em 2022-10-28
- 307- ID 48928 Joana Cunha em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 308- ID 48929 Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 309- ID 48930 Joana Sá Couto em 2022-10-28
- 310- ID 48931 Joana Martins em 2022-10-28
- 311- ID 48932 Guilherme Luz em 2022-10-28
- 312- ID 48933 Maria Teresa Santos em 2022-10-28(apresentou anexo)
- 313- ID 48934 Ilídio Manuel Pereira Louro em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 314- ID 48935 Dunas Livres em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 315- ID 48936 Miguel Guiomar em 2022-10-28
- 316- ID 48937 Ana Meireles em 2022-10-28
- 317- ID 48938 Dulce Simões em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 318- ID 48939 Anita em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 319- ID 48940 Rute Pereira em 2022-10-28
- 320- ID 48941 Sociedade Portuguesa de Ecologia em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 321- ID 48942 Ana Santos em 2022-10-28
- 322- ID 48943 Patrícia Paixão em 2022-10-28
- 323- ID 48944 David em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 324- ID 48945 Marta Gláucia Magalhães Lourenço em 2022-10-28
- 325- ID 48946 Marta em 2022-10-28

- 326- ID 48947 Ana Margarida Guerra em 2022-10-28
- 327- ID 48948 Paola Giuffrida em 2022-10-28
- 328- ID 48949 André de Campos em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 329- ID 48950 Beatriz em 2022-10-28
- 330- ID 48951 Alexandra V. Abreu em 2022-10-28
- 331- ID 48952 Ana Carla Cabrita da Conceição em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 332- ID 48953 Diogo Dias em 2022-10-28
- 333- ID 48954 Christiane Thomas em 2022-10-28
- 334- ID 48955 Eunice Lima em 2022-10-28
- 335- ID 48956 Joana Amorim em 2022-10-28
- 336- ID 48957 José Carvalho em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 337- ID 48958 André Simão Studer Ferreira em 2022-10-28
- 338- ID 48959 Luisa Branco Ló em 2022-10-28
- 339- ID 48960 Emanuel Amorim em 2022-10-28
- 340- ID 48961 Patricia Reis em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 341- ID 48962 João Pissarro em 2022-10-28
- 342- ID 48963 Sílvia Tavares em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 343- ID 48964 Joana Lourenço Lourenço em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 344- ID 48965 Maria Manuela Meireles de Carvalho em 2022-10-28
- 345- ID 48966 Anabela M L F E Blofeld em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 346- ID 48967 Nuno Belchior em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 347- ID 48968 Patrícia Santiago Pinto Brum em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 348- ID 48969 Lia Antunes em 2022-10-28
- 349- ID 48970 Ema Magalhães em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 350- ID 48971 Ocean Alive em 2022-10-28 (apresentou anexo)
- 351- ID 48972 Francisco Baeta em 2022-10-29
- 352- ID 48973 Pedro Trevidic em 2022-10-29
- 353- ID 48974 Mónica Pereira em 2022-10-29

B – Anexos das participações

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)

Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, procedeu-se à Consulta Pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia.

2. Período de Consulta

A Consulta Pública decorreu durante 15 dias úteis, desde o dia 10 até ao dia 28 de outubro de 2022.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução e o respetivo Resumo Não Técnico (RNT) foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e nos sites – www.ccdr-a.gov.pt; www.participa.pt

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo Resumo Não Técnico foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Grândola e na Junta de Freguesia do Carvalhal.
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no *site participa.pt*.

5. Participações na Consulta Pública

No âmbito da consulta pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, trezentos e cinquenta e três (353) participações, sendo trezentos e quarenta e três (343) provenientes de cidadãos, oito (8) provenientes de associações, uma (1) da Junta de Freguesia de S. Sebastião e outra da Associação de Freguesias de Setúbal. Cento e setenta e oito (178) participações remetem para os respetivos anexos, tendo-se verificado que alguns desses anexos apresentam conteúdo idêntico ou similar.

As três últimas participações recebidas apresentam registo de submissão em 29-10-2022, após a data de fim do período de consulta, contudo, segundo se apurou junto do administrador da plataforma, os cidadãos terão começado a preencher a respetiva Participação ainda no dia 28, apesar de só a terem submetido depois da meia noite.

Segundo a classificação atribuída pelos participantes, constatou-se que das trezentos e cinquenta e três (353) participações recebidas, trezentos e trinta e seis (336) são de “Discordância” com o projeto, nove (9) são de “Reclamação”, três (3) são de “Concordância”, duas (2) são “Sugestão”, duas (2) estão registadas como “Geral” e uma (1) é classificada pelo autor de “Proposta concorrente”, como exposto e patente nos textos integrais em anexo.

Os conteúdos das três participações classificadas de “Concordância” expressam, porém, discordância com o projeto, indiciando poder ter havido lapso na seleção do tipo de classificação disponível na plataforma. Os teores dos contributos de “Reclamação”, “Sugestão” e “Proposta Concorrente” apontam, também, para discordância.

6. Síntese das Participações Recebidas

Esta curta súmula das mais de três centenas e meia de contributos recebidos, por vezes extensos, alguns dos quais incluindo anexos, pretende apenas sintetizar os aspetos mais relevantes das participações que deverão ser exaustivamente analisadas na íntegra pela Comissão de Avaliação (CA).

Assim, sem prejuízo da necessidade do escrutínio integral e da análise detalhada da totalidade dos conteúdos das participações por parte da CA, apontam-se, desde já, alguns aspetos que, de uma forma muito geral, se considera refletirem e salientarem, resumidamente, as posições relevantes dos participantes na presente Consulta Pública.

Da diversidade dos multifacetados contributos, que espelham os interesses dos participantes nos diversos temas do RECAPE, extrai-se que, genericamente, muitas das participações discordam do projeto, manifestando preocupação com os impactes negativos decorrentes da construção de um novo empreendimento turístico na Península de Troia, onde consideram que a pressão turística já ultrapassa em muito a sua capacidade.

São apontados, nomeadamente, os impactes negativos sobre a flora, a fauna, os habitats e ecossistemas, com elevado interesse natural que conduzirão à diminuição dos valores paisagísticos, ecológicos e do interesse conservacionista, os efeitos sobre os recursos hídricos, sobre o património cultural e até turístico da zona, bem como os impactes sociais e económicos locais.

É referido que a zona de implantação da UNOP 4 se localiza, integralmente, na ZEC Estuário do Sado e que a urbanização prevista implica a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora – património natural de importância de conservação nacional e europeia – bem como de importante património histórico – as ruínas romanas milenares.

É sublinhado que o Regulamento do Plano de Urbanização (PU) de Troia dispõe que “a conservação desta faixa deve ter em conta a utilização sustentada do espaço, compatibilizando os usos e a defesa dos valores naturais” e que, estando esta faixa incluída na ZEC Estuário do Sado, abrangendo a Caldeira de Troia, Zona Húmida, e ao abrigo da Convenção de Ramsar, deveria estar devidamente preservada, sendo obrigatória a conservação dos habitats protegidos.

É denunciado o incumprimento das normas ambientais ao estar prevista construção na Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Sado e realçada a contradição entre os objetivos de uma ZEC e o proposto, por este projeto turístico não ter nenhuma condição favorável para assegurar a biodiversidade e restabelecer os habitats, fauna/flora. Afirmam que o projeto é ilegal, com uma violação clara – do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º40/99, (por promover a *deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, assim como de perturbações que vão atingir espécies para as quais a Zona Especial de Conservação foi designada*), do n.º 9 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99 (por afetação muito negativa da integridade do sítio de forma irreversível, colocando em causa os objetivos de conservação que levaram a criação da ZEC), do n.º 10 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99 (por não estarem avaliadas soluções alternativas nem existirem razões imperativas de reconhecido interesse público na implantação de um eco resort no Prédio 2), e do n.º 11 do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99 (por não poderem ser invocadas razões relacionadas com saúde ou segurança públicas, nem consequências benéficas primordiais para o ambiente, nem outras razões imperativas de reconhecido interesse público que exigem parecer prévio da Comissão Europeia).

É chamada a atenção para a existência de pradarias marinhas na área da Caldeira de Troia e para o potencial desta laguna do estuário do Sado para o desenvolvimento deste habitat, e para os fatores de ameaça, como a expansão urbano-turística e a má qualidade da água através de efluentes não tratados e o aumento da carga de nutrientes da água.

A artificialização de uma área de 240 ha é considerada *desmesurada*, e é apontado como particularmente grave o *designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local*.

É sublinhado que com este tipo de alterações profundas à paisagem e aos elementos que a compõem, desaparecerá também um dos serviços mais importantes do ecossistema dunar - o da prevenção de risco costeiro, ao servir como barreira a acidentes naturais provindos do oceano. Referem que este projeto prevê uma elevada densidade de construção numa restinga costeira frágil, muito sujeita à erosão costeira, galgamento e aos efeitos de tsunamis, pelo que não deverá ser executado, para evitar danos materiais e mesmo perdas de vidas humanas. Defendem que *a manutenção do ecossistema natural existente constitui a melhor forma de mitigar a erosão costeira cuja intensidade e gravidade se antevê irá piorar, sendo a limitação da ocupação humana deste território a melhor maneira de evitar danos económicos e de vidas e eventuais futuros pedidos de indemnização ao Estado*.

É referido que praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola assenta na captação de águas subterrâneas e apontam que o aumento significativo dessas captações associado à redução da pluviosidade, e consequente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, poderá vir a colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Referem que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral.

É sublinhado que o Relatório apresentado não contabiliza o impacto que a pressão turística vai ter para todos os fluxos hidrológicos. Aludem, em particular, que não avalia as consequências ambientais da utilização de água em todas as piscinas previstas, numa zona com escassos recursos hídricos. Mencionam que o aldeamento turístico proposto para o Prédio 2 nada tem

de ecológico, e que, caso este projeto avance, sugerem que, pelo menos as moradias não tenham piscina privativa, podendo os moradores utilizar a piscina comum.

São apontadas a importância e qualidade do património arqueológico e do seu interesse nacional e mesmo mundial, já reconhecido atualmente, sendo referido que existem largas extensões de ruínas contíguas às que já são conhecidas ou foram expostas, mas não foram ainda escavadas, encontrando-se preservadas debaixo de longas áreas de areia.

É reconhecido que seria essencial realizar uma análise LIDAR (*Light Detection and Ranging* ou *Laser Imaging Detection and Ranging*) de toda a península por forma a delimitar toda a zona arqueológica e assim reduzir os riscos de mais destruição de património arqueológico.

É referido que *este projeto denota falta de conteúdo programático na componente patrimonial, que permita a devida valorização da região e no qual as comunidades circundantes se sintam integradas e participantes. As necessidades reveladas pelo sítio arqueológico integrado na lista indicativa do património mundial não são resolvidas pelo presente projeto.*

É chamada a atenção para facto da proposta apresentada pôr em risco os valores patrimoniais e científicos do Sítio, desconsiderando os avanços que o investimento consistente em investigação e divulgação trouxe nos últimos anos. Expressam, também, preocupação em relação à natureza e ao futuro do protocolo estabelecido entre o Estado Português e a SONAE, no caso da venda desta parcela a terceiros.

Consideram a proposta de criação de um Centro de Interpretação insuficiente, e propõem a criação de um *Museu das Ruínas de Tróia* que salguarde a investigação, preservação, interpretação e exposição do património material e imaterial, ruínas e coleções móveis. Alertam, ainda, para algumas lacunas no Relatório e partilham propostas para a melhoria do mesmo, que permitam enquadrar e valorizar devidamente o monumento, como pólo de desenvolvimento, considerando uma maior participação das comunidades envolventes e reposicionando o monumento na sua escala nacional e internacional.

Também relativamente ao património cultural, são abordados alguns aspetos particulares, colocadas questões e emitidas considerações e sugestões que deverão ser ponderadas.

É sublinhado que o projeto não respeita o património imaterial que representa aquele território, *lugar de romagem e de peregrinação dos homens e mulheres do mar que anualmente, ao longo de cerca de uma semana transformam a Caldeira de Tróia em território sagrado de consagração das suas vidas a Nossa Senhora do Rosário da Troia*. Consideram que o projeto tal como está inviabiliza a realização das Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia com todas as suas componentes cerimoniais e rituais.

Alertam que não foi acautelada para o futuro a garantia da realização destas festas, *celebração religiosa e comunitária com um inegável cunho patrimonial, pois o projeto turístico inviabiliza uma das suas componentes mais fortes, o acampamento no território sagrado da Caldeira*. Solicitam que sejam levadas a cabo conversações com a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, com vista à possibilidade de continuar esta tradição.

É referido que a *Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, emitida pela CCDR Alentejo em 26 de fevereiro de 2009 e prorrogada até 26 de fevereiro de 2022, carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, no que diz respeito às consequências não só ambientais (com o conhecimento das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema), mas também dos impactos sociais e económicos locais, sendo de considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social.*

É assinalado que o projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Acrescentam que não está demonstrado *que este empreendimento contribua para a valorização da mão-de-obra disponível no concelho* e que *os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir.*

Manifestam incompreensão por este Projeto de Execução (PE) ser apresentado como uma melhoria do Estudo Prévio/Plano de Pormenor (EP/PP), quando não há qualquer diminuição da área de urbanização turística, e consideram que é uma total omissão ao valor natural de toda a zona.

É sublinhado que a estratégia devia ser de recuperação ou restauro ecológico e não de degradação, e que o projeto é desajustado perante a legislação europeia e em particular a Diretiva Habitats e a Convenção de Ramsar e perante o regulamento do PU de Tróia.

É manifestada incompreensão pela omissão no Relatório da real importância da ZEC existente. Apontam que o mesmo se limita a reconhecer que em certas épocas do ano terão de ser minimizados os danos que o empreendimento pode causar à reprodução e nidificação de aves e denunciam que não são mencionadas as espécies vegetais prioritárias protegidas que ali existem, e que nem são consideradas, a não ser na construção de passadiços para evitar “o pisoteio do território”.

É realçado que as mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis e que ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a aplicação da legislação europeia e das convenções internacionais.

É sugerido que o projeto deverá focar-se em acolher visitantes que procurem *não a estadia de lazer ou a prática desportiva, antes sim o contacto com um destino qualificado, sobretudo nas vertentes paisagista, histórica e cultural* e que *os equipamentos e serviços periféricos deverão adequar-se a esse outro propósito – Casas ecológicas, reciclagem ativa, acampamento, mecanismos de proteção das dunas, fauna e flora local.*

É recomendado que o promotor tenha um papel no fomento do desenvolvimento de um esquema de pagamento de serviços de ecossistema, junto das entidades nacionais, que compensaria mais valias económicas geradas pela expansão urbana-turística e teria como benefícios a manutenção dos serviços de ecossistema dos habitats naturais.

É solicitada a não aceitação do projeto que consideram desadequado e insustentável e é pedida a reavaliação do Plano de Pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactes cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho.

7. Conclusão

Os participantes, independentemente da classificação que atribuíram ao seu comentário, consideram que o projeto não assenta numa vertente de sustentabilidade ambiental e manifestam, na sua totalidade, o desagrado relativamente ao projeto em consulta Pública (RECAPE), apelando à sua não construção, pelo menos, nos moldes previstos.

A súmula aqui apresentada não dispensa, como já referido, a necessária avaliação pela CA dos contributos recebidos.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

(Os anexos A e B constituem parte integrante do presente Relatório)

ANEXO A



Dados da consulta

Nome resumido

RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia

Nome completo

Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia

Descrição

O presente Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia diz respeito, especificamente, às parcelas das Ruínas Romanas, do Eco Resort 1, dos Serviços, do Centro Científico e Ambiental e do Espaço Verde, decorrentes do Plano de Pormenor (PP) da UNOP 4 de Tróia, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Grândola, a 30 de Abril de 2011 e publicado pelo Aviso n.º 9618/2012. A UNOP 4 está totalmente integrada na ZEC (Zona Especial de Conservação) PTCON0011 - Estuário do Sado.

Período de consulta

2022-10-10 - 2022-10-28

Data de início da avaliação

2022-10-29

Data de encerramento

Estado

Em análise

Área Temática

Ambiente (geral)

Tipologia

Avaliação de Impacte Ambiental

Sub-tipologia

Conformidade Ambiental do Projecto de Execução

Código de processo externo

Entidade promotora do projeto

S.I.I. – SOBERANA – Investimentos Imobiliários, S.A.

Entidade promotora da CP

CCDR Alentejo

Entidade coordenadora

CCDR Alentejo

Técnico

Rosário Ramalho

Eventos

Documentos da consulta

RECAPE+Projeto	Documento	https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/RECAPE_UNOP_4_Troia.zip
RNT - Resumo Não Técnico	Documento	RNT_4370.pdf

Anúncio

Documento

Anúncio (005)_3314.pdf

Participações

ID 48974 Mónica Pereira em 2022-10-29

Comentário:

Falta de recursos hídricos na península de Tróia. Construção em rede natura 2000 com efeitos negativos na flora autóctone e endémica. A construção de mais um empreendimento turístico a afetar uma região já lotada de resorts e hotéis. Discordância total.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48973 Pedro Trevidic em 2022-10-29

Comentário:

<https://drive.google.com/file/d/1yEZzee7beX6lp3YqH11URk4-XRIPVtey/view>

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48972 Francisco Baeta em 2022-10-29

Comentário:

Atentado ambiental gravíssimo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48971 Ocean Alive em 2022-10-28

Comentário:

A participação da Ocean Alive baseia-se na análise do relatório não técnico. A sugestão da nossa participação baseia-se na recomendação da valorização dos serviços de ecossistema como sistema de pagamento que visa a manutenção dos habitats naturais e a geração de mais valias económicas alternativas à expansão urbano.turística.

Anexos: 48971_Consulta_publica_Troia_Caldeira.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48970 Ema Magalhães em 2022-10-28

Comentário:

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID-19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Citações do próprio Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2. Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e

económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos Muito Negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de re-elaboração da avaliação de impacto ambiental. Os impactos são, até, descritos na Síntese da Reavaliação de Impactes Ambientais do Resumo Não-Técnico, mas quantitativamente classificados ignorando a dimensão e irreversibilidade desses mesmos impactos - descrevendo “perda” e “morte” de biodiversidade como “Pouco Negativos” ou mesmo “Positivos”. 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, poluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. Isto, como já referido, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas. Considerando a crise de falta de água que o país...

Anexos: 48970_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48969 Lia Antunes em 2022-10-28

Comentário:

Perante o cenário catastrófico das alterações climáticas, devemos começar a agir coletivamente. Todas as medidas e alterações são para ontem; entendamos que estamos a ficar sem tempo. Neste fenómeno entram as decisões para o desenvolvimento económico, social e ambiental do país. E não vale tudo. Este projecto turístico revela um total desrespeito pelos ecossistemas sociais e ambientais locais e uma desvalorização de outras formas de vida e dos recursos hídricos (cada vez mais escassos em Portugal). Habitue-mos a partilhar o planeta com outras espécies e a gerir conscientemente as disponibilidades hídricas. Além disso, falamos de privatização de áreas públicas, e Tróia tem sido especialmente massacrada em nome do lucro privado. Vejamos: quem terá acesso a este empreendimento? Quem ficará excluído? Quem saí'ra mais afectado/a? Quem lucrará com a ocupação do que resta das Dunas de Tróia? Por tudo isto, discordo totalmente com este projecto. É vergonhoso, é capitalismo verde, é areia para os nossos olhos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48968 Patrícia Santiago Pinto Brum em 2022-10-28

Comentário:

As Ruínas Romanas de Tróia têm um elevado potencial científico, não apenas pelo monumento em si, mas também por constituírem um precioso manancial de informação relativamente à história da ciência. São consideradas como um dos primeiros sítios a ser escavados em Portugal, para a qual foi fundada uma sociedade privada de investigação ainda em 1849, a Sociedade Arqueológica Lusitana. A sua precoce classificação como Monumento Nacional, logo a 16 de Junho de 1910, e a recente inclusão na Lista Indicativa do Património Mundial, em 2016, constituem provas irrefutáveis do valor nacional e internacional deste sítio arqueológico sem paralelo. Entretanto, o abandono a que as Ruínas Romanas de Tróia estiveram votadas ao longo dos séculos, levou à espoliação do sítio. Quer peças monumentais como estátuas e capitéis, quer artefactos de menores dimensões, como lucernas, terra sigillata ou ânforas foram ao longo de séculos sendo removidos do local. Assim se justifica que o espólio desta estação arqueológica, como muitas outras em território nacional, se encontre disperso entre dezenas de instituições museológicas, como foi já resultado de investigação (BRUM, 2014). A inexistência de um local com as condições apropriadas para a conservação dos materiais em Tróia provocou esta situação, tendo a sua preservação tentado ser assegurada por alguns museus nos quais a sua missão não o previa à partida. O presente projecto, cujo Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia se encontra em fase de consulta pública até 28 de Outubro de 2022, indica agora a construção de um Centro de Interpretação. A alteração de um projecto secular, constantemente abordado como “Museu de Tróia”, apenas foi revista quando se pretendeu associar as duas temáticas de património cultural e natural. Em Tróia, a necessidade de um equipamento que albergue o espólio móvel decorrente deste sítio arqueológico parte precisamente da sua vertente arqueológica, ainda que este esteja intimamente ligado ao património natural da região e não o deva descurar. Ainda que não se defina centro de interpretação como um espaço museal sem colecção, ao observar um acervo composto por um sítio arqueológico, que não cabe fisicamente num edifício, e os seus objectos relacionados (bens arqueológicos e fundo documental) esta nomenclatura não é aplicável às necessidades apresentadas por este sítio arqueológico. Considerando-se consensual que o centro de interpretação não tem como vocação a investigação, recolha e a conservação, mas antes a sensibilização de públicos para o património, esta definição não basta no caso de Tróia. Não se pretende apenas interpretar o território de Tróia, geograficamente distinto em época romana, mas também desenvolver o conhecimento da ocupação deste espaço entre os diversos séculos, com particular enfoque no período romano. No caso de Tróia será mais conveniente a constituição de uma instituição que se entenda como um pólo de investigação, onde existe uma colecção aberta, que previsivelmente irá crescendo à medida

da própria investigação. Sendo a reserva um espaço tão fundamental no que respeita ao acervo arqueológico de Tróia, existindo já um depósito de espólio arqueológico reconhecido pela DGPC, e uma vez que de acordo com a legislação o espólio de escavações deve ser depositado em museus e os bens classificados de Interesse Nacional (tesouros nacionais) têm que ser colocados em museus, ter-se-á que considerar a criação de um museu em Tróia. Com o intuito de não continuar com a dispersão da colecção de Tróia e de proporcionar as devidas condições a este espólio, a única solução é um espaço museológico próximo do sítio. Poder-se-á argumentar que uma das grandes questões na escolha de uma ou outra solução será a dos custos associados, uma vez que um museu deve cumprir a legislação existente e exigente (Lei-quadro 47/2004), enquanto a mesma legislação não existe no caso dos centros de interpretação. A viabilidade do projecto, que agora se apresenta, dependerá não da dimensão orçamental mas da visão estratégica que se pretende imprimir na valorização do sítio arqueológico. Em último caso poderá subsistir a indefinição da nomenclatura ou apelidar-se de centro de interpretação, quando na realidade se constituirá um museu, como sucede em alguns casos no território português. Cabe-nos alertar para o dispendioso que seria constituir-se um Centro de Interpretação e depois pretender transformá-lo em museu. Não advogamos que cada sítio arqueológico deva ter o seu museu, nem mesmo que todos justifiquem a instalação de um centro interpretativo, mas o caso de Tróia é paradigmático e destaca-se não só na história da arqueologia portuguesa, mas também paralelamente na história da própria museologia. Mais do que um centro interpretativo de um sítio arqueológico, um museu em Tróia pode representar uma luz sobre a arqueologia e a museologia nacional e, com base num sólido programa de investigação, const

Anexos: 48968_PB.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Proposta concorrente

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48967 Nuno Belchior em 2022-10-28

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo foram evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi

sendo gradual, ao longo de séculos, adquirindo expressividade sistemática no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas), e durante todo o séc. XX, até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros do território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. Alimentam-se as relações e estreitam-se laços, de forma contínua, em território sagrado. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será, portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel.

Anexos: 48967_Contestação projecto UNOP 4.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48966 Anabela M L F E Blofeld em 2022-10-28

Comentário:

Ficheiro anexado - Discordância Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia

Anexos: 48966_Parecer da Associação Dunas Livres sobre a Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia - RECAPE.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48965 Maria Manuela Meireles de Carvalho em 2022-10-28

Comentário:

Quando vão parar de destruir uma das zona mais singulares do nosso País?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48964 Joana Lourenço Lourenço em 2022-10-28

Comentário:

Discordo em absoluto conforme documento em anexo.

Anexos: 48964_inbound2396654034297169777.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48963 Sílvia Tavares em 2022-10-28

Comentário:

Anexo parecer da Associação Dunas Livres, que suporta a minha discordância

Anexos: 48963_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48962 João Pissarro em 2022-10-28

Comentário:

Não é surpreendente que este tipo de projeto assuma uma postura de completa falta de sensibilidade para com o meio ambiente. Não à destruição dos ricos ecossistemas naturais do nosso país.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48961 Patricia Reis em 2022-10-28

Comentário:

Para além dos motivos descritos no documento em anexo, que subscrevo na sua generalidade, gostaria de acrescentar alguns pontos para a minha discordância com o projecto de urbanização: - Para melhor compreensão do Prédio 1 (ruínas romanas), teria sido importante ter acesso ao projecto de alterações nas cores convencionais (vermelhos e amarelos) de modo a se poder comparar correctamente a edificação existente versus edificação proposta e as consequentes alterações. - Quanto à legislação em vigor é de lamentar que o PDM de Grândola, concretamente o PP UNOP 4, assim como outros regulamentos de entidades envolvidas não estejam interessados na salvaguarda e preservação desta área sensível da região e permitam a construção excessiva e desmedida. - Ao contrário do que é defendido no RECAPE não é à posteriori que se sensibilizam os habitantes para a preservação deste habitat e as suas qualidades (com as ditas acções compensatórias e de minimização - tabela 5 e nas “oportunidades” da análise SWOT da tabela 6 - pp 27 e 28, respectivamente). Essa sensibilização começa precisamente, e em primeiro lugar, com a legislação correcta, adequada e ponderada que atrai o turismo certo. É a legislação que devia à priori demonstrar essa sensibilidade e é através da legislação que se define o tipo de turismo e o tipo de turista que se quer para a região. E não o contrário. - Nesse sentido, seria de minimizar ao máximo a área de construção supérflua e descontextualizada, e portanto, não se entende a necessidade de: número excessivo de camas e moradias, complexos desportivos, piscinas privativas para cada moradia quando existe uma comum, presença automóvel forte com número elevado de lugares de estacionamento e poucos incentivos (assim parece) para outros meios de transporte mais silenciosos e menos poluentes. - Não se entende como, olhando para a tabela 3 e para a tabela 6 do dito relatório (pp. 25 e 28) com avaliações negativas relativamente ao impacte ambiental se avance, na generalidade, com esta proposta. Não me parece em momento algum que as “oportunidades” se sobreponham às “ameaças” mencionadas na análise SWOT. - A DIA é antiga e está desactualizada, muita coisa mudou desde a elaboração dessa Declaração até aos dias de hoje. Temos mais e melhor informação ao nosso dispor e a preservação dos habitats naturais vai ter uma papel decisivo no nosso futuro. É preferível prevenir, reavaliar e reajustar à priori do que vir a lamentar à posteriori.

Anexos: 48961_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48960 Emanuel Amorim em 2022-10-28

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo foram evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo de séculos, adquirindo expressividade sistemática no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas), e durante todo o séc. XX, até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros do território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. Alimentam-se as relações e estreitam-se laços, de forma continua, em território sagrado. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de

Tróia, património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será, portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. A realização deste projecto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas previamente, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento, aqui, em discussão. Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48959 Luisa Branco Ló em 2022-10-28

Comentário:

Este projecto vai sem qualquer duvida destruir esta zona protegida. Sou totalmente contra. Não faz qualquer sentido a não ser o ganho económico para o grupo envolvido. Fico profundamente triste se isto for avante. Num tempo em que se fala tanto na preservação da natureza ambiental e não só, isto é uma violação total do bom senso.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48958 André Simão Studer Ferreira em 2022-10-28

Comentário:

Discordo deste projecto pois a concretizar-se estará dentro dos limites de uma Reserva Natural e em Rede Natura 2000, acrescendo ser área com espécies protegidas ao abrigo da Directiva Aves e da conversão RAMSAR, assim como da Directiva Habitat. Por outro lado existe património histórico que não está a ser considerado, ruínas romanas. Não se entende como uma declaração de impacto ambiental (DIA) com 13 anos pode ser válida para este processo, tendo ocorrido desde então fenómenos e existirem novas preocupações não consideradas que são relevantíssimos (alterações climáticas, seca regional, pressão humana). Um projecto megalómano de 240 hectares numa área tão sensível, com o prédio 2 sobre a Caldeira, milhares de camas, piscinas, é incocebível como esta situação tenha chegado a este ponto. A única solução é o indeferimento do projecto, e desejável uma urgente gestão ponderada e cuidadosa da área.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48957 José Carvalho em 2022-10-28

Comentário:

Exmos(as) Senhores(as), A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia inclui três dias oficiais na Caldeira de Tróia, a sua componente mais importante, onde estão presentes centenas de pessoas a acampar e a frequentar diariamente o espaço. Para se ter uma ideia da dimensão e importância desta festa anexo a esta contestação um ficheiro com 20 fotografias e um cartaz de 2016. No projecto apresentado não me parece que estejam devidamente acautelados, tendo em conta a dimensão desta festa, o local de desembarque e percurso das imagens religiosas que chegam por barco e que seguem em procissão para a capela, o espaço necessário e com dignidade para a missa campal de Domingo, o local para que o autocarro que transporta os festeiros possa estacionar e inverter sentido de marcha, etc... Naturalmente, só a partir de um diálogo construtivo com a Comissão de Festas e a Paróquia de São Sebastião pode este empreendimento ser construído de modo a minimizar o seu impacto nestas festas. Não é possível minimizar os efeitos naquilo que não se conhece plenamente. Faço votos que seja possível uma solução que efectivamente minimize os impactos no meio ambiente e na Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia. Com os melhores cumprimentos, José António da Silva Carvalho

Anexos: 48957_Contestacao-Ocupacao-Turistica-UNOP4-de-Troia-2022-Fotografias-Jose-A-Carvalho-2022-10-28.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48956 Joana Amorim em 2022-10-28

Comentário:

O local é de elevada importância histórica, social e cultural para o povo desta cidade!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48955 Eunice Lima em 2022-10-28

Comentário:

Apesar de ter havido um redimensionar de alguns edifícios do Plano vemos que no documento https://participa.pt/contents/consultationdocument/RNT_4370.pdf, ainda se refere haver impactos para os valores naturais da zona. Havendo fragmentação de habitats haverá perda de biodiversidade e valores da natureza que serão irreversíveis, manifesto a minha discordância. Eunice Lima.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48954 Christiane Thomas em 2022-10-28

Comentário:

Consulta Pública - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia. Discordo da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, salientando os seguintes pontos: 1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social. 2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a

falhar a implementação da legislação europeia. 3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir. 4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá acarretar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, peço o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48953 Diogo Dias em 2022-10-28

Comentário:

Não concordo com este projeto, que mais uma vez põe em perigo ecossistemas importantes para a zona, com utilização indevida dos recursos hídricos, e sem qualquer benefício para as populações, pelo contrário. Um empreendimento destas dimensões é um atentado ambiental para uma zona protegida e de tanta riqueza natural.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48952 Ana Carla Cabrita da Conceição em 2022-10-28

Comentário:

Numa altura em que estamos a redefinir a nossa pegada no planeta, e em que percebemos que em situações de catástrofe o turismo é a indústria mais frágil, discordo de projectos turísticos como este, insustentáveis, de alto risco, e danosos para os bens naturais ali existentes, e que urge preservar. Assino o parecer da Associação Dunas Livres, na íntegra!

Anexos: 48952_Parecer da Associação Dunas Livres sobre a Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia - RECAPE.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48951 Alexandra V. Abreu em 2022-10-28

Comentário:

Apesar de ter havido um redimensionar de alguns edifícios do Plano vemos que no documento https://participa.pt/contents/consultationdocument/RNT_4370.pdf, ainda se refere haver impactos para os valores naturais da zona. De facto, havendo fragmentação de habitats haverá perda irreversível de biodiversidade, pelo que expresse discordância. Alexandra Abreu. Doutorada em Eng^a Ambiente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48950 Beatriz em 2022-10-28

Comentário:

Discordancia

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48949 André de Campos em 2022-10-28

Comentário:

É inadmissível como estão a destruir esta zona, e por conseguinte o planeta. Regar hectares de campos golfe, num país em seca extrema, destruir uma paisagem que é necessária ao planeta e à vida, para 1% da população usar. É um crime!!!!

Anexos: 48949_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48948 Paola Giuffrida em 2022-10-28

Comentário:

Não concordo com a ocupação turística desta zona de conservação e ruínas romanas

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48947 Ana Margarida Guerra em 2022-10-28

Comentário:

De acordo com o parecer da associação Dunas Livres, manifesto a minha oposição ao projeto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48946 Marta em 2022-10-28

Comentário:

Não concordo com a ocupação turística numa zona de conservação natural e ruínas romanas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48945 Marta Gláucia Magalhães Lourenço em 2022-10-28

Comentário:

Atentado ambiental! Privados não podem destruir o que é de todos. NÃO!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48944 David em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48944_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48943 Patrícia Paixão em 2022-10-28

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo foram evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo de séculos, adquirindo expressividade sistemática no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas), e durante todo o séc. XX, até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros do território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e

diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. Alimentam-se as relações e estreitam-se laços, de forma contínua, em território sagrado. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será, portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. A realização deste projecto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas previamente, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento, aqui, em discussão. Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido. A frente da Caldeira de Tróia, que será ocupada pelo Templo Paleocristão, pelo Boutique Hotel suites e quartos, recepção, restaurante e spa, pelo Centro de Interpretação Arqueológico e Ambiental, e pelo Boutique Hotel Suites, é, no presente, o local onde desaguam as dezenas de embarcações de pescadores que trazem os santos da Festa de Tróia, onde se realizam as missa

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48942 Ana Santos em 2022-10-28

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo foram evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo de séculos, adquirindo expressividade sistemática no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução

da Capela custeadas pela já existente comissão de festas), e durante todo o séc. XX, até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros do território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. Alimentam-se as relações e estreitam-se laços, de forma continua, em território sagrado. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será, portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em f

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48941 Sociedade Portuguesa de Ecologia em 2022-10-28

Comentário:

Junto envio parecer da SPECO - Sociedade Portuguesa de Ecologia

Anexos: 48941_RECAPE Tróia Final.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48940 Rute Pereira em 2022-10-28

Comentário:

Acho um insulto a população

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48939 Anita em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48939_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48938 Dulce Simões em 2022-10-28

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia, fundamentada em anexo, contra o impacto ambiental e a destruição cultural e patrimonial. Dulce Simões

Anexos: 48938_Nossa Senhora do Rosário de Tróia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48937 Ana Meireles em 2022-10-28

Comentário:

Vamos continuar a destruir o nosso património natural em troca de emprego e "desenvolvimento"?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48936 Miguel Guiomar em 2022-10-28

Comentário:

1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social. 2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de "eco-resort" é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a implementação da legislação europeia. 3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir. 4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de

camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá arrecadar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, pede-se o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela-se à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48935 Dunas Livres em 2022-10-28

Comentário:

A Associação Dunas Livres deixa o seu parecer de chumbo total a este projecto, pelas razões que de seguida se expõem: (encontram-no completo em anexo). 1) O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Zona Especial de Conservação (ZEC) da Comporta-Galé (Rede Natura 2000) A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. 2) Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos atrás “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID-19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.”

Citações do próprio Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2. Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos Muito Negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de re-elaboração da avaliação de impacto ambiental. Os impactos são, até, descritos na Síntese da Reavaliação de Impactes Ambientais do Resumo Não-Técnico, mas quantitativamente classificados ignorando a dimensão e irreversibilidade desses mesmos impactos - descrevendo “perda” e “morte” de biodiversidade como “Pouco Negativos” ou mesmo “Positivos”. 3) Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas. A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, apoluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção. 4) Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região Ver anexo (...)

Anexos: 48935_Parecer da Associação Dunas Livres sobre a Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia - RECAPE.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48934 Ilídio Manuel Pereira Louro em 2022-10-28

Comentário:

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Em anexo deixo-lhe um documento no qual expressei, da forma mais sintética possível, as razões pelas quais sinto que, como cidadão, me devo pronunciar neste processo, expressando a minha discordância. Acredito que uma transformação física profunda do sítio arqueológico das Ruínas Romanas de Tróia exige a criação de uma instituição concreta, dotada de uma missão e de meios que lhe permitam - à imagem do que acontece com o Museu Monográfico de Conímbriga - tutelar estas ruínas, promover a sua exposição ao público e prosseguir a investigação arqueológica, garantindo a integridade do acervo composto pelos materiais arqueológicos ali recolhidos. A meu ver, o projeto proposto, em vez de proteger este sítio arqueológico, representaria isso sim uma

degradação considerável das condições de apreciação, valorização e investigação de um património de valor inestimável investigação e — e que faz hoje parte da lista dos 21 sítios que o estado português ambiciona um dia vir a candidatar a "Património Mundial". Tróia – e Portugal – merecem mais do que isto. Com os meus cumprimentos, Ilídio Louro

Anexos: 48934_RECAPE-UNOP4-TRÓIA-Comentário-IlidioLouro.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48933 Maria Teresa Santos em 2022-10-28

Comentário:

É um erro óbvio permitir a construção neste local que devia ser preservado pela sua natureza na totalidade simplesmente. A ideia que passa é que o próprio governo não cumpre com a própria lei ao ignorar as atribuições de estatutos de protecção, como neste caso que se trata de uma Zona Especial de Conservação (ZEC) da Comporta-Galé (Rede Natura 2000). Também a designação de "eco-resort" a este empreendimento é uma vergonha. O projecto vai destruir uma área com elevados valores ambientais, para a explorar, e andamos a fingir que a vem valorizar? Mas está tudo maluco? A Avaliação de Impacte Ambiental está muito incompetente; a prorrogação de uma Declaração de Impacte Ambiental de 2008 é corrupção. Se este projecto avançar, o povo não descansará enquanto não se apurar as responsabilidades na gestão danosa por parte dos governantes que o permitiram. Em anexo deixo parecer da Associação Proteger Grândola:

Anexos: 48933_Consulta Pública UNOP4_Proteger Grândola.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48932 Guilherme Luz em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48932_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia (1).pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48931 Joana Martins em 2022-10-28

Comentário:

O projecto põe em causa estruturas ambientais e ecológicas, sociais e culturais da região.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48930 Joana Sá Couto em 2022-10-28

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo foram evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo de séculos, adquirindo expressividade sistemática no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas), e durante todo o séc. XX, até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros do território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. Alimentam-se as relações e estreitam-se

laços, de forma contínua, em território sagrado. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será, portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. A realização deste projecto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas previamente, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento, aqui, em discussão. Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido. A frente da Caldeira de Tróia, que será ocupada pelo Templo Paleocristão, pelo Boutique Hotel suites e quartos, recepção, restaurante e spa, pelo Centro de Interpretação Arqueológico e Ambiental, e pelo Boutique Hotel Suites, é, no presente, o local onde desaguam as dezenas de embarcações de pescadores que trazem os santos da Festa de Tróia, onde se realizam as missas campais durante o período da festa, onde a comissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia guarda os materiais logísticos de apoio à festa e onde estão estruturas como rouletes, bar e cafetaria. É também o local onde param os autocarros que trazem os festeiros, diariamente. A área de acampamento estende-se desde o fim desta frente da caldeira, para onde estão pro

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48929 Vanessa Iglésias Calado Carvalho Amorim em 2022-10-28

Comentário:

A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa e comunitária com um inegável cunho patrimonial. Junta duas margens de um rio e é da pertença da comunidade piscatória de Setúbal que a preza, e pela qual lutará até ao fim. Aprovar um projecto turístico que inviabiliza uma das suas componentes mais fortes, o acampamento no território sagrado da Caldeira, é assinar a sua morte. Estamos em crer que não será este o desejo das entidades públicas que deverão salvaguardar aquilo que é património dos territórios nacionais em troca de investimento capital. Não só não foram acauteladas com a Comissão de Festas da Nossa Senhora do Rosário de Tróia as condicionantes necessárias à sua manutenção e permanência no futuro, como não terá sido estabelecido nenhum diálogo que justifique a existência do ponto 9 deste projecto: Garantia da realização das Festas de Tróia. A mera existência deste ponto é uma falácia na qual não podemos incorrer. Nada do que está projectado salvaguarda a continuidade das Festas. O que está projectado é só, e apenas, a confirmação de que elas

não se continuarão a realizar com os contornos que fazem da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia aquilo que ela sempre foi, e ainda é, por vontade de quem tem direito sobre ela: a comissão, as famílias, os devotos e os diferentes grupos que a compõem. Exigimos assim, colectivamente, a suspensão imediata da consulta pública até que sejam estabelecidas comunicações significativas e profícuas e a revisão obrigatória do que está projectado para o futuro do território da Caldeira, dividido patrimonialmente, e afectivamente, entre Setúbal e Grândola.

Anexos: 48929_Contestação projecto UNOP 4.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48928 Joana Cunha em 2022-10-28

Comentário:

Esta submissão é feita em nome de Adília Alarcão, conforme documento anexo.

Anexos: 48928_Ass Troia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48927 Francisco Duarte em 2022-10-28

Comentário:

Contra a urbanização de um ecossistema

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48926 Sara Mercier em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente com o projecto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48926_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48923 Ana Caeiro em 2022-10-28

Comentário:

Discordo do avanço de projetos que destruam irreversivelmente o nosso património natural apenas para beneficiar o turismo de luxo e pelas razões no parecer em anexo.

Anexos: 48923_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48922 Flora em 2022-10-28

Comentário:

Anexo.

Anexos: 48922_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48921 Daniel Rodrigues em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48921_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48920 Maria Cristina D'Eça Leal Baptista Soares Vieira em 2022-10-28

Comentário:

Duas perguntas muito simples para reflexão: 1. que parte do Antropoceno é que não percebemos ainda? 2. como é que esperamos reverter ou mesmo travar as alterações climáticas se continuamos a pressionar e invadir os já tão fragilizados ecossistemas? Espero que prevaleça o bom senso e acautelemos o que ainda sobra para protegermos no nosso país. Não podemos arvorar-nos em defensores da Amazônia e, simultaneamente, continuarmos a destruir o nosso património natural.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48919 Junta de Freguesia de São Sebastião em 2022-10-28

Comentário:

A Junta de Freguesia de S. Sebastião, em sede de consulta pública do documento denominado “Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia”, partilha, no documento anexo, a sua perspetiva e inquietações sobre a preservação das tradições seculares.

Anexos: 48919_Pronuncia_Projeto_Troia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48918 Clara Moura Guedes em 2022-10-28

Comentário:

outro atentado ambiental numa zona tao fragil e com cacteristicas unicas de biodiversidade e interesse publico

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48917 Diogo Monteiro em 2022-10-28

Comentário:

Por favor protegem os nossos ecossistemas! Não cedam a projectos ridículos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48916 Dídio Pestana em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48916_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48915 GEOTA em 2022-10-28

Comentário:

Anexamos a participação no ficheiro em anexo. Com os melhores cumprimentos Helder Careto Secretário Executivo

Anexos: 48915_Posicao GEOTA RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48914 leonor em 2022-10-28

Comentário:

Uma Zona Especial de Conservação, é isso mesmo. Não é preciso muito para se perceber que um projecto deste tipo a irá arruinar

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48913 Joana Faria em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização neste local.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48912 Cláudia Dominguez em 2022-10-28

Comentário:

Discordo com a Realização deste Projecto! Claudia Dominguez

Anexos: 48912_inbound1816053228377262672.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48911 Rosa Xavier em 2022-10-28

Comentário:

Segue participação em pdf anexo

Anexos: 48911_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48910 Beatriz Rosa em 2022-10-28

Comentário:

Manifesto a minha discordância com este projeto. Submeto em anexo o parecer das Dunas Livres que reflecte as minhas convicções. O desrespeito pelo património natural do país é inadmissível e tem consequências desvastadas no ecossistema e na nossa qualidade de vida. É imprescindível que o dinheiro deixe de ser a prioridade nº1.

Anexos: 48910_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48909 Rita Natalio em 2022-10-28

Comentário:

discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48909_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48908 Bruno Gonçalo Martins Rocha em 2022-10-28

Comentário:

Manifesto a minha discordância em relação ao projeto. Em anexo envio o parecer das Dunas Livres que justifica a minha tomada posição. Com os melhores cumprimentos,

Anexos: 48908_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48907 Ana Lúcia Gomes Fonseca em 2022-10-28

Comentário:

Venho por este meio manifestar a minha discordância com o atual relatório RECAPE relativo à UNOP4. Junto anexo o parecer da Associação Dunas Livres, com o qual manifesto a minha posição.

Anexos: 48907_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48906 União das Freguesias de Setúbal em 2022-10-28

Comentário:

A utilização pública do território da caldeira de Tróia pela população de Setúbal remonta há milénios, como o evidenciam diversos registos, designadamente arqueológicos, sendo ainda hoje uma relação forte e consistente, enraizada ao longo de sucessivas gerações, até onde a memória alcança. Esta unidade territorial é parte integrante da Baía de Setúbal e património ambiental essencial da Reserva Natural do Estuário do Sado, fruído e protegido desde sempre pelas comunidades piscatórias da Cidade. Exemplo maior desta ancestral relação dos setubalenses com a Caldeira de Tróia são as Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, festividade histórica e popular que as comunidades marítimas de Setúbal consagraram à devoção religiosa e à actividade piscatória, e cuja realização se comprova desde o século XVI, há quase 500 anos. No contexto do património cultural imaterial, as Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, já devidamente estudadas e registadas, constituem o maior bem das comunidades humanas do Estuário do Sado. No âmbito da presente Consulta Pública, entende a União das Freguesias de Setúbal manifestar a sua opinião e preocupação quanto ao imperativo de, na implementação do projecto que vier a ser aprovado, ser garantida a utilização pública da Caldeira de Tróia pelas populações de Setúbal, em especial a realização das Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, na sua expressão religiosa e popular, com as características que comporta esta tradição tão importante para as populações de Setúbal e da região. O Executivo da União das Freguesias de Setúbal

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48905 Mário Correia em 2022-10-28

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo foram evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi

sendo gradual, ao longo de séculos, adquirindo expressividade sistemática no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas), e durante todo o séc. XX, até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros do território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. Alimentam-se as relações e estreitam-se laços, de forma contínua, em território sagrado. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será, portanto, em nenhum cenário de continuidade.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48904 João Costeira em 2022-10-28

Comentário:

Não nos tirem o que é nosso e dos nossos antepassados....

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48903 Isabelle dekien em 2022-10-28

Comentário:

Não!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48902 Bruno Mourato em 2022-10-28

Comentário:

Discordo com o que vão fazer na Caldeira, há cultura e história a manter.

Anexos: 48902_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48901 Alexandra Guilherme em 2022-10-28

Comentário:

Discordância total com a aprovação e execução do proposto. O projecto tal como está inviabiliza a realização das Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia com todas as componentes cerimoniais e rituais que a compõem secularmente.

Anexos: 48901_FNSRT contestação Troia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48900 João Figueiredo em 2022-10-28

Comentário:

Por questões ambientais

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48899 Catarina Fernandes em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo ao qual subscrevo inteiramente. É um absoluto desrespeito à sociedade civil e à política de conservação dos territórios de reservas naturais avançar com este projeto, e os Exmos/as Senhores/as que são responsáveis desta decisão serão tomados pela sociedade civil como profissionais irresponsáveis, caso avancem com a adjudicação.

Anexos: 48899_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48898 Alice Rodrigues da Fonseca em 2022-10-28

Comentário:

DISCORDÂNCIA pelas razões enumeradas e justificadas no Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.

Anexos: 48898_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48891 Sonia dos Reis em 2022-10-28

Comentário:

Depois de analisar atentamente a documentação, valorizo a parte respeitante à recuperação do Palácio Sotto Mayor bem como a preocupação revelada nalguns aspetos ambientais, que são extremamente importantes acautelar. Contudo, numa altura em que a Câmara Municipal se encontra em fase de revisão do PDM, em que quantidade a de camas turísticas já se encontra num número bastante elevado (ao ponto de não se estarem a aceitar a emissão de mais PIP, por ter havido um levantamento do número de camas no concelho, revelando que algumas freguesias, nomeadamente do Carvalhal - a que pertence Tróia -, já se encontram com uma concentração bastante elevada), preocupa-me que este projeto proponha 700 camas turísticas. Para além de considerar esse numero bastante elevado, tendo em conta a conjuntura atual no concelho de Grândola, que como referi, levou à revisão do PDM, penso que temos de ponderar também o facto de se tratar de uma zona sensível em termos ambientais, única na região, e temo que o elevado número de camas possa saturar e por em perigo a sustentabilidade da região, já bastante procurada e onde, como sabemos, florescem aldeamentos e projetos turísticos com bastante frequência. Não sou contra o investimento de uma forma geral, mas penso que temos de ser cautelosos e pensar cada vez mais em procurar o equilíbrio entre o mesmo e sustentabilidade dos recursos, que como sabemos não são inesgotáveis, principalmente, quando se trata do Estuário do Sado e dos seus frágeis ecossistemas. Já agora, tendo em conta o contexto de seca e eventual esgotamento de recursos hídricos em que vivemos, gostaria de sugerir que este projeto pondere a possibilidade de integrar um projeto de dessalinização, já que essa solução seria bastante pertinente e importante, ideia que defendo para os restantes empreendimentos que procuram o litoral grandolense para desenvolver a sua atividade turística.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações **do** **técnico:**

ID 48888 Rita Xerez Lamelas em 2022-10-28

Comentário:

Espaço natural que não necessita de qualquer urbanismo. É uma ZEC, que com as alterações climáticas só terá prejuízo para quem construirá ali e produzirá ainda mais poluição na zona, para além da própria construção e utilização do espaço.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48885 Tania Salvaterra em 2022-10-28

Comentário:

Discordo da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas do documento em anexo.

Anexos: 48885_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia (1).pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48884 Rui Pedro Gameiro em 2022-10-28

Comentário:

No relatório de conformidade ambiental é referido que o RECAPE não considerou a fase de desativação do projeto porque "no atual contexto de alterações globais, especificamente climáticas, é impossível antecipar, com algum realismo, o futuro dos habitats e espécies presentes no território. Esse futuro dependerá, nomeadamente, da sua resiliência e capacidade de adaptação às alterações de condições ambientais que se preveem, como o aumento das temperaturas e a diminuição da precipitação, a que se poderão somar outras alterações, como o surgimento de novas espécies invasoras ou doenças" (P.16, RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO (RECAPE) DA OCUPAÇÃO TURÍSTICA DA UNOP 4 DE TRÓIA). A fragilidade dos habitats e espécies presentes, hoje, no local de intervenção é comprovada pela necessidade de relatório de conformidade ambiental para o projeto, com um forte aumento de utilização humana para fins recreativos e habitacionais. Tendo em conta o impacto das alterações climáticas, como descrito, "impossível antecipar", mas acrescento, com sentido crescente comprovado cientificamente, é no mínimo razoável considerar que o impacto para os habitats e espécies será ainda maior e, inclusive, o impacto para a potencial futura utilização humana será relevante. Não considerar um impacto futuro potencial das Alterações Climáticas de forma preventiva, quer na ótica do ambiente quer na ótica da utilização humana, com base numa incógnita vaga parece-me negligente e considerar que o futuro dos habitats e espécies "dependerá, nomeadamente, da sua resiliência e capacidade de adaptação às alterações de condições ambientais que se preveem" parece-me contraditório e laxista. Tenho pena que assim seja.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48881 Maria Antunes em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanização pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48881_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48879 Iris Mota em 2022-10-28

Comentário:

Gostaria de deixar claro que estou contra a ocupação turística da UNOP4 de Tróia.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48877 Maria Neves em 2022-10-28

Comentário:

Por muito que se cumpram medidas de segurança, etc., é cada vez menor a área que as espécies animais características da zona, têm para viver. Voltar a plantar espécies autóctones nos jardins - muito para para as plantas. Mas e os animais, "deslocam-se" para onde? E porquê?! E a água?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48876 Rebecca em 2022-10-28

Comentário:

É suficiente. É mais do que suficiente a oferta turística na Península de Tróia. Existem vários hotéis no extremo norte da península em Tróia. Há lotes à venda em Sol Tróia. Há o Pestana Tróia "Eco"-resort. Está a ser construído o "Na praia", apesar de todos os esforços da Plataforma Dunas Livres para o travar. Chega, porque não é possível ter mais. Não é possível ter mais "Eco"-resorts que de Eco nada têm. Não é possível continuar a querer construir mais casas de luxo com piscinas privativas. Não num momento de seca como este. Não é compatível com nenhuma das resoluções Europeias para a biodiversidade. A zona da caldeira de Tróia não pode ser alvo de tamanha pressão turística. É uma zona húmida, protegida pela convenção RAMSAR e pela Rede Natura 2000. Como é possível este projeto estar a avançar?!! De que servem afinal os estatutos de proteção? Choca-me ver um estudo de impacto ambiental com os nomes do MARE e da FCUL, a faculdade onde eu própria estudei biologia e ecologia, onde aquilo que é pregado não é mais do que isso, porque na prática, é o que se vê. Precisamos de medidas focadas na proteção ambiental e ecológica, ou em breve não teremos água potável no aquífero do Sado. Como vamos explicar às pessoas que não há água? Foi gasta em piscinas, campos de golf e de futebol usados por uma ínfima percentagem de pessoas? Como vamos explicar às gerações vindouras a tomada destas decisões?

Anexos: 48876_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48875 Vicente Fogaca em 2022-10-28

Comentário:

Este projecto vai afetar habitats e espécies com interesse para a conservação, a nível nacional e europeu. Este projecto não tem qualquer respeito ambiental pela zona nem pela fauna e flora envolvente. Não a urbanização!! Protegam a nossa natureza!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48872 Seomara almeida em 2022-10-28

Comentário:

Discordo com este projeto desmensurado e pouco sustentável que acontece na Península de Troia e por estas empresas que só fazem greenwashing declarando-se de sustentáveis mas mal podem destroem o melhor que temos a nossa natureza. Seomara Almeida BI NR 14107431

Anexos: 48872_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48870 Miguel em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48870_inbound8811300439186492648.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48869 Teresa Gomes em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48869_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48868 ICOM Portugal em 2022-10-28

Comentário:

Exmo. Sr., O ICOM – Internacional Council of Museums é a maior organização internacional de museus e profissionais de museus dedicada à preservação e divulgação do património natural e cultural mundial, do presente e do futuro, tangível e intangível. Criado em 1946, é uma organização não-governamental que mantém relações formais com a UNESCO e tem estatuto consultivo no Conselho Económico e Social das Nações Unidas. Tem sede em Paris e integra cerca de 21 mil profissionais de museus em 146 países. Possui 30 Comitês Internacionais, nas mais diversas áreas de especialização – da história natural à arqueologia, da educação à gestão, da segurança à conservação. A Comissão Nacional Portuguesa do ICOM possui perto de 450 membros ativos. O ICOM Portugal vem por este meio enviar o seu contributo para a consulta pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia que diz respeito, especificamente, às Ruínas Romanas, decorrentes do Plano de Pormenor da UNOP 4 de Tróia, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Grândola, a 30 de Abril de 2011 e publicado pelo Aviso n.º 9618/2012. As Ruínas Romanas são um extenso aglomerado urbano-industrial, ocupado desde o século I ao século V, que se estende ao longo de dois quilómetros com 25 oficinas de salga identificadas, incluindo ainda casas, termas, cemitérios, um mausoléu e uma basílica paleocristã com pinturas murais. A singularidade, raridade e excecionalidade deste sítio arqueológico, a nível nacional e internacional, por ser o maior centro de produção de salga de peixe conhecido na geografia de todo o antigo Império Romano, justificam a sua classificação como Monumento Nacional desde 1910, e sua inscrição na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial desde 2016. Desta forma, o ICOM Portugal considera insuficiente a proposta, apresentada no RECAPE da ocupação turística da UNOP4 de Tróia, uma vez que a mesma desconsidera os avanços que o investimento consistente em investigação e divulgação trouxe nos últimos anos, revelando de forma sistemática a ocupação romana deste território por mais de seis séculos, entre os séculos I e V dC. Tais não teriam sido possíveis sem o investimento constante da TROIA RESORT (Grupo SONAE), empresa privada responsável pelo Projeto de Valorização das Ruínas Romanas de Tróia, que possibilitou, interruptamente, desde 2006, meios humanos e técnicos e sondagens arqueológicas regulares em toda a península de Tróia. Os vestígios estruturais in situ, os bens arqueológicos móveis, bem como os fundos arquivísticos e documentais associados, atualmente conhecidos e revelados ao longo das duas últimas décadas, são de incalculável valor patrimonial, histórico, científico, cultural e social a nível local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, o conhecimento gerado pelas sucessivas campanhas de escavações materializou-se ainda em publicações em revistas, livros e catálogos, de âmbito nacional e internacional; em exposições temporárias e de longa duração; no desenvolvimento de atividades pedagógicas regulares, com percurso regular de visita aberto a públicos de todas as idades desde 2011, fomentando ainda o turismo e economias locais. O trabalho desenvolvido em Tróia, nas últimas décadas, corresponde, desta forma, ao cumprimento de todas as funções inerentes aos museus, tal como definidas no art.º 7) da Lei-Quadro 47/2004, de 19 de agosto, isto é: estudo e investigação; inventário e documentação; conservação; segurança; Interpretação e exposição; educação. Por estas razões, o ICOM Portugal considera que a proposta da criação de um Centro de Interpretação é manifestamente insuficiente. É fundamental a criação de um Museu das Ruínas de Tróia, tal como definido nos capítulos I e II na Lei-Quadro 47/2004, de 19 de agosto, que salvguarde o trabalho já realizado e o futuro em termos de investigação, preservação, interpretação e exposição do património material e imaterial, os sítios arqueológicos e coleções móveis. Observando-se as funções museológicas que já decorrem

neste espaço, as características de excecionalidade do acervo e o potencial a longo prazo de desenvolvimento deste sítio uma vez que o conhecimento atual corresponde apenas a uma parte da área ocupada pelo povoado romano que continua submerso, recomenda-se a constituição de um Museu, seguindo-se por exemplo a solução adotada no caso do acervo arqueológico de Conimbriga. Preocupa ainda o ICOM Portugal a natureza e ao futuro do protocolo estabelecido entre o Estado Português e a SONAE, no caso da venda desta parcela a terceiros, que recomendamos que seja acompanhada de perto pelo Estado, em particular pela Direção-geral do Património Cultural, para evitar qualquer risco de espoliação do sítio, de perda de artefactos e de dispersão de coleções. Parece ainda ao ICOM Portugal de boa ordem a consideração do direito de preferência, acautelando a excecionalidade deste património para as gerações vindouras.

Anexos: 48868_ICOM Portugal sobre o RECAPE de Tróia_28outubro2022.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48867 Marta Mattioli em 2022-10-28

Comentário:

Este empreendimento é um atentado aos direitos humanos, em particular a um ambiente de qualidade. A Península de Tróia já tem atualmente áreas urbanizadas na sua maioria dedicadas ao turismo de luxo. Este tipo de áreas urbanas são consumidoras de recursos naturais que necessitam de ser preservados e que são património de todos, mas em particular da população local. Esta ocupação Turística UNOP4 vem por em causa mais uma área desta península, seu património natural e afetar negativamente a qualidade de vida e bem-estar das populações não só do concelho de Gandola, mas também do concelho de Setúbal, já que tradicionalmente ambas as populações têm tradições ligadas a locais da Península de Troia. Os sistemas dunares são ecossistemas de extrema importância pois permitem fixar a areia das dunas e constituem uma barreira a tempestades e subida do mar. Com a destruição deste ecossistema para instalar este projeto turístico a Península de Tróia ficará ainda mais sujeita à erosão marítima e conseqüente diminuição da área de "terra" da Península. Em paralelo não se compreende como se pode licenciar um empreendimento com piscinas privadas, já que a água na região tem vindo a diminuir devido ao número elevado de licenciamentos de furos para captação de água. O próprio viveiro do ICNF na região de Alcácer teve de racionar água este Verão. Só se prevê que a situação se agrave em termos de disponibilidade hídrica nos próximos anos. Assim não se entende como se pode licenciar empreendimentos que não têm sequer uma visão de sustentabilidade para o território onde se inserem (somado à destruição do sistema durar. Não se compreende também como Portugal apesar de integrar a União Europeia continue a destruir o seu património natural, por "meia dúzia de euros", quando a Europa tem vindo cada vez mais a investir na regeneração dos habitats naturais em todo o seu território com vista a melhoria dos serviços de ecossistema e fomento dos recursos naturais, passíveis de serem explorados através de praticas sustentáveis. Parte do turismo vem para portugal por isto mesmo, pelo caracter "selvagem" da paisagem e ambiente. Se destruímos isto daqui a umas décadas estes empreendimentos não vão conseguir fornecer aos seus clientes aquilo que oferecem na atualidade.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48866 Jéssica Cristina Morgado Ferreira em 2022-10-28

Comentário:

<https://drive.google.com/file/d/1yEZzee7beX6Ip3YqH11URk4-XRIPVtey/view>

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48865 Alvorada da floresta em 2022-10-28

Comentário:

Acho um crime a faculdade de ciências ser cúmplice de um estudo de impacto ambiental completamente desligado da importância geológica e biológica das dunas, num projeto feito para multimilionários e não para a população de Grândola. Seguir para a frente é um autêntico crime.

Anexos: 48865_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48864 Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa em 2022-10-28

Comentário:

Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A CM Grândola elaborou o Plano de Pormenor que entrou em vigor em 2012. Aí a UNOP 4 foi subdividida em 6 parcelas e, para cada uma, fixadas áreas de implantação de futuras construções e usos, designadamente: - “Ruínas Romanas”, destinada a estabelecimento hoteleiro. - “Centro de Interpretação” arqueológico e ambiental, destinada a aldeamento turístico. - “Equipamentos de desporto e lazer”. - “Área verde exterior” de uso comum destinado ao Centro desportivo e instalações desportivas polivalentes. - “Serviços” destinada a edifícios de apoio ao complexo turístico. - “Centro científico e ambiental” destinada ao estudo e divulgação do meio ambiente. - “Espaço Verde” destinado a área de protecção. Dado o realce colocado em Aldeamento turístico e Equipamentos de desporto e lazer, o complexo estará habilitado a acolher populações circulantes com focos e estilos de vida diferenciados. Em face dos fluxos populacionais vigentes no presente contexto sócio-económico, porém, o projecto de urbanização poderá vir a ser ocupado de facto por uma população maioritariamente residente a par de equipamentos ociosos. Ou poderá tornar-se em ou Aldeamento turístico ou em Centro de estágio desportivo. A área de implantação do projecto integra-se num trecho bem preservado do litoral, marcado pela presença forte do oceano, do estuário do Sado, e da Serra da Arrábida. Nesta península ocorrem habitats naturais: areal, dunas, pinhal e matos; areal e dunas costeiras mantendo bom estado de conservação e relevância ecológica; pinhal e matos em estado de conservação deficitário, carecendo medidas de protecção. A atração e interesse do local de implantação do projecto fundamenta-se na conjugação de importantes realidades paisagísticas: serra da Arrábida, Oceano, Troia e estuário do Sado. Essas componentes têm cada uma elevado valor paisagístico, económico e cultural por si só. A sua boa conjugação requere que a intervenção em qualquer delas não seja em detrimento das restantes. A serra da Arrábida ficaria diminuída se não tivesse o estuário do Sado e a Oceano no seu horizonte; como a península de Troia ficaria defraudada se não tivesse a serra da Arrábida preservada à sua frente. O estuário do Sado e o Oceano encerram valiosos patrimónios natural, histórico e económico que importa manter atuantes e produtivos no que tem de mais único e permanente. A urbanização da península de Troia não deverá agredir os valores paisagísticos económicos e culturais dessa entidade mais vasta em que se integra. A valorização de Troia não significa vedá-la ao usufruto das suas maravilhas; antes sim preservar e promover esse usufruto sem dissipar ou agredir os recursos e a harmonia do todo em que se integra. O projecto não pode passar por promover a estadia de visitantes para aí praticarem o que já está disponível em instâncias da região (alojamento e complexos turísticos, etc.); antes sim proporcionar o acesso e fruição de bens paisagísticos, herança histórica, património natural e cultural aí existentes ou documentados (arqueológico, ecológico, económico, artesanal). Como são a pesca, as culturas artesanais, os moinhos de marés, a observação de cetáceos e aves, as ruínas e artefactos arqueológicos ... O projecto da urbanização a concretizar-se, com maior ou menor circulação de população, deverá focar-se em acolher visitantes procurando não a estadia de lazer ou a prática desportiva, antes sim o contacto com um destino qualificado, sobretudo nas vertentes paisagista, histórica e cultural. Os equipamentos e serviços periféricos deverão adequar-se a esse outro propósito. Para idêntica carga de ocupação, as exigências de urbanização serão menos ambiciosas em volume edificado e menos impactantes sobre o contexto natural em que se enquadra – mas não menos elaboradas no seu propósito. (RNR 27/10/2022)

Anexos: 48864_Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (Crítica).pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48863 Miguel Afonso em 2022-10-28

Comentário:

O pressuposto empreendimento turístico conflite com a preservação dos valores naturais e culturais identificados na área identificada, colocando em causa a perda irreversível de habitats e de uma ampla biodiversidade como: espécies endémicas, espécies protegidas a nível europeu pela Diretiva Habitats da Rede Natura 2000, e ainda espécies raras e ameaçadas com interesse para a conservação e com especificidades ecológicas. A construção do projeto turístico terá consequências gravíssimas com impactos cumulativos nos ecossistemas, pelo que é necessário que ocorra inviabilização deste empreendimento de forma a garantir a proteção da área devido ao elevado valor ecológico, fisiográfico e científico; De forma a salvaguardar os valores considerados, é necessário preservar o território e a sua preservação implica rejeitar a proposta de construção deste empreendimento turístico na área. É importante referir que a implementação do projeto tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, irá resultar em impactos negativos e significativos sobre os sistemas naturais devido as alterações do uso do solo e pela eventual intensificação da circulação humana, poluição sonora, poluição luminosa, pisoteio e destruição por veículos, potenciando assim a degradação dos habitats quer na área em análise, quer nas áreas adjacentes, resultando em perdas substanciais da integridade do ecossistema e ainda a uma perda de eficácia dos serviços de ecossistemas. Tendo em conta a localização prevista do projeto, considera-se que a área tem especial suscetibilidade ao efeito de exposição das alterações climáticas: tais como os efeitos de seca, a poluição de aquíferos, galgamentos costeiros, elevação do nível do mar e ainda a erosão costeira, pelo que é ainda importante referir que o relevo dunar e o coberto vegetal constituído por espécies nativas são mecanismos naturais de defesa da costa. Como suplemento, não está a ser considerada a urbanização turística num local que irá colocar mais pressão sobre os recursos hídricos da região, considerando a escassez de água que o país e a região estão a passar, e que irá continuar a piorar enquanto as consequências das alterações climáticas crescem exponencialmente; É inadmissível criar empreendimentos desta dimensão que privilegiam a utilização de água em piscinas privadas e campos de golfe que estão associados a cargas poluentes devido ao uso de fertilizantes e exigem um uso vultoso de recursos hídricos. Após a avaliação dos documentos disponibilizados, considero a minha discordância e indeferimento face ao desenvolvimento do projeto visto que existem várias incongruências entre os objetivos propostos que se traduzem em pressões antrópicas com graves consequências para o ecossistema local. Permaneço com a expectativa que os sistemas dunares e as zonas húmidas da região, possam ter uma gestão ponderada, bem como a proteção adequada e urgente face às ameaças antropogénicas que se multiplicam, e assim preservar estes valores naturais.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48862 Cláudia Alves em 2022-10-28

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48862_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48861 Carmo Silveira em 2022-10-27

Comentário:

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Citações do próprio Resumo NãoTécnico da proposta de urbanização, página 2. Não

reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos muito negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de re-elaboração da avaliação de impacto ambiental. Os impactos são, até, descritos na Síntese da Reavaliação de Impactes Ambientais do Resumo Não-Técnico, mas quantitativamente classificados ignorando a dimensão e irreversibilidade desses mesmos impactos - descrevendo “perda” e “morte” de biodiversidade como “Pouco Negativos” ou mesmo “Positivos”. 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas. A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, a poluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. Isto, como já referido, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas. Considerando a crise de falta de água que o país e a região estão a passar, e que irá continuar e piorar enquanto as consequências das alterações climáticas crescem exponencialmente, é inadmissível criar empreendimentos desta dimensão e com este objetivo - redundante nesta região sobre Venho, assim e por este meio, apelar ao indeferimento deste projeto de ocupação turística, e idealmente em qualquer novo pedido que aumente a urbanização e oferta turística da UNOP4 ou outras áreas da Restinga de Tróia esperando que estas zonas e os seus habitats, quer os sistemas dunares, quer as zonas húmidas, possam finalmente ter a gestão que merecem.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48860 Maria Assunção Neto em 2022-10-27

Comentário:

<https://drive.google.com/file/d/1yEZzee7beX6Ip3YqH1IURk4-XRIPVtey/view>

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48859 João Sousa em 2022-10-27

Comentário:

Discordo da aprovação deste projeto pelas razões apresentadas no documento em anexo. De salientar a total inutilidade de 125 piscinas privadas, numa altura em que os recursos hídricos são cada vez mais escassos. É lamentável que este tipo de projeto avance, passando uma mensagem de que nada tem de mudar, utilizando as jogadas de marketing "ECO-qualquer coisa".

Anexos: 48859_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48858 João Esteves em 2022-10-27

Comentário:

Discordo completamente com a aprovação do projeto de urbanização. As razões detalhas no documento que anexo.

Anexos: 48858_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48857 Vera em 2022-10-27

Comentário:

Discordo totalmente com o plano do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48857_inbound5565859972126180284.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48854 Ana Filipa Sobral em 2022-10-27

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação deste projeto pelos motivos apresentados no documento em anexo.

Anexos: 48854_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48853 José Alves em 2022-10-27

Comentário:

Discordo completamente com este projeto.

Anexos: 48853_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48852 Luísa Alves em 2022-10-27

Comentário:

Discordo, há tradição cultural que deverá ser mantida !

Anexos: 48852_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48851 José Afonso Dias Pimentel em 2022-10-27

Comentário:

Projecto não é claro. Nem serve os interesses das gerações futuras. É um projecto megalómano, destinado ao turismo de luxo extremo sem qualquer interesse para as populações ou para o País. A manutenção desta zona intacta é de extrema importância para a preservação da biodiversidade.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48850 Joana Leiria em 2022-10-27

Comentário:

O impacto ambiental da obra é despropositado, nocivo, não serve a população local.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48849 Eduarda Ferreira em 2022-10-27

Comentário:

Mais um enclave no território nacional. Assim se privatiza o acesso a faixas marítimas e fluviais. Neste e outros projectos, as autoridades marítimas continuam inactivas, talvez com a desculpa de que tudo se passa em terra. Mas não. Numa faixa extensa, cria-se nova zona tampão. Havendo terreno com quilómetros, e sendo ele paralelo a mar ou rio, cria-se mais um condomínio. De forma insidiosa, veda-se a passagem aos cidadãos comuns até território público, como zonas ribeirinhas. O resultado vê-se, pouco mais a Sul, nas praias. E nem só as populações próximas ficam prejudicadas. A questão destes enclaves é nacional. Os Ministérios responsáveis pela Organização do Território ou pelo Domínio Público Marítimo, Governo, Assembleia da República, entidades regionais e locais são complacentes com a falta de regulamentação destas "aldeias" ou quase vilas, no que toca aos limites da sua extensão e características, já que muitas não visam só o turismo, mas o usufruto por residentes em regime de apartheid ... para com os restantes cidadãos. O Estado "não mete ali prego nem estopa", a não ser para garantir infraestruturas, água, saneamento básico, comunicações, energia e outras "amenidades", estas últimas, como a paisagem, esbulhadas à sociedade. O projecto estabelece a "ausência geral de vedações". Mas como, se há duas portarias, uma delas "própria"? Será, claro, com cancela e guardas e, em teoria, daria acesso à maior parte da zona ribeirinha. Mas, de permeio, lá está a zona tampão quase com os pés na água e as suas vivendas. A outra portaria, para as ruínas e hotel, veremos como e se funcionará para as ruínas. Tal como a promessa para não haver impedimentos à romaria dos navegantes... Há formas de desincentivo: veja-se o que ocorreu com a mudança do cais e os preços praticados. Nas "críticas" ao projecto são reconhecidas, em jeito só de dúvidas, vulnerabilidades face a previsíveis efeitos das alterações climáticas. Seria bastante avisado que, na eventual aprovação, ficasse muito, mas muito bem explícito por parte do Estado junto dos empreendedores que estes, no futuro, nunca poderão exigir ou usufruir de quaisquer ajudas ou indemnizações públicas em caso de inundações, tempestades (não são de madeira as casas?), subida do nível das águas ou quaisquer calamidades naturais. São as próprias características do projecto que requerem tal ressalva. E.F.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48848 Sílvia Tengner Barros Pinto Coelho em 2022-10-27

Comentário:

Boa tarde, Venho por este meio discordar do projecto de urbanização pelas razões discriminadas no documento anexo. Acrescento apenas umas frases. Tendo lido de um modo superficial os documentos e não sendo especialistas nas áreas críticas que este projecto e estudo focam, pude no entanto notar: - Que a península onde se insere o projecto é sobrelotada no verão, sendo esta uma forma de agravar um problema já de si grave. Por falta de recursos e desgaste ambiental. - Que a construção feita à borda da água está sujeita a desaparecer com as catástrofes naturais. - Que se perde uma excelente oportunidade para pensar no eco-turismo com estudo ecológico a longo prazo, promovendo acessos de veículos não motorizados, como bicicletas, ou barcos sem motos, e fornecendo as vias para tal. -Em 10, ou 20 anos a geração que hoje faz greve às aulas estará aí para ser o anti-consumidor da natureza. Portanto, este projecto tem tudo para falhar se não se render a um novo modo de estar no mundo. Devolvendo à natureza mais do que aquilo que dela se tira. Casas ecológicas, reciclagem activa, acampamento, mecanismos de protecção das dunas, fauna e flora local. -O investimento e a economia podem ser realizados a favor e para bem de toda a população e não só, em exclusividade, de quem pode pagar para pernoitar num novo e banal empreendimento turístico. Obrigada pela atenção,

Anexos: 48848_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48847 Agie em 2022-10-27

Comentário:

Réserva natural

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48846 Vanda Cristina Bastos Trindade em 2022-10-27

Comentário:

Não concordo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48845 Carolina Capitão em 2022-10-27

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48845_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48844 Patrícia Almeida em 2022-10-27

Comentário:

Venho por este meio manifestar a minha discordância relativa ao projecto em questão. Em anexo envio o parecer do movimento Dunas Livres, com o qual estou de acordo.

Anexos: 48844_Parecer.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48843 Cristina Mesquita em 2022-10-27

Comentário:

Discordância total com a aprovação e execução do proposto. O actual projecto compromete o rico ecossistema da área da lagoa e a envolvente da Caldeira de Tróia, bem como, inviabiliza a continuação da manutenção da história e das tradições locais, nomeadamente, a realização das Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, com todas as componentes cerimoniais e rituais que a compõem secularmente.

Anexos: 48843_FNSRT contestação Troia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48842 Fernando Figueiredo em 2022-10-27

Comentário:

Pela preservação do ecossistema Natural em defesa da vida do equilíbrio da verdadeira sustentabilidade e do direito de todos a usufruir da vida .Os verdadeiros Tesouros Naturais devem ser respeitados está em causa a vida de todos nós diz respeito a todos . É a maior Riqueza que temos o património Natural Tenhamos todos Consciência.

Anexos: 48842_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48841 Ana Carvalho em 2022-10-27

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48841_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48836 Orlando da Conceição Santinho Andrade em 2022-10-27

Comentário:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo Peço a melhor atenção de V.^a Ex.^a para o exposto no documento que anexo. Com os mais respeitosos cumprimentos, Orlando da Conceição Santinho Andrade

Anexos: 48836_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48835 Rodrigo Brum em 2022-10-27

Comentário:

Exmo. Senhor Presidente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – CCDR Alentejo M.I. Dr. António Ceia da Silva Comentários à consulta pública do Recape da ocupação turística da Unop 4 de Tróia

1. Considerações prévias:

1.1. Tendo acompanhado ao longo de várias dezenas de anos a evolução das ruínas romanas de Tróia, que visito desde os anos setenta do século passado e com maior regularidade já neste século, sou um incondicional apreciador e apoiante do desenvolvimento verificado nesse sítio arqueológico.

1.2. Apraz-me verificar e é justo começar por mencionar que se têm verificado inúmeras mais valias nomeadamente nos últimos anos já sob gestão da Sonae SGPS, decorrente do protocolo assinado com o Estado português.

1.3. Tive o privilégio de acompanhar razoavelmente de perto muitos dos sucessos que contribuíram para o atual estado de conhecimento e desenvolvimento das ruínas romanas de Tróia.

1.4. Creio até que os desenvolvimentos verificados excederam as obrigações e compromissos a que a Sonae estava obrigada por força do protocolo existente.

1.5. Fui tendo informação de muitos dos esforços e resultados correspondentes dos últimos anos. Tal aconteceu pelo conhecimento pessoal de todos/as ou quase todos/as os/as arqueólogos e arqueólogas envolvidos/as no projeto de quem fui tendo o privilégio de ouvir explicações em inúmeras visitas que efectuei.

1.6. Até por isso – o conhecimento pessoal e directo dos arqueólogos e arqueólogas envolvidos – quero começar por esclarecer que não é minha intenção sustentar as minhas opiniões em razões técnicas de arqueologia nem sequer com o conhecimento privilegiado que tenho e fui tendo do que se tem passado nas ruínas de Tróia, nomeadamente e em concreto pela ligação familiar a uma dessas arqueólogas.

1.7. A questão que pretendo expor foca-se na noção de património, fruição do mesmo e das vantagens ou benefícios de um eventual desenvolvimento futuro que privilegie as ruínas em questão. Sempre e somente na perspectiva de cidadania activa e como contributo interessado de um cidadão que deseja dar o seu contributo para a valorização do património comum e para a boa gestão desses activos.

2. Qualificação do sítio e seu potencial:

2.1. Para além de serem das mais antigas escavações, sítio arqueológico português e monumento nacional, há pelo menos 2 fatores recentes de destaque destas ruínas arqueológicas que merecem, desde já, ser assinalados: i) o reconhecimento em fora Internacional da importância e singularidade destas que a tornam na maior zona de produção de salga de peixe de todo o Império Romano; ii) o reconhecimento por inclusão na lista indicativa de património mundial, da Unesco, reconhecimento de maior relevo internacional.

2.2. Sobre a importância e qualidade do

património fica, portanto, claro e indiscutível o nível do seu interesse nacional e mesmo mundial, já reconhecido actualmente. 2.3. É também conhecido que existem largas extensões de ruínas contíguas às que já são conhecidas ou foram expostas que se sabem existir, mas não foram ainda escavadas, encontrando-se preservadas debaixo de longas extensões de areia, de extensão ainda não confirmada. 2.4. Este deve ser o ponto de partida para equacionar a discussão deste tema. A verdadeira dimensão – e, portanto, a sua real valorização final – não é ainda possível de ser confirmada à luz do conhecimento actual. Ou seja, já se sabe da sua imensa importância, mas não da extensão total deste património e do seu valor. 2.5. Recordo-me de ter ouvido em sessão em que participei que se estimava que só estariam conhecidos 10% do sítio arqueológico. Bastaria que fosse só o dobro ou triplo do que se conhece actualmente para criar uma situação de indefinição face a qualquer proposta realista de planeamento futuro. 3. Projecto/Interesse público versus Projecto/Interesse privado Atenção: Texto completo segue em anexo

Anexos: 48835_Comentários à consulta pública do Recape da ocupação turística da Unop 4 de Tróia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48833 Inês Costa em 2022-10-27

Comentário:

Discordo em absoluto da execução deste projecto - pelos motivos que se desenvolvem no documento em anexo, que beneficia somente uma elite cega às questões ambientais impossíveis de dissociar de empreendimentos como este. É um absurdo designar de "eco-resort" uma obra desta, num território com elevada susceptibilidade à desertificação, onde cada casinha terá a sua pitoresca piscina alimentada sabe-se lá com que água, ignorantes do mundo que se passa fora dos seus muros, da água que estão a roubar a quem precisa dela para consumo, da terra de que se apropriam arrasando toda a vida que desse espaço depende. FORA!

Anexos: 48833_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48832 Maria João Bernardo em 2022-10-27

Comentário:

subscrevo o documento em anexo

Anexos: 48832_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48831 Ricardo Moreira em 2022-10-27

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48831_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48829 Filipe Alexandre da Cruz Biscaia em 2022-10-27

Comentário:

Discordância total com a aprovação e execução do proposto. O projecto tal como está inviabiliza a realização das Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia com todas as componentes cerimoniais e rituais que a compõem secularmente.

Anexos: 48829_inbound5983824922856259206.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48828 Maria Teixeira Simões em 2022-10-27

Comentário:

Discordo da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, pelas seguintes razões: 1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto está desatualizada e não tem conta o conhecimento dos últimos 13 anos sobre as alterações climáticas e as projeções de disponibilidade de recursos hídricos. O projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social. 2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a implementação da legislação europeia. 3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir. 4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48824 Madalena Ayres Horta em 2022-10-27

Comentário:

O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID-19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Citações do próprio Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2. Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos Muito Negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto. A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A

acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, apoluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção. Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. Isto, como já referido, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas. Considerando a crise de falta de água que o país e a região estão a passar, e que irá continuar e piorar enquanto as consequências das alterações climáticas crescem exponencialmente, é inadmissível criar empreendimentos desta dimensão e com este objetivo - redundante nesta região sobre-turistificada.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48823 Joana Zózimo em 2022-10-27

Comentário:

A partir do parecer do Movimento Dunas Livres, deixo aqui os principais pontos levantados por este, e anexo o parecer integral: 1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região Tendo em conta a antiguidade da DIA, o mínimo seria a realização de uma nova que possa garantir uma forma eficaz de proteger esta área de elevado interesse ambiental. Sem mais de momento, Joana Zózimo

Anexos: 48823_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48819 Afonso Cabral em 2022-10-27

Comentário:

Discordo da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, salientando os seguintes pontos:

1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social.
2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a implementação da legislação europeia.
3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir.
4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá acarretar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, peço o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho. Queria também deixar a minha indignação perante mais uma situação clara de corrupção de quem se tem sentado nos vários organismos do

Estado responsáveis pela aprovação desta monstruosidade apelidado de Eco (qualquer empreendimento que se construa é sempre negativo pois destroi-se sempre a paisagem) e das outras que entretanto já permitiram neste regiao e nas outras pelo País fora. Continuam a destruir o pouco que resta de paisagem e natureza neste País e a transformá-lo paulatinamente numa urbanizacao gigante para alimentar a corrupção e luxos de empreiteiros, promotores e funcionários do Estado tanto local como central. Num País civilizado onde impere o Estado de Direito crimes destes simplesmente não acontecem nas zonas protegidas pois os Tribunais e a sociedade civil fazem o seu trabalho como por exemplo em Inglaterra onde vivi muitos anos e em que tive oportunidade de ver a maravilha das regioes e areas protegidas deles sem uma unica casa ou seja o que for de moderno lá metido.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48816 Maria Teresa da Mota Capitão em 2022-10-27

Comentário:

Não podemos deixar que haja a destruição de uma reserva natural e a sobreexploração da zona

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48815 ICOMOS Portugal em 2022-10-27

Comentário:

Segue anexo o parecer da Comissão Nacional do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios.

Anexos: 48815_ICOMOS.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48814 stephane forcet em 2022-10-27

Comentário:

Consulta Pública - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia. Discordo da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, salientando os seguintes pontos:

1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social.
2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a implementação da legislação europeia.
3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir.
4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá acarretar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, peço o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48813 Anne Flandrin em 2022-10-27

Comentário:

Consulta Pública - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia. Discordo da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, salientando os seguintes pontos:

1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social.
2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a implementação da legislação europeia.
3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir.
4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de

águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá acarretar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, peço o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48812 Fátima Santos em 2022-10-27

Comentário:

A zona de Tróia deve ser preservada, não destruída. Está na altura de olharmos para o futuro com sabedoria e encararmos a realidade das conseqüências negativas de construir tanta coisa nesta zona. Destruir dunas, destruir habitats, a curto prazo pode parecer que o prejuízo não é do ser humano. Mas a longo prazo será. Enfrentamos um período instável a nível de recursos humanos no planeta. Será mesmo inteligente realizar obras que afetam os recursos hídricos ? Não.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48811 Francisca fernandez em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48811_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48810 João Gaio Calixto da Silva em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48810_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48809 ÂNGELA SOFIA CORREIA ALEGRIA em 2022-10-26

Comentário:

Estou totalmente contra a Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia e a destruição do nosso património histórico e cultural.

Anexos: 48809_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48808 DANIEL ANTÃO CAMPOS COELHO em 2022-10-26

Comentário:

Estou totalmente contra a Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia e a destruição do nosso património histórico e cultural.

Anexos: 48808_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48807 Carolina em 2022-10-26

Comentário:

Manifesto a minha opinião contra a realização deste projecto. Em anexo, podem encontrar os argumentos apresentados pela Associação Dunas Livre e com os quais eu estou de acordo e que justificam a minha discordância em relação a este projecto.

Anexos: 48807_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48806 Tânia Tomé em 2022-10-26

Comentário:

Não concordo com esta proposta porque além de ser um atentado á reserva natural do estuário do Sado e á conservação daquele habit natural vão provocar o fim de uma celebração anual secular, usurpando a tradição daquele lugar. A ocupacao turística pretendida não mostra qualquer tipo de respeito nem cuidado pela natureza ímpar que se encontra na Caldeira de Tróia, a única pretensão é o lucro á custa de um lugar de grande valor histórico e cultural para a população de Setúbal e Grândola.

Anexos: 48806_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48805 Carina Pereira em 2022-10-26

Comentário:

Discordo completamente pelas razões enumeradas no documento anexo

Anexos: 48805_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48804 João Serra em 2022-10-26

Comentário:

A pouco e pouco se vai destruindo esta área única para no seu lugar ficar um acesso restrito a uns quantos que podem "pagar"

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48803 Bruno Freitas em 2022-10-26

Comentário:

"Discordância total com a aprovação e execução do proposto. O projeto tal como está inviabiliza a realização das Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia com todas as componentes cerimoniais e rituais que a compõem secularmente.

Anexos: 48803_FNSRT contestação Troia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48802 Andreia Nunes em 2022-10-26

Comentário:

Eu discordo completamente pelo o impacto ambiental...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48801 Associação Portuguesa de Museologia em 2022-10-26

Comentário:

A Associação Portuguesa de Museologia vem por este meio enviar o seu contributo para a consulta pública do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia que diz respeito, especificamente, às parcelas das Ruínas Romanas, decorrentes do Plano de Pormenor (PP) da UNOP 4 de Tróia, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Grândola, a 30 de Abril de 2011 e publicado pelo Aviso n.º 9618/2012. Consideramos meritória a ação levada a cabo pelas empresas do Grupo SONAE na prossecução dos objetivos do protocolo, tendo empreendido um trabalho de grande relevo patrimonial com o investimento em meios humanos e técnicos no sítio das Ruínas Romanas e nas sondagens regulares em toda a península de Tróia. Sem esse empenho, não teria sido possível defender o valor nacional e internacional deste sítio arqueológico sem paralelo. Reiteramos o valor da iniciativa privada na defesa do património material e imaterial, reconhecendo a relevância cada vez maior de parcerias entre as entidades públicas e privadas para a consolidação de projetos de elevado impacto cultural, económico e social. No mesmo sentido, é expectável que um grupo económico zele pelos interesses dos seus acionistas e que procure maximizar os seus lucros, garantindo a sua sustentabilidade futura. No entanto, chamamos a atenção para o facto da proposta apresentada pôr em risco os valores patrimoniais e científicos do sítio, desconsiderando os avanços que o investimento consistente em investigação e divulgação trouxe nos últimos anos. Aproveitamos ainda para expressar a nossa preocupação em relação à natureza e ao futuro do protocolo estabelecido entre o Estado Português e a SONAE, no caso da venda desta parcela a terceiros. Parece-nos de boa ordem a consideração do direito de preferência, acautelando este património para as gerações vindouras. Caso não seja possível, a constituição de um Museu com todas as funções inerentes é fundamental, contextualizada por outros exemplos em que o Estado Português tem defendido a excecionalidade de acervos, em parcerias com agentes privados. É fundamental a criação de um Museu das Ruínas de Tróia que salvguarde a investigação, preservação, interpretação e exposição do património material e imaterial, ruínas e coleções móveis. Note-se que, de acordo com a legislação, existindo já um depósito de espólio arqueológico reconhecido pela DGPC, de grande valor científico, é imperativo o seu depósito em museus, ainda mais quando se trata de bens classificados de Interesse Nacional (tesouros nacionais). O sítio arqueológico tem um percurso de visita aberto ao público desde 2011, tendo uma programação cultural diversificada, quer de ordem pedagógica, quer como produtos de lazer e de turismo. Ou seja, já existem dinâmicas e atividades de excelência técnica e científica que facilmente se consubstanciam na constituição de uma instituição museológica de referência, cumprindo os desígnios da

nova definição de Museu, aprovada pelo ICOM em Praga, em agosto deste ano. Mais ainda, relevamos o potencial de um empreendimento museológico desta natureza e exceção no desenvolvimento turístico e económico da Península de Tróia, potenciando os valores defendidos pela UNESCO e pelo Turismo de Portugal, na defesa das nossas paisagens culturais que, em Tróia, resulta da simbiose única entre património histórico e natural.

Anexos: 48801_RECAPE_APOM_25Out2022.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48800 Joana Costa Lopes do Rego em 2022-10-26

Comentário:

Apelo ao indeferimento deste projeto de ocupação turística, e idealmente em qualquer novo pedido que aumente a urbanização e oferta turística da UNOP4 ou outras áreas da Restinga de Tróia. Mantemos assim viva a esperança de que estas zonas e os seus habitats, quer os sistemas dunares, quer as zonas húmidas, possam finalmente ter a gestão ponderada que merecem, bem como a proteção adequada e urgente face às ameaças antropogénicas que se multiplicam, e assim preservar estes valores naturais. Para nós, cidadãos de aqui e do mundo, e pelas gerações vindouras.

Anexos: 48800_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48799 Sara Gaspar em 2022-10-26

Comentário:

discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48799_inbound613800494721191019.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48798 Catarina da Cunha Guimarães de Sousa em 2022-10-26

Comentário:

discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48798_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48797 ISABEL GIL FERREIRA em 2022-10-26

Comentário:

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Citações do próprio Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2. Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos muito negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de re-elaboração da avaliação de impacto ambiental. Os impactos são, até, descritos na Síntese da Reavaliação de Impactes Ambientais do Resumo Não-Técnico, mas quantitativamente classificados ignorando a dimensão e irreversibilidade desses mesmos impactos - descrevendo “perda” e “morte” de biodiversidade como “Pouco Negativos” ou mesmo “Positivos”. 3. Artificialização

desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas. A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, a poluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. Isto, como já referido, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas. Considerando a crise de falta de água que o país e a região estão a passar, e que irá continuar e piorar enquanto as consequências das alterações climáticas crescem exponencialmente, é inadmissível criar empreendimentos desta dimensão e com este objetivo - redundante nesta região sobre Venho, assim e por este meio, apelar ao indeferimento deste projeto de ocupação turística, e idealmente em qualquer novo pedido que aumente a urbanização e oferta turística da UNOP4 ou outras áreas da Restinga de Tróia esperando que estas zonas e os seus habitats, quer os sistemas dunares, quer as zonas húmidas, possam finalmente ter a gestão que merecem.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48796 catarina alexandra loureiro de faria saraiva em 2022-10-26

Comentário:

discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48796_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48795 Miguel Loução em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização pelas razões constantes no anexo.

Anexos: 48795_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48794 Nina em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discrimina das no documento em anexo.

Anexos: 48794_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48793 Nina da silva em 2022-10-26

Comentário:

discordância” escrever a frase “discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48792 Rita Lucas Alves Mourato em 2022-10-26

Comentário:

Contestação ao Projeto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia Sou contra o projeto. Há cultura naquele lugar. Há valor patrimonial. Há história que não quer ser valorizada.

Anexos: 48792_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48791 Pedro Fonseca em 2022-10-26

Comentário:

Sou completamente contra a destruição de uma paisagem natural extraordinária para se construir alojamento turístico que só tem desvantagens. Acabem-se com estes projetos idiotas. Preserve-se algo que Portugal tem de bom, que são estas reservas naturais sem igual.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48790 Enoque De Almeida em 2022-10-26

Comentário:

Sou contra a realização do projecto urbano. As razões encontram se descritas no ficheiro em anexo.

Anexos: 48790_inbound2572780259238662168.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48789 Rúben André Martinho Pereira em 2022-10-26

Comentário:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo Peço a melhor atenção de V.^a Ex.^a para o exposto no documento que anexo. Com os mais respeitosos cumprimentos, Rúben André Martinho Pereira

Anexos: 48789_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48788 Thiago Costa Oliveira em 2022-10-26

Comentário:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo Peço a melhor atenção de V.^a Ex.^a para o exposto no documento que anexo. Com os mais respeitosos cumprimentos, Thiago Costa Oliveira

Anexos: 48788_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48787 Carolina Campos Serrão em 2022-10-26

Comentário:

discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48787_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48786 RITA BRAS em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48786_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48785 Patrícia Serrano em 2022-10-26

Comentário:

Preserve-se o que resta do património natural de Portugal que é imprescindível à biodiversidade deste país.

Anexos: 48785_inbound247060278364833244.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48784 Rute Luís em 2022-10-26

Comentário:

Que se mantenha a sensibilidade nas questões ambientais e de natureza. Já está na altura de perceber que sem a proteção no que é do planeta, deixa de haver no futuro usufruto do que o ser humano tanto gosta.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48783 Maria Fernanda Raposo Máximo em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48783_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48782 Júlio Carvalho em 2022-10-26

Comentário:

Estando nós a sofrer com seca ENDÉMICA, vamos agora permitir a construção de 5 campos de Golfe, no Alentejo?! Mesmo se fosse numa região do país que não fosse das que mais já sofre com seca, seria imprudente realizar um projecto desta natureza no nosso país, mas no Alentejo?! Até parece que queremos antecipar a nossa ruína. Po outro lado, vamos socorrern-nos de um "PIN" para arrasarmos com um parque natural onde teoricamente não se devia construir? Vamos continuar a manifestar claramente a diferença entre um cidadão comun, que nem uma janela consegue alargar se a sua casa estiver no parque natural, e um projecto corporativo liderado por entidades multi milionárias em que aparentemente quaisquer limitações não se aplicam? Quanto tempo acham que umpáís e uma população aguenta este tipo de modus operandi? Depois admiram-se que o Chega seja hoje o terceiro partido mais votado. Admiram-se?! FInalmente, estragar a nossa paisagem natural, dificultar o acesso a praias, dar asas à especulação imobiliária num concelho que sem os seus poucos habitantes, ficará sem possibilidade de sustentar quaisquer actividades económicas -se não percebem porquê, tentem mais tarde contratar alguém para realizar os trabalhos implícito para os níveis de serviços que os turistas exigem, quando já não houver habitantes. Enfim, só numa república das bananas um projecto com fins exclusivamente turísticos, sem externalidades positivas, cujos promotores acham que a sustentabilidade amiental assegura-se porque irão plantar 1000 oliveiras (sim, isto foi dito por um dos promotores numa entrevista publicada pela SIC), pode ser considerado um PIN - "Projecto de INteresse Nacional", sobrepondo-se às populações locais, ao ambiente e , simplesmente, ao bom senso mais elementar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48781 Joana Almeida em 2022-10-26

Comentário:

Uma vez mais, está-se a colocar os lucros de uns acima de um património natural que é protegido e de todos. A proteção da nossa costa e do nosso ambiente deve ser colocado acima, sempre, de qualquer interesse particular, que apenas visa a destruição de fauna e flora por pura ganância. É nosso dever proteger, algo que já é protegido por lei. Sou contra qualquer construção em zonas protegidas da nossa costa. Se não as protegemos, um dia não há ninguém que as queira visitar, pois deixam de ter o que admirar. Sou por isso contra esta proposta.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48780 Constança Bertolucci Simões em 2022-10-26

Comentário:

Não concordo com este projeto. Acho um atentado contra todos os esforços que se fazem para a proteção dos nossos ecossistemas, que trazem riqueza por si só. Não precisamos de hotéis nem de "eco" resorts. Estão a destruir o que a natureza tem de valioso. Nem tudo conta em prol do dinheiro. Enriquecer à custa da destruição de ecossistemas é um erro de uma sociedade ignorante que não percebe o equilíbrio natural, não percebe o quanto a humanidade depende dos recursos naturais e da sua exploração sustentável.

Anexos: 48780_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia_7610.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48778 Ana Sofia Fernandes Faria em 2022-10-26

Comentário:

É com imensa preocupação e, sinceramente, espanto que vejo este projeto que parece completamente desfasado do momento em que vivemos. Não precisamos de um projeto deste género! Não podemos permitir que o Plano de Urbanização da Península de Tróia se concretize por completo, que os relvados de golf e aldeamentos balneares avancem pelo litoral; nem que mais água seja sugada enquanto a seca agrava; nem que mais uma região seja desapropriada da sua gente, privatizada para o turismo de elites, acabando-se em poucos anos com o que levou milhares de anos à Natureza a criar; e muito menos podemos continuar a perpetuar a sobreposição dos interesses económicos à sustentabilidade ecológica, ambiental, social e cultural. Porque devemos Dunas Livres às gerações futuras - já é tempo de realmente preservar o que é importante.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48777 Cláudia Silva em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48777_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48774 António Victor A. Portugal Martins em 2022-10-26

Comentário:

Discordância total com a aprovação e execução do proposto. O projecto tal como está inviabiliza a realização das Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia com todas as componentes cerimoniais e rituais que a compõem secularmente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48773 Alan Malina em 2022-10-26

Comentário:

Construir sobre dunas não faz sentido. A quantidade de novas "camas" no Concelho de Grândola está a chegar ao absurdo. A falta de água e de infraestruturas (estradas, centros saúde, etc.) na zona deveria proibir mais construção

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48772 Ricardo Amélio em 2022-10-26

Comentário:

Contra os projetos turísticos em áreas de conservação ambiental e habitats de alto valor

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48770 Pedro Patas em 2022-10-26

Comentário:

Discordância total com aprovação e execução do proposto. O projeto tal como está inviabiliza a realização das festas de nossa senhora do rosário de troia como todas as componentes cerimoniais e rituais que compõem secularmente.

Anexos: 48770_FNSRT contestação Troia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48769 Clarisse Hetier em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48769_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48768 Sofia Oliveira em 2022-10-26

Comentário:

Discordância total com aprovação e execução do proposto. O projecto tal como está inviabiliza a realização das festas de nossa senhora do Rosário de Tróia com todas as componentes cerimoniais e rituais que compõem secularmente.

Anexos: 48768_inbound3565736232405580582.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48767 céline jestin em 2022-10-26

Comentário:

Consulta Pública - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia. Discordo da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, salientando os seguintes pontos: 1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social. 2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a

falhar a implementação da legislação europeia. 3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir. 4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá acarretar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, peço o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48766 Ivan Sellers em 2022-10-26

Comentário:

As análises de impacto ambiental só vejam cada um um projeto e não o impacto de todos estes projetos nesta área onde se está a) construindo demasiadas camas, b) afectando áreas de alta sensibilidade medio-ambiental, c) sobre cargando os servicios de Grandola (servicios publicos, carreteras, agua, etc) É uma vergonha que as agências nacionais encarregados da proteção medioambiental tenham deixado passar estas propostas de desenvolvimento imobiliaria de maneira tão claramente contra a proteção da natureza.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48765 Gustavo Briz em 2022-10-26

Comentário:

Construir nesta Zona Especial de Conservação do Estuário do Sado, sobretudo se existem “objectivos de divulgação, sensibilização e consciencialização para os valores culturais e naturais da UNOP 4.”, demonstra hipocrisia, greenwashing e ilegalidade a nível dos estatutos de proteção nacionais e europeus também, no âmbito da Rede Natura 2000. O suposto esforço apresentado para minimização dos muitos impactos ambientais não tem força suficiente, e invalida este projecto. Vimos, assim e por este meio, apelar ao indeferimento deste projeto de ocupação turística, e idealmente em qualquer novo pedido que aumente a urbanização e oferta turística da UNOP4 ou outras áreas da Restinga de Tróia. Mantemos assim viva a esperança de que estas zonas e os seus habitats, quer os sistemas dunares, quer as zonas húmidas, possam finalmente ter a gestão ponderada que merecem, bem como a proteção adequada e urgente face às ameaças antropogénicas que se multiplicam, e assim preservar estes valores naturais. Para nós, cidadãos de aqui e do mundo, e pelas gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48763 Jean Jacques Fontaine em 2022-10-26

Comentário:

Consulta Pública - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia. Discordo da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, salientando os seguintes pontos: 1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social. 2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação

(ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Tróia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a implementação da legislação europeia. 3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir. 4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá acarretar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, peço o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48761 Chenevière em 2022-10-26

Comentário:

Discordo da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, salientando os seguintes pontos: 1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social. 2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a implementação da legislação europeia. 3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir. 4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá acarretar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, peço o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48760 Rita Martins Nunes em 2022-10-26

Comentário:

Discordo da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, salientando os seguintes pontos: 1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social. 2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a implementação da legislação europeia. 3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir. 4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de

residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá acarretar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, peço o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48759 virginie duhamel em 2022-10-26

Comentário:

DISCORDÂNCIA pelas razões enumeradas e justificadas no Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia, com o qual concordo na totalidade, venho por este meio, apelar ao INDEFERIMENTO deste projeto de ocupação turística, e idealmente em qualquer novo pedido que aumente a urbanização e oferta turística da UNOP4 ou outras áreas da Restinga de Tróia. Mantenho assim viva a esperança de que estas zonas e os seus habitats, quer os sistemas dunares, quer as zonas húmidas, possam finalmente ter a gestão ponderada que merecem, bem como a proteção adequada e urgente face às ameaças antropogénicas que se multiplicam, e assim preservar estes valores naturais. Para nós, cidadãos de aqui e do mundo, e pelas gerações vindouras.

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000.
2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos.
3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas.
4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48756 Catarina em 2022-10-26

Comentário:

Desastre ambiental.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48752 David Nascimento em 2022-10-26

Comentário:

A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), e o correspondente EIA foi submetido a consulta pública. A DIA, favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID-19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Citações do próprio Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2. Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos Muito Negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Directiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de re-avaliação da avaliação de impacto ambiental. Os impactos são, até, descritos na Síntese da Reavaliação de Impactes Ambientais do Resumo Não-Técnico, mas quantitativamente classificados ignorando a dimensão e irreversibilidade desses mesmos impactos - descrevendo “perda” e “morte” de biodiversidade como “Pouco Negativos” ou mesmo “Positivos”. Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. Isto, como já referido, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez

mais reduzidas. Considerando a crise de falta de água que o país e a região estão a passar, e que irá continuar e piorar enquanto as consequências das alterações climáticas crescem exponencialmente, é inadmissível criar empreendimentos desta dimensão e com este objetivo - redundante nesta região sobre-turistificada. Relativamente ao luxo escandaloso do projeto: “O Eco resort é composto por 125 moradias (unidades de alojamento) com piscina privativa, que perfazem 640 camas, um edifício de receção, um edifício de escritórios/serviços e staff, uma piscina comum, dois campos de jogos (padel), uma portaria própria e uma para o acesso ao hotel, estação arqueológica e Centros (Figura 6 do plano do projeto).” Relembre-se o actual campo de futebol, de relva e praticamente abandonado - “Em 2015, foi elaborado um Projecto de Execução para a construção, no Prédio 3 (Eco resort 2), de um Centro Desportivo destinado, não a ténis como proposto no PP, mas ao treino de futebol. O seu RECAPE incluiu a reavaliação dos impactes sobre os valores ambientais relevantes e recebeu, em Janeiro de 2016, uma Declaração de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (DECAPE) Conforme Condicionada.” Este campo não é utilizado mais de 99% do tempo, desde que entrou em funcionamento a 4 de Janeiro de 2017 sendo que a única utilização é o desperdício de água em rega de 2ha de relva insustentável numa duna de areia. É mais um exemplo da falta de gestão dos gastos de água, revelando prioridades irreais e descabidas. Construir nesta Zona Especial de Conservação, sobretudo se existem “objectivos de divulgação, sensibilização e consciencialização para os valores culturais e naturais da UNOP 4.”, demonstra hipocrisia, greenwashing e ilegalidade a nível dos estatutos de proteção nacionais e europeus também, no âmbito da Rede Natura 2000. O suposto esforço apresentado para minimização dos muitos impactos ambientais não tem força suficiente, e invalida este projecto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48745 Laura Monteiro em 2022-10-26

Comentário:

não podem continuar a ser aprovados projectos que tenham em vista exclusivamente ganhos financeiros e que desrespeitem e afectem habitats naturais importantes à nossa sobrevivência

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48744 Magda Girio em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente deste projecto de urbanização pelas razões apresentadas no documento em anexo. Cumprimentos

Anexos: 48744_inbound6367956933623558401.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48743 Sofia d'Almeida da Costa Macedo em 2022-10-26

Comentário:

O Relatório de conformidade ambiental do projeto de execução com a Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) da ocupação turística da UNOP4 de Troia, tem um foco particularmente detalhado no património natural deste território. Contudo, denota falta de conteúdo programático na componente patrimonial, que conjuntamente com a parte ambiental, permitirá um modelo de valorização do território, em linha com os modelos preconizados para o global do país. As propostas de classificação como património mundial permitirão modelos de ocupação do território mais sustentáveis e até mais rentáveis. Tal implica que os valores patrimoniais em presença sejam vistos como recursos efetivos e não como recurso cénicos, de sustentação aos modelos de ocupação do território previstos, claramente sazonais. A questão do património imaterial é claramente relegada para um aspeto superficial. A junção das componentes culturais e naturais, não será tanto um mérito do projeto, mas sim decorre das práticas mais relevantes nesta matéria.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48742 Marta Camarate em 2022-10-26

Comentário:

Discordo com a implementação deste projeto pelas razões mencionadas no parecer enviado em anexo;

Anexos: 48742_inbound6694144308105146515.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48740 Mariana Nabais em 2022-10-26

Comentário:

É de valor que se queira melhorar toda a envolvente da chamada zona da Caldeira na Península de Tróia, seguindo todas as imposições/restricções que são exigidas relativamente à área de protecção ambiental e patrimonial. As Ruínas Romanas de Tróia, o maior centro de produção de preparados piscícolas do Império Romano, com exportações e contactos com todo o Mediterrâneo, de facto beneficiam com uma intervenção sustentável na sua envolvente que traga, por exemplo, electricidade, esgoto e água canalizada para o local. Contudo, não se explica em que modos a protecção deste incalculável património será realizada, visto não haver nenhuma indicação de como se vai, por exemplo, valorizar a basílica paleocristã. Actualmente, a basílica detém ainda frescos únicos, importantes e preservados, mas a sua protecção tem formato provisório há mais de quarenta anos. Não se compreende, portanto, como é que não existe uma pretensão da valorização deste património, uma vez que é assumido como uma mais-valia para (mais um!) hotel em Tróia a ser ocupado no espaço do Palácio Sottomayor. É também com espanto e preocupação que, com base na Fig. 4 referente à ocupação do Prédio 1 e a sua linha tracejada a vermelho que indica o polígono de implantação, se verifica a sua sobreposição a uma importante necrópole romana. Mais especificamente, o polígono de implantação, no lado Oeste da prevista Botique Hotel Quartos, encontra-se em cima da área de necrópole romana que foi identificada durante os trabalhos realizados em 2021. Deste modo, fica impedida a continuação dos trabalhos de uma área importante e desconhecida do sítio, que foi recentemente apresentada em Atenas num congresso internacional dado a importância das descobertas, com principal destaque para a identificação de um novo Mausoleum e de todos os objectos que lhe estão associados. A proposta de colocação de vegetação sobre a área de necrópole terá um impacto danoso considerável dado o efeito nocivo das raízes nas estruturas que lhe estão subjacentes, como é aliás do conhecimento de qualquer profissional de arqueologia e/ou conservação. Sendo as Ruínas Romanas de Tróia um ponto de forte atracção turística, com largos milhares de visitantes anuais e com potencial de crescimento caso se valorize a zona da Caldeira com a concretização deste projecto apresentado para consulta pública, não se entende a pequena dimensão de estacionamento providenciado aos visitantes. Pelo que se depreende do projecto apresentado, o espaço e equipamentos facilitados para os visitantes são apenas aqueles criados para os edifícios hoteleiros, o que é claramente insuficiente para o volumoso número de visitas. A estupefacção aumenta quando se verifica que não existem pretensões para a criação de um museu das Ruínas Romanas de Tróia. Este sítio (1) foi o primeiro a ser considerado património nacional; (2) encontra-se, desde 2016, na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO; (3) foi o primeiro sítio a ser escavado e investigado em Portugal; (4) tem materiais valiosos para a o estudo e investigação internacional espalhados por várias instituições, organizações, colecções privadas e variadíssimos objectos em paradeiro desconhecido; e (5) tem tido uma investigação activa, contínua e relevante. É absolutamente necessário criar condições para a exposição, armazenamento, conservação, restauro e investigação através de um museu e, não apenas, de um simples centro de interpretação. Aliás, a criação do museu apenas incitaria o aumento do número de visitas às Ruínas Romanas de Tróia e à consequente fomentação de economia externa - materializada em dormidas, refeições em restaurantes e cafés, aumento de volume de clientes nos poucos estabelecimentos comerciais em Tróia, por exemplo - o que é uma mais valia para toda a envolvente da Península de Tróia, sobretudo em épocas invernales quando normalmente não há tanta procura pelos destinos de férias de praia. Não se compreende também não estar previsto o alargamento de uma equipa de arqueologia permanente por forma a garantir a preservação do espaço das ruínas romanas de Tróia que

são utilizadas por este novo projecto como um dos principais promotores do charme e carisma da envolvente. A actual equipa de apenas dois profissionais de arqueologia é claramente insuficiente para acudir a todas as necessidades que um sítio desta dimensão e importância internacional exige. Deste modo, julga-se que o documento apresentado nesta consulta pública não apresenta dados explicativos suficientes de como vão ser protegidas e valorizadas as Ruínas Romanas de Tróia, por forma a que se mantenha na Lista Indicativa a Património Mundial, o que aumenta significativamente a visibilidade de Tróia e, conseqüentemente, um aumento da sua valorização capital dado o crescente volume de visitantes.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48739 Joana Canela em 2022-10-26

Comentário:

Parem de destruir Portugal em prol do dinheiro! A nossa costa tem de ser preservada.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48735 Sciaena em 2022-10-26

Comentário:

A Sciaena discorda totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48735_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48734 Filipe Matos em 2022-10-26

Comentário:

Discordo plenamente deste projecto de urbanização pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48734_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48733 Mariana Dias em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia, pelos motivos documentados no anexo.

Anexos: 48733_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48732 Mariana em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente. Protejam a natureza.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48731 Proteger Grândola - Associação de Defesa do Ambiente em 2022-10-26

Comentário:

Consulta Pública - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia A PROTEGER GRÂNDOLA – Associação de Defesa do Ambiente, discorda da implementação de um aldeamento turístico na UNOP4 da península de Tróia, salientando os seguintes pontos: 1. A Declaração de Impacto Ambiental do projeto é de fevereiro 2009, ou seja, tem mais de 13 anos! À luz do conhecimento atual sobre as alterações climáticas e das projeções de disponibilidade de recursos hídricos, o projeto precisa ser reavaliado. É necessário considerar os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos no entretanto aprovados, construídos ou em construção na Península de Troia e na restante zona litoral do Concelho de Grândola e ter em conta parâmetros atualizados de qualidade e sustentabilidade ambiental, económica e social. 2. Inserido na Rede Natura 2000/Zona Especial de conservação: toda a UNOP4 está integrada na Zona Especial de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000, PTCON0011 - Estuário do Sado, sendo por isto património natural de importância de conservação nacional e europeia. Um projeto com 125 moradias, perfazendo 640 camas, cada uma com a sua piscina privativa, mais edifícios de apoio e campos de jogos, não está assente numa vertente de sustentabilidade ambiental e chamar o mesmo de “eco-resort” é falso e enganador. As mencionadas medidas de mitigação de impacto ambiental não são suficientes nem controláveis. A urbanização da UNOP4 traduzir-se-á na perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora na Península de Troia. Ao autorizar este projeto, as entidades públicas locais e nacionais estarão a falhar a implementação da legislação europeia. 3. Enquadramento deste projeto na Intensidade Turística Máxima do Concelho de Grândola (ITMC): A ITMC foi fixada em 14.915 camas que, segundo os dados disponíveis, já se encontra largamente excedida com os projetos de empreendimentos turísticos já executados, em execução, aprovados ou com PIPs eficazes. A instalação de mais um grande empreendimento turístico no litoral quando já se encontra ultrapassado o número máximo de camas e o rácio de camas por habitante estipulado, acabará por ter um impacto negativo no desenvolvimento regional, ameaçando o equilíbrio ambiental, cultural e social da região. Este projeto não contribui para a diversificação da oferta turística regional, uma vez que existem ou estão em curso de construção na Península de Tróia já vários outros empreendimentos turísticos com oferta muito similar. Também não está demonstrado que este empreendimento irá valorizar a mão-de-obra disponível no concelho. Os cuidados de saúde, as estradas, o tratamento de resíduos e outras infraestruturas não estão dimensionados para acomodar tantas camas turísticas e a mão-de-obra que vai ser necessária trazer para o Concelho para as servir. 4. Pressão sobre as disponibilidades hídricas: A construção de mais um grande empreendimento turístico irá traduzir-se num aumento da água captada. Praticamente todo o sistema de abastecimento de água do concelho de Grândola está baseado na captação de águas subterrâneas. O aumento significativo em resultado do crescimento do número de camas turísticas e de residências de segunda habitação, associado à redução da pluviosidade e, conseqüente redução do escoamento de superfície e da recarga dos aquíferos, pode colocar em risco a garantia de disponibilidade de água no futuro. Acresce que a sobre-exploração das águas subterrâneas poderá conduzir, a prazo, à salinização do sistema aquífero ao longo do litoral, sendo suscetível de contribuir para comprometer essa origem de água, ou de determinar custos adicionais muito significativos para que essa água possa ser utilizada para os fins a que se destina. Quem irá acarretar com estes custos? Com base nos argumentos apresentados, a Proteger Grândola pede o indeferimento deste projeto de ocupação turística e apela à reavaliação do plano de pormenor da UNOP4, tendo em conta os impactos ambientais cumulativos dos vários empreendimentos construídos e

em curso e a máxima intensidade turística permitida para o Concelho.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48730 Carolina Parreira em 2022-10-26

Comentário:

Discordo com a aprovação deste projecto de urbanização pelas razões enunciadas no documento em anexo. Obrigada.

Anexos: 48730_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48729 Mariana Madaleno em 2022-10-26

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelos motivos descritos no anexo.

Anexos: 48729_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48728 Joana em 2022-10-26

Comentário:

O crescimento da região é notório com o investimento da Sonae na Península, contudo, há que preservar o património ambiental e arqueológico. Do ponto de vista de preservação dos recursos naturais, não vejo necessidade de sobrecarregar a Península com maior oferta turística. Além disso, considero insuficiente a área proposta para o centro de interpretação das ruínas romanas e ambiente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48727 Miguel Ramos em 2022-10-26

Comentário:

Discordo por completo com a iniciativa.

Anexos: 48727_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48726 Susana Rita Tapada em 2022-10-26

Comentário:

Pelo risco : de Incumprimento das normas ambientais na fase de exploração Expansão de espécies exóticas por fraca implementação das acções de controlo Tendências populacionais negativas com origem externa ao PE Perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora Má aplicação da legislação relativa às faixas de gestão de combustível Alterações climáticas

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48725 Carla Sofia Chainho Pereira em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente com os projectos de vandalização que se encontram prometidos para a humilde zona da minha infância. Participarei ativamente em tudo o que estiver ao meu alcance para que nunca seja retirado aos locais o que é seu e do que sempre se serviram. O dinheiro não pode comprar tudo, há que haver mais respeito e bom senso.

Anexos: 48725_inbound6350182205458221262.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48723 Ana Amoroso em 2022-10-25

Comentário:

.

Anexos: 48723_FNSRT contestação Troia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48722 Maria Abrantes em 2022-10-25

Comentário:

Apos analise do projecto gostaria de demonstrar a minha total discordancia. Como fundamento junto parecer em anexo.

Anexos: 48722_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia(1).PDF

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48721 Maria da Conceição De Oliveira Lopes em 2022-10-25

Comentário:

Registo o meu protesto ao projeto em discussão pública por; 1. Violar os direitos da comunidade de mulheres, homens, jovens e crianças e famílias à fruição do património arqueológico, histórico existente e ao património imaterial da festa da Nossa Senhora do Rosário da Tróia, confinando a Caldeira da Tróia ao negócio da exploração hoteleira e afins, dirigido à fruição de pessoas com elevados meios económicos e financeiros; 2. Não respeita o património imaterial que representa aquele território, lugar de romagem e de peregrinação dos homens e mulheres do mar que anualmente, ao longo de cerca de uma semana, transformam a Caldeira de Tróia em território sagrado de experiência da sua religiosidade cristã, da sua fé, devoção e consagração das suas vidas a Nossa Senhora do Rosário da Tróia; 3. Não respeita e viola os direitos humanos dos homens e mulheres do mar, das crianças e jovens, das famílias da cidade de Setúbal e de outros lugares rurais e urbanos da Península de Setúbal à fruição das suas praxis seja da sua religiosidade, seja da sua ludicidade (lazer, recreio, jogar, brincar, festa). Ambas estruturantes da identidade individual e da pertença comunitária; 4. Usurpa e rouba e mata o direito livre espontâneo de experimentar o lugar de origem e de pertença de várias gerações de mulheres, de homens e de suas famílias que ao longo dos séculos ali, na Caldeira da Tróia, a habitam e nela cruzam o sagrado e o profano que marca o SER de cada um e amo seu singular modo de co-EXISTÊNCIA; 5. Não respeita o direito à dignidade de uma comunidade que vivendo com poucos recursos provenientes do seu trabalho e dos baixos salários que auferem continuam, ano após ano a celebrar os valores da humanidade e fraternidade, a investir na alegria do agradecimento a Nossa Sra do Rosário da Tróia de quem se sentem protegidos e abençoados. O projeto em questão rouba-lhes a riqueza do seu património identitário, e do seu bem estar humano, religioso, emocional e social. Conceição Lopes

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48720 Renato em 2022-10-25

Comentário:

Boa noite discordo com a realização do projecto.

Anexos: 48720_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48719 Marilene Epaminondas em 2022-10-25

Comentário:

Eu, Marilene Epaminondas, discordo com a realização deste projeto.

Anexos: 48719_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48718 David José dos Santos Marques em 2022-10-25

Comentário:

As urbanizações previstas para as denominadas Unidades Operativas de Planeamento (UNOP) 4, 7, e 8 ameaçam frontalmente, assumidamente e irreversivelmente um Património Natural insubstituível. (Dunas Livres)

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48717 Leonardo Correia Alegria em 2022-10-25

Comentário:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo Peço a melhor atenção de V.^a Ex.^a para o exposto no documento que anexo. Com os mais respeitosos cumprimentos, Leonardo Correia Alegria

Anexos: 48717_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48716 David Lopes em 2022-10-25

Comentário:

Não se pode acabar com festas tradicionais a qualquer custo... A festa da nossa Senhora do Rosário de Tróia, é uma festa tradicional, muito importante, principalmente para a comunidade piscatória do distrito de Setúbal e não só.

Anexos: 48716_FNSRT contestação Troia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48715 Teresa Amaral em 2022-10-25

Comentário:

É simplesmente vergonhoso...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48714 Pereira Paula em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente deste projeto em todos os aspetos.

Anexos: 48714_Cópia de Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48713 Helena Loução em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanizações pelas razões discriminadas no documento em anexo

Anexos: 48713_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48712 mary jane em 2022-10-25

Comentário:

NÃO! FILHOS DA PUTA, PAREM DE DESTRUIR O PLANETA POR DINHEIRO! MORRAM.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48711 Gonçalo Correia em 2022-10-25

Comentário:

O esforços apresentados para minimização dos muitos impactos ambientais não têm força suficiente, o que invalida este projecto. Existe perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora em território protegido pela Rede Natura 2000. Discordo do atual RECAPE, com DIA emitida há mais de 12 anos. Temos novos e urgentes desafios atualmente e o EIA de não os teve em consideração. Faça-se novo Estudo de Impacte Ambiental atualizado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48710 Sara Ferreira em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente com isto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48709 Nádia Bento em 2022-10-25

Comentário:

Por se tratar de zona de conservação e por contribuir para mais pressão nos escassos recursos hídricos da zona considero que este empreendimento turístico não deve ter seguimento.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48708 João Pedro Ribeiro da Mata em 2022-10-25

Comentário:

Discordo da consulta.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48707 Sebastião Silva em 2022-10-25

Comentário:

Destruir ruínas romanas históricas para construir um resort é completamente inadmissível

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48706 Rita Paleta em 2022-10-25

Comentário:

Transcrição da "Carta-aberta: Pela Preservação do Património Natural da Península de Tróia O Movimento Dunas Livres vem desta forma expressar as preocupações, prioridades e opiniões informadas de um grupo de cidadãos interessados no estudo e preservação das paisagens e ecossistemas presentes no litoral Português, nomeadamente entre Tróia e Sines. Esta faixa costeira Tróia-Sines é uma das últimas e mais bem preservadas zonas do litoral ibérico, um tesouro natural único que até hoje escapou às pressões que se fazem sentir na orla costeira. No entanto, a classificação territorial não acompanha, nem salvaguarda, o seu Património Natural único. As urbanizações previstas para as denominadas Unidades Operativas de Planeamento (UNOP) 4, 7, e 8 ameaçam frontalmente, assumidamente e irreversivelmente um Património Natural insubstituível. A península de Tróia, onde se encontram as UNOP 4, 7 e 8 em causa, constitui uma formação estuarina particularmente sensível, com ecossistemas dunares e zonas húmidas fundamentais do ponto de vista ecológico e ambiental. Nos dias de hoje, esperávamos que se estivesse a discutir a expansão da Rede Natura 2000 para zonas de elevado interesse ecológico, e não a facilitar a sua destruição através do licenciamento de urbanizações. A maior ameaça à integridade ecológica da região é o iminente desenvolvimento imobiliário, turístico e urbanístico de luxo projectado para as UNOP referidas. De forma generalizada, contempla-se a construção de hotéis, aldeamentos de moradias e apartamentos turísticos, além de outras infra-estruturas recreativas ou de apoio logístico. Fazemos notar que as Avaliações de Impacte Ambiental destes projetos apresentaram pareceres altamente condicionados e cujas solicitações são por vezes consideradas não aplicáveis; além do mais, a Avaliação dos projetos para a UNOP 4 foi publicada há mais de uma década, o que não é aceitável. Discriminadamente, o Tróia Eco-Resort planeado para a UNOP 4 está localizado na laguna conhecida como Caldeira de Tróia: uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000. O Conjunto Turístico "Na praia" nas UNOP 7 e 8 estará em terrenos dunares adjacentes à Reserva Botânica das Dunas de Tróia, com a qual partilham características ecológicas e cujo estado de conservação é excelente, carecendo de uma avaliação apropriada com base em dados atualizados. Esta carta reflete a nossa surpresa e indignação pela ausência destas unidades territoriais no traçado original da Reserva Natural do Estuário do Sado, dadas as suas características ecológicas. Objetivamente, a sua inclusão parece essencial e lógica para o sucesso dos objetivos de conservação que levaram à classificação desta área protegida. A urbanização desregulada é um erro já demasiadas vezes repetido ao longo da costa portuguesa e no qual é inadmissível cair de novo, especialmente em 2020 e perante acordos e compromissos internacionais como a Agenda 2030, o Acordo de Paris, a

Convenção sobre a Diversidade Biológica e a nova Década das Nações Unidas para a Restauração de Ecossistemas (2021-2030). Este Movimento é pelas Dunas Livres da construção insustentável; é pelo investimento num futuro verdadeiramente valioso para as populações locais e vindouras; é pelo respeito da participação dos cidadãos nas decisões estruturantes de Portugal; é pela defesa de um património de valor incalculável para o Mundo. A defesa do património natural único e insubstituível da Península de Tróia é da responsabilidade de todos. Por tudo o que foi mencionado nesta carta, requeremos que toda esta área seja abrangida pela Reserva Natural do Estuário do Sado, e obtenha assim o estatuto de conservação e a proteção que merece."

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48704 Paulo Monteiro em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48704_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48703 Ángela Herrero Fernández em 2022-10-25

Comentário:

A Caldeira de Troia tem um valor ecológico e cultural que precisa ser protegido. A criação de espaços de luxo, não são irão destruir a especial natureza salvagem da aquela area se não que eliminarão do mapa o pouco que queda da comunidade piscatoria e o valor cultural associado.

Anexos: 48703_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48701 Almeida Alves em 2022-10-25

Comentário:

A Península de Tróia há muito tempo que é palco de tradições, Fé e orgulho de todos os Setubalenses e não só. Lembremos-nos que para a classe piscatória, principalmente esta, aproveita esta ocasião, festa da Nossa Senhora do Rosário de Tróia para fazer a sua pausa/descanso na vida árdua da pesca. É momento de família, de partilha, de convívio em comunidade e sobretudo demonstração do quanto a fé na sua protectora, Nossa Senhora do Rosário de Tróia, representa no dia-a-dia desta classe marginalizada tantas vezes, mas que não encontra paralelo em nenhuma outra no que concerne a colocar a sua vida em risco, para que possam sustentar as suas famílias, as nossas famílias e contribuir para o desenvolvimento económico do País. Será mais uma página negra na nossa história passada, com importância colectiva no presente e fundamental para que no futuro continuemos o legado que nos foi deixado/transmitido pelos nossos antecessores. Já bastam as limitações existentes no acesso à praia. A Península de Tróia é enorme e dispõe de muito lugar onde edificar esses luxos. Não pode valer tudo para servir uns quantos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48699 Maria em 2022-10-25

Comentário:

Destruição de uma área protegida da península, inaceitável!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48697 Filipa Carloto Matta e Silva em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48697_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48689 João Francisco Calvinho Gonçalves em 2022-10-25

Comentário:

Discordância completa em relação a este projecto. Mais informações na documentação anexa

Anexos: 48689_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48688 Maria em 2022-10-25

Comentário:

Contestação ao Projeto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Troia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Troia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Troia, lugar que será profundamente alterado se este projeto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Troia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Troia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram locais de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo são evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo dos séculos, adquirindo uma expressividade sistemática e constante no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Troia, do Hino de Troia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já

existente comissão de festas) e durante todo o séc. XX até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Troia deverá colocar em perspetiva os usos presentes e futuros de todo e qualquer território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e ativamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Troia significa também permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e catividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Troia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Troia, Património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 e 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será, portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projetado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. Mas outras questões, com elevada pertinência, permanecem por esclarecer, e, conseqüentemente, alterar. A realização deste projeto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento aqui em discussão. Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido. A frente da Caldeira de Troia, que será ocupada pelo Templo Paleocristão, pelo Boutique Hotel suites e quartos, recepção, restaurante e spa, pelo Centro de Interpretação Arqueológico e Ambiental, e pelo Boutique Hotel Suites, é, no presente, o local onde desagüam as dezenas de embarcações de pescadores que trazem os santos da Festa de Troia, onde se realizam as missas campais durante o período da festa, onde a comissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Troia guarda os materiais logísticos de apoio à festa e onde estão estruturas como roulottes, bar e cafetaria. É também o local onde param os autocarros que trazem os festeiros, diariamente. A área de acampamento estende-se desde o fim da mesma.

Anexos: 48688_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações

do

técnico:

ID 48686 marta em 2022-10-25

Comentário:

Discordo com a realização deste projecto turístico.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48685 Leticia Santos em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanização pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48685_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48684 Miguel Gonçalves Vian Costa em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48684_inbound8000857191290641779.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48680 Iorgos Oliveira Konstantinidis em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente com a aprovação do projeto de urbanização, pelas razões apresentadas no documento em anexo.

Anexos: 48680_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48678 Marta Rema em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48678_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48677 Paulo em 2022-10-25

Comentário:

Qualquer infra-estrutural nesta zona é prejudicial para a natureza.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48675 Ana Mafalda Simões Salgado em 2022-10-25

Comentário:

PAREM DE CONSTRUIR MEGA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NA COSTA OU DENTRO QUE SÓ VÃO atrair 1 turismo desmedido que só ajuda a + seca, + poluição, + destruição da nossa natureza! Párem!!! Empresas de construção. Não precisamos de vocês! Sorry. Passem à agricultura sintrópica, à agro-floresta. Façam florestas diversas nos hectares de vacas e agricultura intensiva. E aí sim, 1 ou outra casita pequena em bio construção e algum pouco turismo ecológico. Mas não assim! Não aos milhares e milhões... Vão habitar outro planeta.. gente que não pensa no que temos.

Anexos: 48675_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48672 STEPHANIE DE JESUS em 2022-10-25

Comentário:

Discordo fundamentalmente com este projeto.

Anexos: 48672_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48671 Daniela Camões em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48671_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48670 Sara Leme em 2022-10-25

Comentário:

IMPACTO AMBIENTAL!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48669 Inês em 2022-10-25

Comentário:

Destruição de uma área importante e sensível da costa portuguesa.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48668 Carlota Brito em 2022-10-25

Comentário:

Anexado o Parecer da associação Dunas Livres. Descreve bem a minha discordância sobre esta proposta.

Anexos: 48668_inbound2758311036420251372.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48667 Sofia Frade dos Santos em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas seguintes razões: 1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos. 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região. Documento em anexo.

Anexos: 48667_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48666 Luís Almeida em 2022-10-25

Comentário:

Discordo totalmente com a realização deste projecto pelas razões descritas no documento anexado.

Anexos: 48666_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48664 Sofia Serra em 2022-10-25

Comentário:

Não a este projecto! Basta ler as ameaças desta ocupação turística para perceber que o projecto vai contra toda a sustentabilidade e preservação de património da região! Aumento da construção e da carga humana (maior pressão e perturbação de espécies e habitats) Maior consumo de água Incumprimento das normas ambientais na fase de exploração Perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora Alterações climáticas

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48663 Tânia em 2022-10-25

Comentário:

O sistema dunar, e todo o ecossistema envolvente, têm de ser preservado. Além disso esta zona é uma área pública, que se quer livre de especulação imobiliária e turística.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48659 Luís Nascimento em 2022-10-25

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo são evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo dos séculos, adquirindo uma expressividade sistemática e constante no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas) e durante todo o séc. XX até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros de todo e qualquer território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa também permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecédidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à

beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, Património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. Mas outras questões, com elevada pertinência, permanecem por esclarecer, e, conseqüentemente, alterar. A realização deste projecto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento aqui em discussão. Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido. A frente da Caldeira de Tróia, que será ocupada pelo Templo Paleocristão, pelo Boutique Hotel suites e quartos, recepção, restaurante e spa, pelo Centro de Interpretação Arqueológico e Ambiental, e pelo Boutique Hotel Suites, é, no presente, o local onde desaguam as dezenas de embarcações de pescadores que trazem os santos da Festa de Tróia, onde se realizam as missas campais durante o período da festa, onde a comissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia guarda os materiais logísticos de apoio à festa e onde estão estruturas como roulotes, bar e cafetaria. É também o local onde param os autocarros que trazem os festeiros, diariamente. A área de acampamento estende-se desde o fim desta frente...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48658 Telmo gloria em 2022-10-25

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo são evidenciadas. Pela sua

localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo dos séculos, adquirindo uma expressividade sistemática e constante no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas) e durante todo o séc. XX até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros de todo e qualquer território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa também permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, Património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. Mas outras questões, com elevada pertinência, permanecem por esclarecer, e, conseqüentemente, alterar. A realização deste projecto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento aqui em discussão. Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido. A frente da Caldeira de Tróia, que será ocupada pelo Templo Paleocristão, pelo Boutique Hotel suites e quartos, recepção, restaurante e spa, pelo Centro de Interpretação Arqueológico e Ambiental, e pelo Boutique Hotel Suites, é, no presente, o local onde desaguam as dezenas de embarcações de pescadores que trazem os santos da Festa de Tróia, onde se realizam as missas campais durante o período da festa, onde a comissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia guarda os materiais logísticos de apoio à festa e onde estão estruturas como roulotes, bar e cafetaria. É também o local onde param os autocarros que trazem os festeiros, diariamente. A área de acampamento estende-se desde o fim desta fre

Anexos: 48658_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48657 Raquel Monteiro em 2022-10-24

Comentário:

Está na hora de de nos unirmos e não deixar que continuem a roubar o que é nosso. NÃO podemos deixar ACABAR a nossa Festa da Tróia. É uma tradição!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48656 Fernando Alagoa em 2022-10-24

Comentário:

Este projecto, nesta área, devido à importância arqueológica e ao ecossistema (sapal), parece-me despropositado!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48655 Isabel Melo em 2022-10-24

Comentário:

Este empreendimento turístico vai danificar, devastar e mesmo destruir um património natural como é o Estuário do Sado, o património histórico como são as ruínas romanas e o património imaterial das festas de Tróia com séculos de existência. Não destruamos o nosso património, mas devemos antes preservá-lo..

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48654 Casimiro em 2022-10-24

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo são evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo dos séculos, adquirindo uma expressividade sistemática e constante no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas) e durante todo o séc. XX até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros de todo e qualquer território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa também permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, Património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. Mas outras questões, com elevada pertinência, permanecem por esclarecer, e, conseqüentemente, alterar. A realização deste projecto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento aqui em discussão.

Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido. A frente da Caldeira de Tróia, que será ocupada pelo Templo Paleocristão, pelo Boutique Hotel suites e quartos, recepção, restaurante e spa, pelo Centro de Interpretação Arqueológico e Ambiental, e pelo Boutique Hotel Suites, é, no presente, o local onde desaguam as dezenas de embarcações de pescadores que trazem os santos da Festa de Tróia, onde se realizam as missas campais durante o período da festa, onde a comissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia guarda os materiais logísticos de apoio à festa e onde estão estruturas como rouletes, bar e cafetaria. É também o local onde param os autocarros que trazem os festeiros, diariamente. A área de acampamento estende-se desde o fim desta fre

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48653 Carlos Telhal em 2022-10-24

Comentário:

Como conhecedor amplo desta zona pela pratica de canoagem ... mais uma vez os valores monetários superam tudo...acho lamentável

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48652 Filipa Branco em 2022-10-24

Comentário:

Faço minhas as palavras da Associação Dunas Livres cujo Parecer sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia envio em anexo (PDF), que subscrevo. Filipa Branco

Anexos: 48652_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48651 Eunice Telo em 2022-10-24

Comentário:

Discordo com a decisão

Anexos: 48651_contestação festa da troia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48650 julio fernando cardoso ferreira em 2022-10-24

Comentário:

Discordo com esta decisão .

Anexos: 48650_contestação festa da troia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48649 Filipa em 2022-10-24

Comentário:

Uma festa centenária nao pode acabar

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48648 Carla Alexandra Pombo Correia Alegria em 2022-10-24

Comentário:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo Peço a sua melhor atenção para o exposto no documento que anexo. Muito obrigada, Carla Alexandra Pombo Correia Alegria

Anexos: 48648_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48646 Diogo Rosa em 2022-10-24

Comentário:

Este projecto de execução prevê uma elevada densidade de construção numa restinga costeira frágil, muito sujeita à erosão costeira, galgamento e aos efeitos de tsunamis. Devido a estes riscos, este projecto não deverá ser executado, de maneira a evitar danos materiais e mesmo perdas de vidas humanas. Em alternativa, a manutenção do ecossistema natural existente constitui a melhor forma de mitigar a erosão costeira cuja intensidade e gravidade se antevê irá piorar, enquanto a limitação da ocupação humana deste território é a melhor maneira de evitar danos económicos e de vidas. Em relação às alterações introduzidas no projecto de execução, face ao estudo prévio, é óbvio que a ausência de construção no Prédio 5 é uma alteração que vai no bom sentido. No entanto, fico pasmado com o facto da ausência de intervenção para esta área ser considerada como indo no sentido das orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a ZEC PTCON0011-Estuário do Sado, mas tal consideração não ser alargada ao resto da UNOP. Quer dizer, a ausência de construção é apresentada como seguindo as orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a ZEC PTCON0011-Estuário do Sado, para o Prédio 5, mas tais orientações de gestão já não são pertinentes para o resto da UNOP 4? Não faz absolutamente sentido nenhum, e as orientações de gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para a ZEC PTCON0011-Estuário do Sado, devem ser aplicadas a todos os prédios da UNOP 4, mesmo que tal comprometa a ocupação turística da UNOP 4. Em suma, o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução apresentado refere, mas minimiza, as orientações de gestão existentes. Por último o projecto de execução do resort do Prédio 2, dito "eco", é composto por 125 moradias (unidades de alojamento) com piscina privativa. O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução apresentado de forma alguma avalia as consequências ambientais da utilização de água em todas estas piscinas, numa zona com poucos recursos hídricos. Assim, o aldeamento turístico proposto para o Prédio 2 nada tem de ecológico, antes pelo contrário. Nesse sentido, caso este projecto siga adiante apesar de todas as razões em contrário, sugiro que, pelo menos as moradias não tenham piscina privativa, podendo os moradores sempre utilizar a piscina comum e o mar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48645 Laura Mendes em 2022-10-24

Comentário:

Todas as nossas tradições setubalenses que transmiti aos meus filhos e mais novos que nos acompanharam estão a ser nos roubadas, uma festa, uma península tão linda com tanta natureza pura, querem destruir em prole de dinheiro, ganância e luxo. Deixem nos viver na nossa Tróia e no nosso sado!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48644 Rafaela Matos em 2022-10-24

Comentário:

É simplesmente vergonhoso que seja feita mais uma construção num sítio para simples usufruto do ser humano sem pensar no local em questão! Estuário do Sado onde muitas espécies de animais habitam e não necessita de um eco resort... Mais uma vez a tirarem o pouco que resta ao pobre para a sua tradição ser feita... Refiro me a festa da Tróia. Uma romaria com mais de 400 anos de existência! O dinheiro e a falta de noção comanda o mundo... Infelizmente o bom senso não...

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48643 Paulo Inácio em 2022-10-24

Comentário:

Qual o parecer de impacto ambiental do projecto?

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48632 Ana em 2022-10-24

Comentário:

A proposta de construção numa área já totalmente sobrelotada, com graves e irreversíveis impactos ambientais, numa zona totalmente protegida é incompreensível. A Fundação Francisco Manuel dos Santos publicou ontem uma entrevista com Pedro Matos Soares, sobre as alterações climáticas e as suas implicações na faixa costeira de Portugal. Porquê investir numa zona que ficará sujeita ao aumento da construção e da carga humana (maior pressão e perturbação de espécies e habitats) e agravará o volume de consumo de água; identificando ameaças como o: Incumprimento das normas ambientais na fase de exploração Expansão de espécies exóticas por fraca implementação das acções de controlo Tendências populacionais negativas com origem externa ao PE Perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora Má aplicação da legislação relativa às faixas de gestão de combustível Alterações climáticas de acordo com o relatório não-técnico apresentado? É necessário? Não há zonas não-protegidas muito mais indicadas para o tipo de exploração que implica a construção de 125 moradias para fins turísticos que muito poucos podem pagar. Este tipo de projeto beneficia apenas os construtores e especuladores imobiliários e não é uma redução de construção do prédio 5 ou de 3% da área que justifica a sua aprovação. Ainda vamos a tempo de investir onde faz falta, de promover o interior e de criar emprego em zonas que dele podem beneficiar. Idealmente, longe da costa e de paisagens protegidas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48630 Henrique Jesus em 2022-10-24

Comentário:

Como setubalense e devoto das festas da nossa senhora do Rosário de troia, e descendente de pescadores que pertencem a organização desta festa acho injusto este projeto que está para ser aprovado ainda por cima numa área muito sensível onde existem muitas ruínas romanas que deviria ser uma zona protegida, e não estragada por causa de uns apartamentos de luxo, é não ser dado nenhum conhecimento nem a organização da festa nem as gentes do mar relativamente à isto que está a ser feito escondido desta identidade da festa que já se realiza naquela zona a mais de 150 anos

Anexos: 48630_FNSRT contestação Troia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48629 João Tiago Brito em 2022-10-25

Comentário:

É um ultraje quererem acabar com uma festa centenária e que junta famílias, amigos e tradições. Discordância total com a aprovação e execução do proposto. O projecto tal como está inviabiliza a realização das Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia com todas as componentes cerimoniais e rituais que a compõem secularmente. E ainda me identifico como Administrador da Página no Facebook: Festa da Tróia - Setúbal. João Tiago Brito

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48628 Ângelo Virgílio em 2022-10-24

Comentário:

Família Virgílio, devota das festas da nossa senhora do Rosário de Tróia. Nunca falhámos qualquer ano. Família de pescadores

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48597 Nuno Resende em 2022-10-24

Comentário:

Contestação ao Projeto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Troia. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Troia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Troia, lugar que será profundamente alterado se este projeto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Troia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Troia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram locais de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo são evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo dos séculos, adquirindo uma expressividade sistemática e constante no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Troia, do Hino de Troia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas) e durante todo o séc. XX até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Troia deverá colocar em perspetiva os usos presentes e futuros de todo e qualquer território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e ativamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Troia significa também permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e catividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Troia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Troia, Património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 e 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será, portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projetado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. Mas outras questões, com elevada pertinência, permanecem por esclarecer, e, conseqüentemente, alterar. A realização deste projeto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento aqui

em discussão. Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido. A frente da Caldeira de Troia, que será ocupada pelo Templo Paleocristão, pelo Boutique Hotel suites e quartos, recepção, restaurante e spa, pelo Centro de Interpretação Arqueológico e Ambiental, e pelo Boutique Hotel Suites, é, no presente, o local onde desaguam as dezenas de embarcações de pescadores que trazem os santos da Festa de Troia, onde se realizam as missas campais durante o período da festa, onde a comissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Troia guarda os materiais logísticos de apoio à festa e onde estão estruturas como roulottes, bar e cafetaria. É também o local onde param os autocarros que trazem os festeiros, diariamente.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48596 Ariana Alexandra Antunes Carolino em 2022-10-24

Comentário:

O meio ambiente tem valor intrínseco e é essencial para a comunidade do estuário do Sado. Este valor é muito superior ao monetário.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48595 Nuno Filipe Lucas Tomé em 2022-10-24

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo são evidenciadas. Pela sua

localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo dos séculos, adquirindo uma expressividade sistemática e constante no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas) e durante todo o séc. XX até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros de todo e qualquer território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa também permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, Património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. Mas outras questões, com elevada pertinência, permanecem por esclarecer, e, conseqüentemente, alterar. A realização deste projecto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento aqui em discussão. Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido. A frente da Caldeira de Tróia, que será ocupada pelo Templo Paleocristão, pelo Boutique Hotel suites e quartos, recepção, restaurante e spa, pelo Centro de Interpretação Arqueológico e Ambiental, e pelo Boutique Hotel Suites, é, no presente, o local onde desaguam as dezenas de embarcações de pescadores que trazem os santos da Festa de Tróia, onde se realizam as missas campais durante o período da festa, onde a comissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia guarda os materiais logísticos de apoio à festa e onde estão estruturas como rouletes, bar e cafetaria. É também o local onde param os autocarros que trazem os festeiros, diariamente. A área de acampamento estende-se desde o fim desta fre

Anexos: 48595_FNSRT contestação.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48594 Cátia Alexandra do Rosário Figueiras em 2022-10-23

Comentário:

Solicitamos que sejam levadas a cabo conversações com a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, com vista à possibilidade de continuar esta tradição.

Anexos: 48594_FNSRT contestação.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48593 Catarina Vieira em 2022-10-23

Comentário:

Deveria existir um maior esforço de proteção do ecossistema e prevenção da redução da área do habitat.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48592 Ana Morais em 2022-10-23

Comentário:

É a área ambientalmente mais sensível da península de Troia e com isso a minha discordância. O documento fixado, esclarece o porquê de achar necessária a não ocupação deste espaço.

Anexos: 48592_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48591 João Lourenço em 2022-10-23

Comentário:

Com o facto de estar integralmente localizada numa zona extremamente sensível do estuário do Sado e de património natural e histórico riquíssimo, penso que é absurda a conformidade ambiental de um relatório com mais de 10 anos. O concelho de Grândola está a sofrer uma pressão turística enorme desde há alguns anos e é reconhecido por todo o país pela escassez de recursos hídricos. Todos estes factos aliados à corrupção e greenwashing label de 'eco' fazem-me discordar completamente da construção deste resort. Em tempos de crise climática é simplesmente inconcebível e irracional. Já para não falar o que representa no mercado imóvel para a região, só acessível a clientes de luxo e internacionais!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48590 Aurélio Barreto Alegria em 2022-10-25

Comentário:

Ex.mo Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo Peço a melhor atenção de V.^a Ex.^a para o exposto no documento que anexo. Com os mais respeitosos cumprimentos, Aurélio Barreto Alegria

Anexos: 48590_FNSRT contestação.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48588 armando Jorge de oliveira oliveira em 2022-10-27

Comentário:

Contestação ao Projecto de Execução da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia é uma celebração religiosa anual que ocorre no mês de Agosto, sem data certa no calendário por depender inteiramente dos humores das marés do rio Sado. A sua organização e realização é da responsabilidade da Paróquia de São Sebastião e dos pescadores de Setúbal, que desde sempre encararam o território da margem esquerda do rio como seu. A caldeira de Tróia, lugar que será profundamente alterado se este projecto for aprovado, é o lugar da Capela de Nossa Senhora de Tróia para onde segue a romagem dos pescadores e famílias setubalenses. Este facto ocorre de forma ancestral, tendo a ermida sido mencionada pela primeira vez no século XV (1482) e a Festa de Tróia no século XVIII (1710). Desde a descoberta da Ermida, subentende-se pelo descrito nos documentos das chancelarias, e por um em particular da Ordem de Santiago, datado de 1510, que quer a ermida, quer a caldeira, eram local de romagem, de pescadores e lavradores, que à semelhança das figuras ilustres da nobreza da época, ofertavam das

mais diversas maneiras a Nossa Senhora, apetrechando o seu guarda-roupa, utensílios de missa e a própria ermida. Esta situação verifica-se ainda no presente. A ligação à cidade de Setúbal e a devoção ao local por parte das suas gentes, cedo são evidenciadas. Pela sua localização, pois o acesso privilegia aqueles que têm barco, a apropriação do local foi sendo gradual, ao longo dos séculos, adquirindo uma expressividade sistemática e constante no calendário, e na memória, desde finais de séc. XIX (1898, início de publicações sistemáticas nos jornais locais sobre a realização das Festas de Tróia, do Hino de Tróia, das obras de reconstrução da Capela custeadas pela já existente comissão de festas) e durante todo o séc. XX até aos dias que correm. Esta dimensão temporal da realização das festividades de Tróia deverá colocar em perspectiva os usos presentes e futuros de todo e qualquer território. O futuro não deverá, em momento algum, ser o palco de destruição de rituais ancestrais e dos patrimónios imateriais das comunidades que o compõem, com a chancela das instituições públicas que por eles deverão zelar, e activamente salvaguardar. A romaria a Nossa Senhora do Rosário de Tróia significa também permanência, no terreno, durante três dias oficiais, antecedidos e precedidos por dias variáveis e necessários quer à preparação do gigantesco acampamento dos pescadores de Setúbal, quer da limpeza do território e desmonte de estruturas, após a Festa. A singularidade desta Festa resulta de uma combinação de variáveis constantes desde o seu início: romarias marítimas com barcos engalanados, acampamento no território e actividades religiosas e de diversão num ritmo saudável e alternado. Faz tanto parte da Festa de Tróia a procissão de barcos no rio Sado, como as tardes de conversa e diversão à beira das tendas, de olhos postos no Sado, nas quais se rememoram os tempos idos e se projectam os futuros para a comunidade. A Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia, Património indiscutível das celebrações marítimas portuguesas, reúne, nos três dias da sua realização oficial, cerca de 1000 campistas e entre 9000 a 10000 participantes. Tem peso pela quantidade de participantes como pela dimensão histórica que acarreta, sendo uma Festa que mantém características tradicionais seculares inalteradas. Não será portanto, em nenhum cenário de continuidade, suficiente ou sequer aceitável, o exíguo território projectado para acampamento, em frente a um estacionamento por construir, e que deverá servir os utilizadores do Boutique Hotel. Mas outras questões, com elevada pertinência, permanecem por esclarecer, e, conseqüentemente, alterar. A realização deste projecto em toda a sua plenitude retira, às Festas de Nossa Senhora do Rosário de Troia, as estruturas de apoio e armazenamento de material, sem que tenham sido acordadas, com a comissão de festas, quaisquer alternativas. Não será de estranhar este facto dado que a comissão em momento algum terá sido ouvida aquando da elaboração do documento aqui em discussão. Só este facto, a ausência de escuta ou estabelecimento de diálogo, adivinha um caminho bastante tortuoso a ser percorrido. A frente da Caldeira de Tróia, que será ocupada pelo Templo Paleocristão, pelo Boutique Hotel suites e quartos, recepção, restaurante e spa, pelo Centro de Interpretação Arqueológico e Ambiental, e pelo Boutique Hotel Suites, é, no presente, o local onde desaguam as dezenas de embarcações de pescadores que trazem os santos da Festa de Tróia, onde se realizam as missas campais durante o período da festa, onde a comissão da Festa de Nossa Senhora do Rosário de Tróia guarda os materiais logísticos de apoio à festa e onde estão estruturas como rouletes, bar e cafetaria. É também o local onde param os autocarros que trazem os festeiros, diariamente. A área de acampamento estende-se desde o fim desta fre

Anexos: 48588_FNSRT contestação Troia.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48587 Maria Miguel Cardoso em 2022-10-23

Comentário:

Total discordância com o projecto apresentado pela inviabilização declarada da realização das Festas de Nossa Senhora do Rosário de Tróia na plenitude que se deseja, e que a caracteriza. Fundamentação no documento anexo.

Anexos: 48587_FNSRT contestação.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48469 Carole Delachaux em 2022-10-21

Comentário:

Eu discordo completamente com este projecto que vai destruir novamente um lugar de grande riqueza patrimonial, numa região já abusada pelo turismo. Principalmente porque este projecto está integrado na ZEC do Estuário do Sado, na Rede Natura 2000. Remeto aqui a definição de uma ZEC (fonte: SNIG) : Uma Z.E.C. é um sítio de importância comunitária no território nacional ao qual são aplicadas as medidas necessárias para a manutenção ou para o restabelecimento do estado de conservação favorável dos habitats naturais ou das populações das espécies da fauna e da flora selvagens para as quais o sítio é designado. O Objectivo é: Contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável, da proteção, gestão e controlo das espécies, bem como da regulamentação da sua exploração. Portanto, este projeto turístico, não tem nenhuma condição favorável para assegurar a biodiversidade, restabelecer os habitats fauna/flora, e ainda menos a regulamentação da sua exploração. Bem ao contrário. Por isso, tem que haver concordância com os instrumentos públicos, postos em vigor para defender a natureza, tão como o património dos habitantes locais, nacionais. E lutar exatamente contra isso !

Anexos: 48469_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48467 Ana Patrícia Rosa Agostinho dos Santos Janeiro em 2022-10-21

Comentário:

Venho por este meio demonstrar, enquanto cidadã, a minha indignação e espanto face ao atentado ambiental que se encontra em curso em zonas que claramente deveriam ser protegidas, entre Tróia e Melides, sobretudo nos tempos que atravessamos, com toda a informação disponível e alertas sobre a necessidade de uma gestão ambiental conscienciosa e com a escassez de água a constituir uma ameaça real. Apelo a que haja uma intervenção estatal que trave este projecto, assim como de outros projectos igualmente descabidos nesta mesma região.

Anexos: 48467_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia-2.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48422 Pedro Rocha em 2022-10-20

Comentário:

Um, já nem considerando o parque habitacional não ocupado em Portugal, outro atentado ao meio natural.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48421 JOAO SAMINA em 2022-10-20

Comentário:

Discordo completamente com a ocupação turística deste território.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48419 João Santos em 2022-10-20

Comentário:

NÃO!

Anexos: 48419_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48415 Carolina Chaby Vaz em 2022-10-20

Comentário:

Desde a minha perspetiva como cidadã do mundo e mais que isso, como cidadã de Portugal que tem orgulho em poder dizer que temos das melhores paisagens ambientais do mundo ao virar da esquina, queria só deixar o meu descontentamento ao aprovarem tal ameaça iminente ao Estuário do Sado e da subida do nível médio das águas do mar, e alertar que, “com este tipo de alterações profundas à paisagem e aos elementos que a compõe, desaparecerá também um dos serviços mais importantes do ecossistema dunar - o da prevenção de risco costeiro, ao servir como barreira a acidentes naturais provindos do oceano”. Por outro lado, expressar o meu descontentamento pelo facto de esta condicionante ser incluída no Estudo de Impacto Ambiental “sem ser traduzida em consequências na decisão final da realização do projeto”.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48413 Luis Manuel Alves Simplicio em 2022-10-20

Comentário:

Ver Anexo

Anexos: 48413_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48412 João Maduro em 2022-10-20

Comentário:

Completamente contra esta ação! Não vou permitir que continuem a destruir o meu país aos poucos e poucos. Juntos, vamos travar este gentinha que só pensa no dinheiro!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48411 Francisco em 2022-10-20

Comentário:

Discordo plenamente com o projeto apresentado, já que altera geograficamente e ambientalmente um sítio que merece todo o seu respeito e esplendor natural. Faço força para que tal não vá avante

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48410 António Grilo em 2022-10-20

Comentário:

Discordo totalmente que o projeto em cima da mesa vá para a frente! Temos de preservar aquilo que o nosso país tem de melhor, e não destruí! Oponho-me com tudo que o projeto vá em frente

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48409 João Pedro Dionísio em 2022-10-20

Comentário:

Vimos, assim e por este meio, apelar ao indeferimento deste projeto de ocupação turística, e idealmente em qualquer novo pedido que aumente a urbanização e oferta turística da UNOP4 ou outras áreas da Restinga de Tróia. Mantemos assim viva a esperança de que estas zonas e os seus habitats, quer os sistemas dunares, quer as zonas húmidas, possam finalmente ter a gestão ponderada que merecem, bem como a proteção adequada e urgente face às ameaças antropogénicas que se multiplicam, e assim preservar estes valores naturais. Para nós, cidadãos de aqui e do mundo, e pelas gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48408 Helder Matos em 2022-10-20

Comentário:

Boa tarde, Anexo o ficheiro com o meu parecer e total discordância a mais esta operação turística. Cumprimentos, Helder Matos

Anexos: 48408_Parecer de Helder Matos sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48398 Patricia Alexandra Pereira Marques Couveiro em 2022-10-20

Comentário:

O que está a acontecer em Tróia recentemente é uma verdadeira invasão e ataque ao ecossistema sem igual do lugar. Com tanta informação disponibilizada, vivendo numa época sem precedentes na era Humana ,não podemos deixar que crimes ambientais evitáveis aconteçam. Esta proposta de resort é mais uma dessas ameaças à preservação da Península. Sendo um território de Conservação, qualificado como tal, como é possível pensar-se em construir? Como? O que vai valer um Portugal ambientalmente dissecado no futuro? Aquilo que neste momento é o nosso maior tesouro (zonas selvagens e pouco exploradas) rapidamente acaba com tanta construção. e acaba o nosso elemento diferenciador. Digo não ao Projecto de Execução (RECAPE) da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia , como qualquer pessoa consciente dos perigos ambientais que o nosso Planeta vive. Pensar a longo prazo, não a curto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48393 Nelson Gonçalves em 2022-10-20

Comentário:

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos. 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região. DISCORDÂNCIA pelas razões enumeradas e justificadas no Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia, com o qual concordo na totalidade, venho por este meio, apelar ao INDEFERIMENTO deste projeto de ocupação turística, e idealmente em qualquer novo pedido que aumente a urbanização e oferta turística da UNOP4 ou outras áreas da Restinga de Tróia. Mantenho assim viva a esperança de que estas zonas e os seus habitats, quer os sistemas dunares, quer as zonas húmidas, possam finalmente ter a gestão ponderada que merecem, bem como a proteção adequada e urgente face às ameaças antropogénicas que se multiplicam, e assim preservar estes valores naturais. Para nós, cidadãos de aqui e do mundo, e pelas gerações vindouras.

Anexos: 48393_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48389 João Câmara em 2022-10-20

Comentário:

Local de proteção ambiental

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48377 Maria em 2022-10-20

Comentário:

Discordo veemente deste projecto. A zona das dunas de Tróia é uma zona protegida e estimada, e projectos deste calibre irão destruir o que de bom tem esta zona - a natureza. É de total bizarrice a ideia da SONAE construir, numa zona tão sensível como a zona da caldeira e das dunas de Tróia em geral, um projecto deste calibre com o mero interesse turístico. O dinheiro falou mais alto aqui quando pensaram no projecto.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48368 Carmo Calheiros em 2022-10-20

Comentário:

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: "É uma das áreas de Interesse Especial e de Protecção Especial da Rede Natura 2000, com áreas críticas para a conservação da natureza, bem como áreas de protecção especial, devido à sua importância para a conservação da natureza, bem como a sua importância para a conservação da natureza, bem como a sua importância para a conservação da natureza". Adicionalmente, a ocupação de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares

demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural.

Anexos: 48368_1º O primeiro facto determinante.docx

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48362 Ana Catarina Baptista em 2022-10-20

Comentário:

1. Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Diretiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural.

2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID-19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” (Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2). Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos Muito Negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de reelaboração da avaliação de impacto ambiental. Os impactos são, até, descritos na Síntese da Reavaliação

de Impactes Ambientais do Resumo Não-Técnico, porém ignoram a dimensão e irreversibilidade desses mesmos impactos - descrevendo “perda” e “morte” de biodiversidade como “Pouco Negativos” ou mesmo “Positivos”. 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas. A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infetado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, a poluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da receção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região. Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. Isto, como já referido, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas. Considerando a crise de falta de água que o país e a região estão a passar, e que irá continuar e piorar enquanto as consequências das alterações climáticas crescem exponencialmente, é inadmissível criar empreendimentos desta dimensão e com este objetivo - redundante nesta região sobre-turistificada.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48336 Duarte Teixeira Carvalho em 2022-10-20

Comentário:

Em anexo segue as razões mais do que suficientes para a anulação deste projeto desastroso para o nosso património e natureza.

Anexos: 48336_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48329 Rita em 2022-10-20

Comentário:

Zonas especiais de conservação não deveriam ser usadas para construção de ocupações turistas.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48328 Elizabeth Monaghan em 2022-10-20

Comentário:

esta área de biodiversidade e beleza natural deve ser protegida

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48323 Miguel Guimarães dos Santos em 2022-10-20

Comentário:

Discordo completamente da aprovação deste projeto de urbanização pelas razões apresentadas no documento que envio em anexo.

Anexos: 48323_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48322 Virgílio Beatriz em 2022-10-20

Comentário:

É evidente que este projeto não pode avançar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48318 Joana Maria Dionisio em 2022-10-20

Comentário:

Discordo totalmente da execução deste projeto, e expresso os argumentos através do documento em anexo.

Anexos: 48318_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48317 Joana Resende Gomes em 2022-10-20

Comentário:

Zona com excessiva ocupação turística. Esta zona deveria ser zona protegida e nem estar aberta a consulta quanto à construção.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48316 Pedro Mendes em 2022-10-20

Comentário:

Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. Pelo que não faz qualquer sentido avançar com uma construção numa área destas ,sendo que, com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais esta construção não deve de forma alguma avançar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48305 Ines Sousa Jesus em 2022-10-20

Comentário:

A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48304 Francisco Cruz em 2022-10-20

Comentário:

Discordo por completo da implementação de tais infraestruturas, na localização proposta, visto as mesmas terem um impacto prejudicial na fauna e flora existentes.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48303 Raquel Teixeira em 2022-10-19

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48303_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48302 Vânia em 2022-10-19

Comentário:

Em momentos críticos para o planeta, com crescentes impactos no ambiente e saúde pública devido ao agravamento das alterações climáticas, construções como esta vão em total desacordo com a política de sustentabilidade que os governantes do país dizem prezar. Sendo um dos pilares do Pacto Ecológico Europeu (European Green Deal), a biodiversidade deve ser priorizada devido às inúmeras vantagens que trás para o ser humano. Não só promove momentos recreativos como protege a erosão costeira, promove a qualidade do ar, do solo e da água. Assim, e indo de acordo com a estratégia Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, estes tipo de ambientes devem ser protegidos e restaurados e não destruídos, fragmentados ou danificados. Peço que reconsiderem a execução da obra, sendo este um espaço público de grande interesse para a população.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48301 Gonçalo Chen em 2022-10-19

Comentário:

Poupemos o que de Portugal, faz especial. A zona de Tróia é única e assim deve permanecer... Com construção controlada, afastada dos grandes grupos económicos.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48300 Joana Dias em 2022-10-19

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanização pelas razões mencionadas no documento em anexo.

Anexos: 48300_inbound8603143026804700402.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48299 Rodrigo Soares Teixeira em 2022-10-19

Comentário:

Exmos. Srs., Anexo o parecer da Associação Dunas Livres, que merece a minha total concordância. Manifesto o meu repúdio perante a possibilidade de construção nesta área notável dos pontos de vista paisagístico e ambiental, numa península cuja pressão urbanística está já muito para lá da sua capacidade e cujo carácter único merece um esforço não de destruição, mas de preservação. Faço votos de que a permeabilidade das autoridades ao poder económico não volte aqui, uma vez mais, a comprovar-se. Com os melhores cumprimentos, Rodrigo Teixeira

Anexos: 48299_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48298 Joana Branco em 2022-10-19

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48298_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48297 Sara Lourenço em 2022-10-19

Comentário:

Remeto a justificação da minha participação - como discordante - para o parecer apresentado pela Associação Dunas Livres que envio em anexo, com o qual concordo plenamente.

Anexos: 48297_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48295 Maria Ana Machado em 2022-10-19

Comentário:

Caríssimos, É escandaloso sequer considerar a hipótese de investir em vários edifícios presentes numa extensão dunar e de fronteira direta com a água (e por isso incrivelmente sujeita ao aumento dos níveis da água do mar), quanto mais a pensar executá-lo em pleno Parque Natural, conscientes disso! Este património é de todos, e todas as pessoas devem ser livres de usufruir dele. Não nos desfaçamos de um espaço natural tão rico para usufruto privado. Se têm vontade de reedificar as ruínas, aproveitem para promover o local para uma exploração melhor e mais equalitária (como por exemplo um refúgio para aves marinhas associado a um posto de observação, ou um museu em homenagem aos pescadores do Sado). É também curioso só apontarem para impactos negativos maiores na fase de construção, e percebe-se porquê.. Durante a fase de construção, para além do habitat e ecossistema que já vão destruir com o empreendimento por si, também vão danificar toda a área envolvente (fauna e flora) com estaleiro de obras, entulho/materiais e circulação de veículos. Ora, parece-me claro que tal ação ia causar um impacto profundo no ecossistema e, possivelmente, não consideram que isso possa ser um problema numa fase posterior, poque já terão afastado os naturais utilizadores e habitantes daquele espaço e, conseqüentemente, causado uma grande perda de património natural. Espero que tomem uma decisão em prol do meio ambiente, da saúde das dunas, e da nossa.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48294 Joel Francisco em 2022-10-19

Comentário:

Subscribo o parecer da associação Dunas Livres sobre o RECAPE da ocupação turística da UNOP4 dr Tróia

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48293 Filipa Melo em 2022-10-19

Comentário:

Temos o dever de proteger esta área sensível!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48292 Elisa Valente em 2022-10-19

Comentário:

Como é que têm a coragem de fazer tal crime? Se isto acontecer é uma vergonha autêntica!!! 😞😞😞😞😞 Quem foi o atrasado mental que teve esta ideia? Uma vergonha!!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48291 Andreia em 2022-10-19

Comentário:

Basta!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48290 Ana Rolo em 2022-10-19

Comentário:

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de

Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID- 19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Citações do próprio Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2. Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos Muito Negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de re-elaboração da avaliação de impacto ambiental. Os impactos são, até, descritos na Síntese da Reavaliação de Impactes Ambientais do Resumo Não-Técnico, mas quantitativamente classificados ignorando a dimensão e irreversibilidade desses mesmos impactos - descrevendo “perda” e “morte” de biodiversidade como “Pouco Negativos” ou mesmo “Positivos”. 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, poluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48289 Daniela Guiomar em 2022-10-19

Comentário:

A urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48288 Margarida Ferreira Dias em 2022-10-19

Comentário:

Este projecto está todo ele dentro da Rede Natura 2000, sendo uma área habitada por espécies protegidas a nível da lei europeia. Ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. O estudo de impacte ambiental foi feito em 2009 - há mais de 13 anos. Isto demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros mega-empresendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. Isto, como já referido, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas. Considerando a crise de falta de água que o país e a região estão a passar, e que irá continuar e piorar enquanto as consequências das alterações climáticas crescem exponencialmente, é inadmissível criar empreendimentos desta dimensão e com este objetivo - redundante nesta região sobre-turistificada. É de fácil conclusão que este empreendimento turístico seria apenas mais um com um impacte ambiental e social brutal na região. E por isso, como cidadão consciente, apelo ao indeferimento deste projecto.

Anexos: 48288_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48287 Ana Margarida Vaz em 2022-10-19

Comentário:

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000: A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos: Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID-19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Citações do próprio Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2. Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas: A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as

próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, a poluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. (...) numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas. Considerando a crise de falta de água que o país e a região estão a passar, e que irá continuar e piorar enquanto as consequências das alterações climáticas crescem exponencialmente, é inadmissível criar empreendimentos desta dimensão e com este objetivo - redundante nesta região sobre- turistificada. Queremos também realçar o luxo escandaloso proposto no projeto: “O Eco resort é composto por 125 moradias (unidades de alojamento) com piscina privativa, que perfazem 640 camas, um edifício de recepção, um edifício de escritórios/serviços e staff, uma piscina comum, dois campos de jogos (padel), uma portaria própria e uma para o acesso ao hotel, estação arqueológica e Centros.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48286 Mariana Gonçalves em 2022-10-19

Comentário:

Faço uso das palavras da Associação Dunas Livres, para reforçar a total discordância no avanço de um projeto tão surreal para o meio que o envolve. Devidamente justificado com argumentos válidos e legalmente corretos, esperamos e mantemos a esperança de que ainda exista humanos neste mundo.

Anexos: 48286_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48285 Nuno Rodrigues em 2022-10-19

Comentário:

A aprovação deste projeto vai significar a destruição de mais uma gigante área de troia que deveria ser protegida por razões ambientais. A península de tróia tem quase exclusivamente ocupação turística, com uma ocupação ridícula de tempo, sendo que em 10 meses do ano é um autentico deserto, praticamente sem habitantes. Esta costa é o ultimo reduto de natureza entre Lisboa e o Algarve e este tipo de intervenções transformam-na num reduto de betão, falsamente mascarado como ecologico. É necessário ter consciência que não há nada como "construções ecológicas", ainda para mais em zonas com ecossistemas dedicados.

Anexos: 48285_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48284 Luís da Ponte em 2022-10-19

Comentário:

Discordo veemente

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48283 CAROLINA BAIÃO em 2022-10-19

Comentário:

Se já é uma zona de Especial Conservação do Estuário do Sado, porque razão mais destruição dos ecossistemas preciosos em prol da devastadora industria do Turismo?? Conservar significa manter em bom estado, não alterar, preservar! O avanço desenfreado do turismo já está a desconfigurar toda a costa deste precioso concelho, não podemos permitir mais construções inconscientes! Discordo!!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48282 Laura em 2022-10-19

Comentário:

Um ataque ao meio ambiente. Sabendo nós da importância de preservar habitats naturais como este para nosso próprio benefício sendo que a natureza faz por nós todo o trabalho como filtrar águas e por via de plantas e árvores transformar o nosso dióxido de carbono em oxigénio e tendo nós consciência do aquecimento global e da seca que já se faz sentir , como sequer ponderamos tal projecto. Chega de capitalismo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48281 Carolina Cruz de Castro em 2022-10-19

Comentário:

Faço das palavras do Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia, minhas palavras também, que se apresentam no ficheiro em anexo. Carolina Cruz de Castro

Anexos: 48281_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48280 Ary Zara Leão Pinto em 2022-10-19

Comentário:

Sou contra a ocupação turística deste local

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48279 André Panoias em 2022-10-19

Comentário:

Exmos., Dada a proposta apresentada ser localizada numa zona excecional e especial de proteção da biodiversidade, torna-se -o projeto- uma ameaça grave à preservação e manutenção da vida naquele ecossistema. Por esse motivo, e outros, sou de parecer desfavorável ao avanço da proposta.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48278 Luisa Lima em 2022-10-19

Comentário:

Venho por este meio apresentar a minha total discordância com este projecto. Tratando-se de uma Zona Especial de Conservação do Estuário do Sado na qual habitam espécies de aves que são protegidas por leis europeias é absurdo permitir a construção de um projecto urbanístico que prevê 700 camas e ocupa 240 hectares. O projecto prevê ainda 125 moradias com piscina privativa, o que no contexto actual de escassez de água e gestão sustentável dos recursos naturais é absolutamente incompreensível e inaceitável. A Península de Tróia tem já alojamentos e camas suficientes, quer construídas, quer previstas no âmbito dos actuais empreendimentos em vigor, pelo que nenhuma construção deve ser aprovada. O que faz Tróia ser apetecível é a Natureza, pelo que é preciso conservá-la.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48277 Lúcia Xavier em 2022-10-19

Comentário:

Discordo totalmente deste projecto de acordo com as palavras e texto anexados no ficheiro abaixo!

Anexos: 48277_inbound2921213036181315325.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48276 M. Carolina Rosa em 2022-10-19

Comentário:

Acrescento ao documento escrito pela organização Dunas Livres a seguinte reflexão: a aprovação do projeto UNOP4 reflete uma sobrevalorização do NÚMERO de argumentos positivos em descoro da QUALIDADE dos argumentos negativos - a análise SWOT (apresentada na página 20 do relatório) apresenta pontos fracos e ameaças com um peso muito superior aos POSSÍVEIS aspetos positivos da concretização do projeto. A este aspeto acrescenta-se a tendência constante (e nacional) de ignorar a monitorização ESSENCIAL do cumprimento da lei e dos regulamentos redigidos em nome da proteção ambiental.

Anexos: 48276_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48275 Duarte Fernando Vieira Lisboa em 2022-10-19

Comentário:

É de um ridículo estarmos sempre a criticar o Brasil pela destruição da floresta Amazónica e depois continuarmos com estes projectos que destroiem a pouca Natureza que nos resta em Portugal. Já chega o que fizemos com a orla costeira algarvia. Por favor apostem noutra tipo de turismo.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48274 Nuno Tracana em 2022-10-19

Comentário:

Discordo totalmente com o aumento da destruição desta zona protegida.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48273 Filipe Barrenho em 2022-10-19

Comentário:

Bom dia, Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo. Muito obrigado. Cumprimentos, Filipe Barrenho

Anexos: 48273_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48272 António Jorge Baptista Ribeiro em 2022-10-19

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48272_inbound1261052903420943416.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48271 Diogo Gonçalves em 2022-10-19

Comentário:

Venho por este meio apresentar a minha discordância com este atentado ambiental e social onde prevalecem os interesses de um classe social elitista que se acha acima de toda a legislação nacional e europeia na UONP 4 do município de Grândola na qual a Câmara vem compactuar com a pretensão de aprovação de todos estes projectos megalómanos que nada de bom trazem à região e ao ambiente.

Anexos: 48271_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48270 Madalena Páscoa em 2022-10-19

Comentário:

Discordo com o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia pelas razões descritas no ficheiro em anexo.

Anexos: 48270_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48269 Marisa Correia em 2022-10-19

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo .

Anexos: 48269_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48268 Fábio em 2022-10-19

Comentário:

Para que construir mais um empreendimento milionário, que irá destruir areas protegidas, dunas, especies animais, para que os estrangeiros milionários possam vir usufruir da nossa costa. Sao empreendimentos completamente elitistas que retiram a possibilidade aos Portugueses de usufruirem das paisagens e praias da nossa costa.

Anexos: 48268_inbound7715361783123316816.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48267 Lena Hertel em 2022-10-19

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48267_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48266 Sara Duarte em 2022-10-19

Comentário:

Discordo com a ocupação turística na Zec do Sado

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48265 Sarah Klimsch em 2022-10-19

Comentário:

Não concordo com a privatização dos espaços públicos e protegidos. Não consigo perceber como se pode avançar com estes projetos em zonas protegidas naturais sendo simplesmente um projeto turístico e capitalista, que vai servir apenas para alguns privilegiados encherem os bolsos. Não concordo com a falta de transparência com que o projeto é apresentado e aceite, acho mesmo que revela corrupção, pois só assim seria possível perceber como é possível passar por cima das leis de proteção ambiental para fins pessoais. Para além disto tudo ainda há o problema da escassez de água na zona, que está a condicionar a vida de muitas pessoas locais, não é correto explorarem os recursos todos de uma zona já debilitada e supostamente protegida. E por fim, a dizimação que vai ser para a fauna e flora de toda a área de dunas implicada, que não será pouca para as 640 camas previstas. Estou contra a ocupação turística na UNOP 4 de Tróia

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48264 Joana Costa Vilhena de Bessa Campos em 2022-10-19

Comentário:

A UNOP 4 (uma das Unidades Operativas de Planeamento definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia), onde se propõe a construção de mais um excesso de equipamentos turísticos, está inteiramente dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. Inclui a laguna da Caldeira de Tróia, uma zona húmida particularmente relevante ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. Tal é reconhecido no próprio resumo não-técnico (“Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”). Ao longo de toda a península, encontramos também espécies vegetais protegidas, muitas delas endémicas e em extinção. Os Impactes Ambientais sobre Habitats, Flora e Fauna, nomeadamente sobre o rato-de-Cabrera, são todos Muito Negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de re-elaboração da avaliação de impacto ambiental. A urbanização da UNOP4 significa assim a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora de forma ilegal, visto estar a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Isto para além de não se considerar a presença de ruínas romanas milenares. Construir na Zona Especial de Conservação do Estuário do Sado, argumentando “objectivos de divulgação, sensibilização e consciencialização para os valores culturais e naturais da UNOP 4.”, demonstra hipocrisia, greenwashing e ilegalidade a nível dos estatutos de proteção nacionais e europeus também, no âmbito da Rede Natura 2000. O suposto esforço apresentado para minimização dos muitos impactos ambientais é muito insuficiente. O estudo de impacto ambiental tem mais de uma década (foi elaborado em 2008) e está seguramente desactualizado. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - alterações climáticas, seca nacional e regional extrema - , dos impactos cumulativos com outros projectos adjacentes, mas também dos impactos sociais e económicos locais. A área total urbanizada nesta UNOP soma 240ha. A acrescentar à urbanização desmesurada da região, com vários megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Particularmente grave, é o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, pela destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, poluição sonora e luminosa, pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos. As medidas sugeridas (“acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”) são claramente insuficientes. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção e que os passadiços têm eles próprios impacto no ambiente natural. Os projetos sugeridos criam uma oferta de ainda 700 camas no total em regime de prédio, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas. Considerando a crise de falta de água que o país e a região estão a passar, e que irá continuar e piorar enquanto as consequências das alterações climáticas crescem exponencialmente, é inadmissível criar

empreendimentos desta dimensão e com este objetivo - redundante nesta região sobre turistificada. Inclui ainda piscina privativa, e dois campos de jogos, quando o actual campo de futebol, de relva está praticamente abandonado. Acarretam ambos desperdício de água em rega de 2ha de relva insustentável numa duna de areia. Em resumo, discordo do RECAPE precisamente por se tratar de uma valiosa Zona Especial de Conservação natural (não zona de urbanização), por se apoiar num EIA desatualizado, por atentar contra legislação europeia referente à protecção de biodiversidade e habitats, e por fomentar o consumo excessivo e supérfluo de água.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48262 André Bernardo em 2022-10-19

Comentário:

Só poderia discordar dos crimes em curso. O que se está a passar é uma lição dolorosa sobre tudo o que não deve ser feito. Mais um 'case study' sobre dissonância cognitiva governamental. Ou então é apenas mais um exemplo da mesma corrupção de sempre (com cravos à lapela).

Anexos: 48262_inbound4861450270829110870.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48261 Helena Santos em 2022-10-19

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projecto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48261_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48260 André Campos em 2022-10-18

Comentário:

NÃO

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48259 Vítor Batista em 2022-10-18

Comentário:

Portugal deve ser o único país da Europa e talvez do mundo que ainda licencia este tipo de resorts de luxo que de eco nada têm....a natureza da costa alentejana está a saque , projetos de luxo que a grande maioria dos portugueses nunca terá condições financeiras de usufruir....a zona da caldeira em Tróia é a última fatia do bolo que faltava! Tenham vergonha,parem com estes atentados ambientais.....os turistas mega ricos estrangeiros que façam resorts lá no país deles!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48258 David Duarte em 2022-10-18

Comentário:

Numa altura que se fala em alterações climáticas, falta de água, solos secos inférteis entre tantos outros problemas que estão mais do que identificados que atingem a natureza e degradam a nossa vida estava na esperança que houvesse um sentido de cuidar. Podem por favor trocar urbanizar por arborizar? Estou em crer que isto não avança. Ou então assumam que as decisões são tomadas independentemente dos estudos e das preocupações da população e do ambiente. Comam tijolo e cimento por favor, já que é nesse sentido que vai a urbanização.

Anexos: 48258_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48257 ANA PEREIRA em 2022-10-18

Comentário:

Por este meio, apelo ao indeferimento deste projeto de ocupação turística, e idealmente em qualquer novo pedido que aumente a urbanização e oferta turística da UNOP4 ou outras áreas da Restinga de Tróia. Mantendo assim viva a esperança de que estas zonas e os seus habitats, quer os sistemas dunares, quer as zonas húmidas, possam finalmente ter a gestão ponderada que merecem, bem como a proteção adequada e urgente face às ameaças antropogénicas que se multiplicam, e assim preservar estes valores naturais. Para nós, cidadãos de aqui e do mundo, e pelas gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48256 Cátia Santos em 2022-10-18

Comentário:

É absolutamente inqualificável que esta península, já saturada de construção de chamada "fruição turística" continue a ser sobrecarregada destes espaços. Toda a zona não deveria sequer ter construção e se tem construções antigas, como parece ser o argumento para a instalação de mais um Hotel, então que se considere emendar o passado: demolir e não voltar a construir. Ainda para mais, bem no meio de um dos sítios arqueológicos mais importantes do país, é só considerar o impacto que terá mais idas e vindas de pessoas para o ambiente e para o património arqueológico. Como se não bastasse, 125 moradias de luxo que se acrescentam a todos os erros arquitetónicos já construídos numa península que mais dia menos dia não terá nem fauna nem flora para observar. Em nome de um suposto investimento green (não é por acaso que as moradias são um "Eco resort"), mais uma vez vão chamar-se centenas de pessoas para invadir uma zona de fruição da natureza e do património arqueológico. Em pleno século XXI, de crise climática, em vez de se avançar retrocede-se e todo este processo é um claro retrocesso e um total contrassenso relativamente aos bonitos discursos que governos e autarcas continuam a tentar vender aos cegos. Pois que no final, se se olhar para a Península de Tróia, em pouco tempo não haverá mais nada a não ser campos de golfe, hotéis e "Eco resorts" e continua-se a construir como se não houvesse amanhã. De facto, não vai haver um amanhã para ninguém, nem mesmo para os ricos, em nome de quem se insiste em privatizar e retalhar locais únicos como esta Península. No futuro, não haverá futuro e, atualmente, já não vale tudo para o país em que os valores naturais devem ser, de uma vez por todas, usufruídos por todos e não só por alguns. E este discurso não é o de uma fundamentalista, é o de uma pessoa atenta à ciência e ao que se passa à sua volta: estamos em Outubro e estão diariamente 30 graus. O impacto que cada estrutura destas tem em termos de atrair pressão humana numa zona já por demais fragilizada e impulsionada grandemente pela Câmara de Grândola, que insiste em vender todo o seu território com este mesmo pensamento, é cada vez mais insuportável. Se se considera que os cidadãos deste país merecem alguma consideração, então que se comece verdadeiramente a pensar no futuro e a tornar a Península de Tróia, particularmente a Caldeira, num sítio onde os filhos de todos ainda vão poder observar a natureza. Por isso, a minha total discordância quanto a este e a todos os outros projectos a

implementar.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48255 Anne-Claire Mendonça de Sousa em 2022-10-18

Comentário:

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID-19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Citações do próprio Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2. Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos Muito Negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de re-elaboração da avaliação de impacto ambiental. Os

impactos são, até, descritos na Síntese da Reavaliação de Impactes Ambientais do Resumo Não-Técnico, mas quantitativamente classificados ignorando a dimensão e irreversibilidade desses mesmos impactos - descrevendo “perda” e “morte” de biodiversidade como “Pouco Negativos” ou mesmo “Positivos”. 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas. A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o aumento do número de pessoas a frequentar a zona, apoluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região. Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. Isto, como já referido, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas.

Anexos: 48255_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48254 Paulo Lamim em 2022-10-18

Comentário:

A área está na reserva do estuário do Sado e em rede natura 2000.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48253 Maria João Ralha em 2022-10-18

Comentário:

1. O primeiro facto determinante: Toda a UNOP 4 está dentro dos limites da Reserva Natural do Estuário do Sado e em Rede Natura 2000. A UNOP4 é uma das Unidades Operativas de Planeamento, definidas no Plano de Urbanização da Península de Tróia. Está neste momento a ser projetada a sua ocupação para urbanização através da construção de mais um excesso de equipamentos turísticos. Contudo, esta área contém valores naturais inescapáveis que não podem ser ignorados. A UNOP4 abriga uma parte importante - em termos de área e significância - a Caldeira de Tróia, uma laguna, que é uma zona húmida particularmente relevante para espécies ao abrigo da Directiva Aves da Rede Natura 2000 e da convenção RAMSAR. Isto significa que a área é habitada por espécies de aves que são protegidas a nível da lei europeia. O próprio resumo não-técnico o reconhece: “Entre o final de Fevereiro e o final de Junho salvaguarda as épocas críticas para a reprodução da fauna, sobretudo, das aves nidificantes”. Adicionalmente, ao longo de toda a península mas sobretudo nestes habitats húmidos, encontramos espécies vegetais protegidas e muitas delas endémicas e em extinção. Assim, a urbanização da UNOP4 significa a perda irreversível de habitats e espécies da fauna e da flora - reconhecidas pelo projeto - e de forma ilegal, visto demonstrar que o governo nacional e local está a falhar na implementação da lei europeia apropriada. Como suplemento, estar sequer a ser considerada a urbanização turística de um local com ruínas romanas milenares demonstra o desprezo pela importância do património histórico, para além do património natural. 2. Declaração de Impacte Ambiental elaborada há 13 anos “Em 2008, a OA-Oficina de Arquitectura desenvolveu um Estudo Prévio da Ocupação Turística da UNOP 4 de Tróia (EP), com um conceito e uma visão para a sua ocupação e utilização, e o correspondente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) foi submetido a consulta pública. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA), favorável condicionada, foi emitida pela CCDR Alentejo em 26 de Fevereiro de 2009 e depois prorrogada até 26 de Fevereiro de 2022. A pandemia COVID19 levou, por várias vezes, à suspensão dos prazos de todos os processos e procedimentos em curso, pelo que a DIA está agora válida até 4 de Julho de 2022.” Citações do próprio Resumo Não Técnico da proposta de urbanização, página 2. Não reconhecemos um documento com mais de uma década desde a sua elaboração. Demonstra que este projeto carece de uma avaliação atualizada, adequada às condições atuais, a nível das consequências não só ambientais - com o conhecimento inescapável das alterações climáticas e da seca nacional e regional extrema - mas também dos impactos sociais e económicos locais. De referir também que os Impactes Ambientais sobre Flora e Habitats, Répteis, Aves, Mamíferos, nomeadamente o rato-de-Cabrera, são todos Muito Negativos, o que deveria só por si, e no âmbito da Diretiva Habitats, ser um motivo para a não concretização do projeto e motivo de re-elaboração da avaliação de impacto ambiental. Os impactos são, até, descritos na Síntese da Reavaliação de Impactes Ambientais do Resumo Não-Técnico, mas quantitativamente classificados ignorando a dimensão e irreversibilidade desses mesmos impactos - descrevendo “perda” e “morte” de biodiversidade como “Pouco Negativos” ou mesmo “Positivos”. 3. Artificialização desmesurada chega aos 240 ha e apresenta medidas compensatórias desdenhosas A área total urbanizada nesta UNOP soma 240 hectares. 240. A acrescentar à urbanização desmesurada que tem infectado esta região do país, em inúmeros megaempreendimentos de turismo de luxo, que já somam mais área do que as próprias localidades dos concelhos. Consideramos particularmente grave o Prédio 2, designado “Eco-Resort 1”, planeado para construção exatamente na Caldeira, perturbando diretamente o ecossistema local. Esta perturbação é feita tanto na construção, através da destruição que causará, como na própria ocupação turística, da qual decorrerão óbvios impactos, dificilmente contornáveis, como o

aumento do número de pessoas a frequentar a zona, a poluição sonora e luminosa, o pisoteio das áreas adjacentes aos prédios e até a destruição por veículos de aventura, muito comuns na região. As medidas sugeridas, como os “acessos às moradias e aos edifícios da recepção também em passadiços de madeira sobrelevados do terreno, o que limita o pisoteio no território”, são claramente insuficientes e desdenhosas. De realçar que uma zona húmida é, pelas suas características, como um pântano - um terreno instável e nada sustentável em termos de construção. 4. Mais pressão sobre os escassos recursos hídricos da região Para além da área ocupada, os projetos sugeridos criam uma oferta de 700 camas no total em regime de prédio. Isto, como já referido, numa região sobrelotada de oferta turística mas com um êxodo rural galopante, com as comunidades locais cada vez mais reduzidas.

Anexos: 48253_UNOP4 de Troia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48252 Catarina Almeida em 2022-10-18

Comentário:

Junto anexo um ficheiro que explique por que é que este projecto não pode ser aprovado. Delapidar o nosso património natural que demora décadas a recuperar ou em certos casos, perdemos mesmo para sempre. Obrigada.

Anexos: 48252_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48251 Filipe Lopes em 2022-10-18

Comentário:

Segue em anexo o parecer que compartilho com a Associação Dunas Livres

Anexos: 48251_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48250 Pedro Caciones em 2022-10-18

Comentário:

A razão da minha discordância segue no ficheiro em anexo. Com os melhores cumprimentos

Anexos: 48250_inbound8117941464724071673.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48249 Joana Cal em 2022-10-18

Comentário:

Remeto para o Parecer em anexo o fundamento da discordância.

Anexos: 48249_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia (1).pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48248 Catarina Almeida em 2022-10-18

Comentário:

Discordo totalmente da aprovação do projeto de urbanização, pelas razões discriminadas no documento em anexo.

Anexos: 48248_Parecer da Associação Dunas Livres sobre o RECAPE da Ocupação Turística da UNOP4 de Tróia.pdf

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48245 Diogo Xavier Nunes Vargas em 2022-10-18

Comentário:

As alterações são pouco significativas e o impacto nesta zona natural sensível mantém-se enormes. Mantém-se as 125 moradias! 1 piscina e 2 campos de padel são equipamentos supérfluos numa zona natural sensível. 165 automóveis estacionados junto à área de serviço corresponderão a 330 viagens diárias até ao local? Isto além da circulação correspondente às 125 moradias e mais as dos outros polos! São números inoportáveis para uma zona natural sensível. Não há qualquer menção a transportes públicos!

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48139 Isabel Santos em 2022-10-17

Comentário:

Chega de construção naquela zona

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48137 Ruben Martins em 2022-10-17

Comentário:

Não concordo com a colocação de mais unidades hoteleiras em Troia. Troia não dispõem de infraestruturas de apoio as unidades hoteleiras. Por exemplo: em caso de emergência o indevido terá que ser helitransportado ou aguardar 3h por uma ambulância.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48032 Ana Cristina Marques em 2022-10-10

Comentário:

Discordo que se destrua a natureza a favor do lucro de alguns.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48030 Pedro Manuel Jordão Pereira em 2022-10-10

Comentário:

Preocupado com a enorme urbanização da Península de Troia, e a necessidade de protecção da biodiversidade (incluindo as pradarias marinhas) do Estuário do Sado.

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 48026 Albino Matias em 2022-10-10

Comentário:

A construção de empreendimentos de luxo junto a locais arqueológicos continua a ser um risco para a preservação do património. Regra geral a ausência de sensibilidade cultural dos empreiteiros e os riscos de uma derrapagem dos prazos leva a que estes escondam e destruam artefactos insubstituíveis num contexto arqueológico. Dado que a extensão das ruínas não é conhecida de forma exacta existirá sempre o risco de os novos empreendimentos resultarem na destruição de parte das mesmas que se porventura se encontrem enterradas, para não falar da movimentação de grandes cargas por pessoal habitualmente descuidado. Neste sentido seria essencial realizar uma análise LIDAR (Light Detection and Ranging ou Laser Imaging Detection and Ranging) de toda a península por forma a delimitar toda a zona arqueológica e assim reduzir os riscos de mais uma destruição gratuita de património arqueológico. Obrigado Cumps

Anexos: Não

Estado: Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ANEXO B

Apresentado na pasta – Anexos das participações